

RELATÓRIO E CONTAS 2020

APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.



Versão Aprovada em reunião do Conselho de Administração de 16/09/2021

(página deixada propositalmente em branco)

RELAÇÃO
CONTAS
SOS

...

11 

INDICE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
2. A APL	6
3. ENQUADRAMENTO	12
4. APL – Ações e projetos relevantes	13
5. ÁREAS DE NEGÓCIO	27
6. RECURSOS HUMANOS	39
7. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO	46
8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	54
9. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	91
10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	101
11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	157
SIGLAS UTILIZADAS E GLOSSÁRIO	158
ANEXOS	160
1. Certificação Legal de Contas	160
2. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	160
3. Relatório de Governo Societário	160
4. Relatório de Sustentabilidade / Demonstrações não financeiras	160

Handwritten signatures and initials in blue ink:
PP, E, and other illegible marks.

(página deixada propositalmente em branco)

PP
E
Roh



1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O mundo atravessa um período de profunda transformação não só por via dos fenómenos já conhecidos da globalização e interdependência das atividades económicas, mas principalmente por via da alternância ininterrupta de ciclos de crise profunda (energética, financeira e mais recentemente de saúde) com períodos de recuperação eufórica. Se algo confirmámos com a pandemia vivida desde março de 2020 é que a estabilidade é um momento que antecede a mudança.

Colocam-se, assim, enormes desafios e oportunidades às empresas que dependem cada vez mais da capacidade de antecipar, executar e recriar a sua atividade, enfrentando cenários de grande incerteza. Assim sucedeu com as crises energética, com as financeiras e em 2020 com a situação de pandemia mundial, sendo visíveis as marcas que estes momentos deixaram em cada estrutura societária.

A APL não foge a esta regra. Tendo como pilares da sua sustentabilidade, a emergência do combate às alterações climáticas e a descarbonização da economia, a estabilidade económico financeira, e a continuidade da prestação de serviço público, a sua atividade interage com um elevado número de parceiros com diferentes e variados interesses que integram diferentes setores da economia nacional e regional.

A APL assume assim, estrategicamente, uma política de cooperação e integração com todos os seus parceiros, consolidando e alargando a sua zona de influência e reforçando a intervenção do Porto de Lisboa em todos os momentos cruciais de decisão quanto às suas opções de desenvolvimento e crescimento.

O exercício de 2020 fica indubitavelmente marcado para a APL, não só pelo ano da Covid19 mas como o ponto de viragem na sua trajetória de desenvolvimento. Após um período de definição de novos investimentos e de clarificação das opções existentes, estão agora criadas as condições para assumir uma nova etapa de consolidação.

A suspensão do projeto do novo terminal multimodal na margem sul, a prorrogação dos prazos das concessões da área oriental, a modernização em curso do Terminal de Contentores de Alcântara, as perspetivas de novas utilizações nos terminais da margem sul, o assumir do projeto da navegabilidade do Tejo, o projeto da nova portaria da zona oriental, a execução do projeto Shore to ship, a concretização das dragagens do canal da barra e a adoção da JUL - Janela Única Portuária assumem-se como os pilares da nova estratégia de qualificação do Porto de Lisboa.

A estes, soma-se um conjunto de ações tendentes ao reforço da relevância das áreas sob gestão portuária no Estuário do Tejo, impulsionadas por um contínuo estreitar de laços com as autarquias ribeirinhas e por uma aposta incisiva nas atividades náuticas, tanto de lazer como desportivas, em ambas as margens.



Esta administração está assim, profundamente comprometida com o cumprimento dos objetivos estratégicos a que se propôs inicialmente, tendo enfrentado este exercício atípico de 2020 com o objetivo de materializar e garantir o alcançar das metas propostas, o que só foi possível graças à solidez dos resultados financeiros atingidos nos anos anteriores, à reestruturação e redução gradual do seu passivo financeiro e ao esforço de contenção dos seus gastos operacionais.

Após o excelente resultado alcançado em 2019, superior a 8 milhões de euros, em 2020 a APL viu-se na contingência de ter de absorver um impacto financeiro negativo traduzido pela perda de 9 milhões de euros por influência direta da situação de pandemia. Assumiu especial relevo o setor dos cruzeiros cuja atividade se encontra integralmente suspensa desde março de 2020 e que por si só representou uma perda de quase 3 milhões de euros, assim como a área dominial que na globalidade, entre a perda de clientes, denúncia de contratos e medidas de apoio registou quebras de receita de cerca de 4 milhões de euros.

Apesar destas circunstâncias, foi possível atingir um resultado líquido superior a 1 milhão de euros, muito por força da forte contenção nos gastos operacionais que permitiu evitar a queda numa situação de prejuízo efetivo e pela reestruturação do passivo financeiro que garantiu a redução gradual e continua dos encargos financeiros suportados. Ao nível dos fluxos de caixa e pese embora o impacto negativo verificado, foi possível manter a trajetória descendente do passivo financeiro da APL, embora, naturalmente a um ritmo inferior ao previsto no início do exercício.

Consideramos assim que estão reunidas as condições para a APL continuar em 2021 a enfrentar os efeitos resultantes da crise pandémica, sem prejuízo do cumprimento dos seus objetivos que passam pela retoma gradual, numa primeira fase e pelo crescimento posterior dos volumes de movimentação de cargas no Porto de Lisboa, sem descurar o foco de continuar a evoluir na construção de um porto mais sustentável do ponto de vista ambiental e perfeitamente integrado na área urbana circundante, objetivos que apelam ao envolvimento de todos os parceiros, pois só com o contributo de todos será possível tornar o Porto de Lisboa um elemento incontornável nas cadeias logísticas do seu hinterland.

O foco nos seus objetivos, a capacidade de entrega, e a ambição da estrutura societária, permitirão à APL marcar a diferença no processo de mudança que se afigura inevitável e orgulhar todos aqueles que nele investiram os seus esforços ao longo destes anos.

As incertezas que nos reserva o período de retoma, o desconhecimento das premissas dos negócios que passaram a vigorar após a pandemia e principalmente os “timings” da sucessão destes períodos, constituem fortes obstáculos à nossa atividade mas estamos convictos que com o apoio sempre demonstrado pelos nossos stakeholders, pelas tutelas setorial e financeira e principalmente pelos colaboradores da empresa que diariamente se esforçam no cumprimento das suas obrigações, em situações e condições laborais diferenciadas e exigentes de novos sacrifícios, a APL ultrapassará com sucesso esta etapa da sua longa história.



Aqui fica, por isso, este agradecimento a todos, tanto mais significativo como desafiantes foram os acontecimentos inéditos deste ano de 2020.

Por último, importa reconhecer a marca e o papel determinante desempenhado pela Dr.^a Lídia Sequeira enquanto presidiu a este Conselho de Administração. De facto, desde maio de 2016, mês em que iniciámos funções, até fevereiro de 2021, momento em que por decisão pessoal, a Dr.^a Lídia Sequeira resolveu terminar a sua atividade profissional, a sua competência, o seu empenho e dedicação, a sua capacidade de iniciativa e a sua clarividência, foram decisivas para ultrapassar as dificuldades vividas e para a prossecução dos objetivos da APL, nomeadamente, quanto à sua estabilização e recuperação dos níveis de atividade.

Ao longo do exercício de 2020 o Conselho de Administração por si presidido, enfrentou novos desafios e conseguiu, com êxito ultrapassar as dificuldades encontradas mantendo condições para assegurar a continuidade da sua atividade mesmo face às adversidades vividas.

Fica aqui bem expresso o agradecimento da APL à Dr.^a Lídia Sequeira por estes anos em que liderou o Porto de Lisboa.

O Conselho de Administração



2. A APL



2.1. Caracterização

Nos termos legais, a APL, S. A., tem por objeto a administração do Porto de Lisboa, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária. Assim, e de acordo com os seus estatutos, assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do porto nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

Jurisdição

A área de jurisdição do Porto de Lisboa, definida no Decreto-Lei 336/98 de 3 de novembro, abrange, na vertente terrestre 11 concelhos: Oeiras, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Benavente, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Seixal e Almada, estendendo-se por 273 km ribeirinhos. Desses, 110 km correspondem ao estuário do Tejo (50 km na margem direita e 60 km na margem esquerda) e 163 km contornam os esteiros e os canais navegáveis afluentes ao estuário.

Na sua vertente flúvio-marítima abarca uma superfície de 31600 ha tendo como limites, a jusante, o alinhamento das Torres de São Julião e Bugio e a montante, Vila Franca de Xira.

Património

Pertencem ao domínio público do Estado afeto à APL, S. A., os terrenos, terraplenos e obras marítimas situados dentro da área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, e ainda os bens afetos à atividade da pesca, serviços de primeira venda de pescado e atividades conexas. Consideram-se integrados na esfera patrimonial da APL, S. A., os bens imóveis adquiridos ou edificados pela Administração do Porto de Lisboa e, bem assim, aqueles que,

PP E Rosa



por título bastante, tenham revertido a seu favor ou lhe tenham sido definitivamente cedidos, mesmo que identificados ou inscritos como domínio do Estado ou omissos quer na matriz quer nos registos prediais.

2.2. Empresa Pública

A APL enquanto empresa pública integra o Setor Empresarial do Estado regulado pelo Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro, sem, contudo, integrar o setor das administrações públicas nos termos do Sistema Europeu de Contas nacionais e Regionais, ou seja é uma empresa Não Reclassificada no perímetro de consolidação orçamental.

A APL é uma Entidade de Interesse Público conforme definida na alínea I) do artigo 3º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei 148/2015, estando consequentemente sujeita à aplicação do Regulamento (EU) 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas.

O capital social da APL, que se encontra totalmente subscrito e realizado, é de € 60.000.000 atualmente constituído por 12 000 000 ações, com valor nominal unitário de 5 euros, e é detido exclusivamente pelo Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A tutela sectorial sobre a APL, S.A. pertence ao exercida pelo Ministério das Infraestruturas e da Habitação, enquanto a tutela financeira é exercida pelo Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

2.3. Missão e Valores

A prestação de um serviço multifuncional de base portuária orientada para o Cliente – nossa base de sustentação – e segundo princípios de Racionalidade Operacional e Económico-financeira, de Eficácia Social e Ambiental e de acordo com as melhores práticas de Segurança Marítima e Patrimonial.

Visão

Sermos herdeiros e a referência do Porto de Lisboa como Porto Atlântico e os garantes da sua multifuncionalidade segundo os melhores padrões de qualidade e eficácia.

Valores

- A lealdade, a ética e o respeito pelo esforço de todos, e de cada um, em função das suas capacidades, competências e das responsabilidades cometidas à APL;
- A transparência de ações, atuações e decisões



- O respeito pelo esforço de cada colaborador/a, pelas suas expectativas e pelo seu empenho e dedicação;
- A visão global dos objetivos partilhados, de acordo com as orientações e políticas da Empresa;
- A capacidade crítica, a criatividade e a capacidade de inovar, como formas estruturadas de desenvolvimento e sobrevivência da Empresa;
- O respeito e a preocupação de cooperação ativa com os clientes da APL, dentro dos princípios de racionalidade e equidade.

2.4. Objetivos

A coordenação estratégica entre os portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra, foi considerada primordial e vertida no Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março, refletida no funcionamento dos conselhos de administração de ambas as Sociedades, cujos membros são comuns e acumulam funções, auferindo apenas uma remuneração, tendo como objeto o planeamento estratégico e a promoção de sinergias organizacionais e operacionais de ambas as empresas.

As atribuições da APL-Administração do Porto de Lisboa, S.A. entrecruzam-se com o Programa do XXII Governo Constitucional, em especial com os objetivos e prioridades estratégicas definidos para a área do Mar, nomeadamente quanto:

- Ao aproveitamento mais eficiente das vantagens competitivas do posicionamento estratégico do País,
- À aposta no aumento da competitividade crescente a nível global dos portos e das cadeias logísticas nacionais,
- À melhoria das acessibilidades marítimas e terrestres,
- Implementação de medidas de sustentabilidade ambiental,
- À especialização de atividade de cada porto de acordo com o seu *hinterland* específico,
- À gestão mais eficiente da capacidade disponível,
- À simplificação de procedimentos e numa abordagem adequada à organização do território.

Para cumprimento dos objetivos e prioridades anteriormente mencionadas o Porto de Lisboa, S.A. pretende recuperar, implementar e desenvolver:

- O posicionamento nacional e ibérico, potenciando a harmonização entre a eficiência operacional do porto e a malha urbana, promovendo-se uma maior integração entre o porto e a cidade de Lisboa, capital do país, dando a conhecer aos portugueses a responsabilidade e importância que o Porto de Lisboa tem em toda a cadeia logística nacional e área de *hinterland* da região central do País.
- Desenvolvimento do projeto da navegabilidade do Rio Tejo, investimento da Yilport-Liscont, o maior investimento do porto de Lisboa nos próximos anos, que permite,

EPP *Rene*



atendendo à grande proximidade com a malha urbana evitar constrangimentos de mobilidade essencialmente rodoviária.

- No seguimento do desenvolvimento da navegabilidade do Rio Tejo é também prioridade para o Porto de Lisboa a criação de um novo terminal e zona logística tendo como objetivo primordial aligeirar a pressão a pressão do tráfego de camiões na zona central de Lisboa, com impacto muito positivo na sustentabilidade ambiental na cidade de Lisboa.

- A sustentabilidade ambiental sempre foi uma preocupação do Porto de Lisboa com o início da realização de estudos técnicos referentes ao abastecimento de eletricidade aos navios atracados no Porto de Lisboa, para evitar que consumam combustíveis fósseis durante o espaço de tempo em que estão atracados.

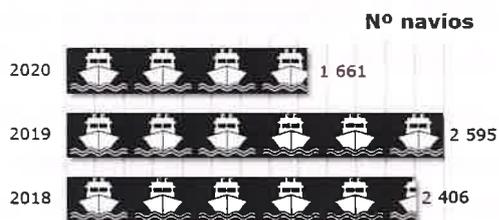
Handwritten signature in blue ink, possibly reading "APL" and "E".



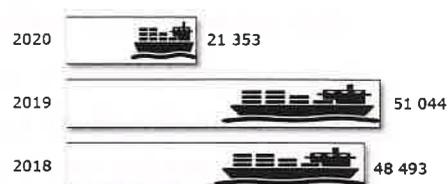
2.5. A APL em números

Atividade Operacional

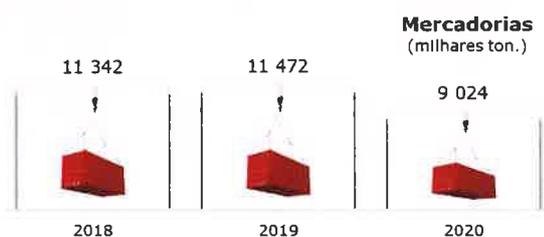
NAVIOS



Navios - GT (milhares ton.)

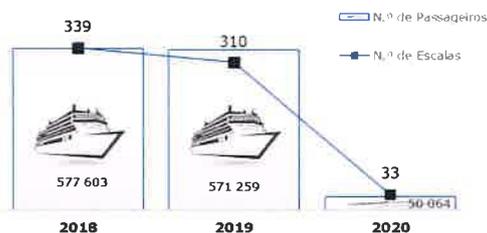


CARGA

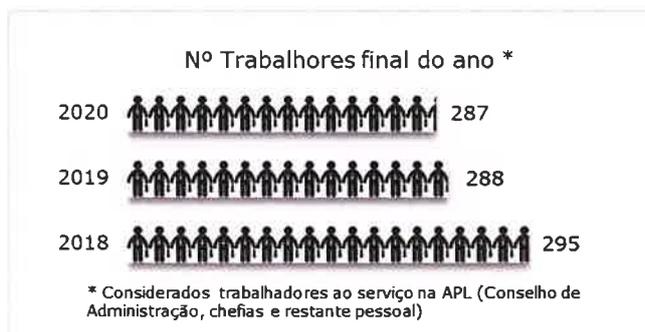


CRUZEIROS

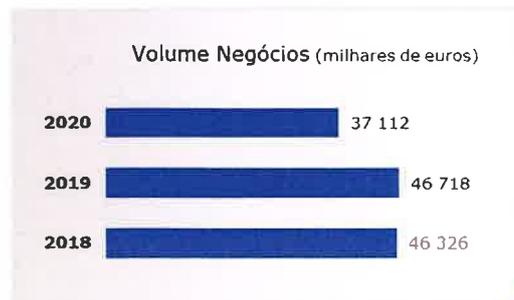
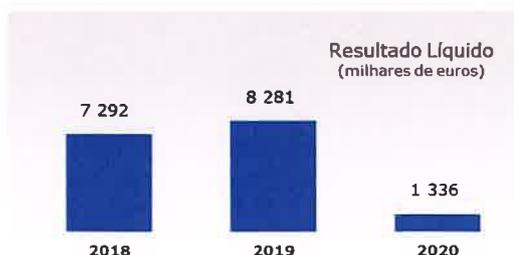
Cruzeiros (Escala e passageiros)



Recursos Humanos



Resultados



Handwritten signatures and initials: PP, Ag



2.6. Indicadores económico Financeiros

Dados Gerais Balanço	(Unidade: Euro)		
	2020	2019	2018
Total Ativo	332 623 406	343 139 899	357 825 618
Ativo não Corrente	308 296 719	323 871 775	334 242 015
Ativo Corrente	24 326 687	19 268 124	23 583 603
Capital Próprio	225 962 159	227 919 985	221 865 862
Passivo Total	106 661 246	115 219 914	135 959 756
Passivo não Corrente	47 993 275	50 887 189	61 213 751
Passivo Corrente	58 667 971	64 332 724	74 746 004

Dados Gerais Demonstração de Resultados	2020	2019	2018
Gastos Operacionais	23 402 766	24 148 653	23 910 099
Fornecimentos e Serviços Externos	5 197 025	6 199 623	6 325 195
Gastos com o Pessoal	18 205 740	17 949 030	17 584 904
Ganhos Operacionais	42 521 587	52 886 508	52 270 878
... dos quais			
Serviços Prestados	25 607 008	32 969 900	33 228 925
Outros Rendimentos e Ganhos	16 914 579	19 916 608	19 041 953
EBITDA (Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos)	16 288 709	25 412 970	25 077 697
Depreciações			
EBIT - Resultados Operacionais (Res. antes de Gastos de Financiamento e Impostos)	2 701 876	12 024 107	11 815 871
... Juros dos quais			
Juros e Gastos Similares Suportados	723 696	1 158 303	1 697 090
Resultado antes de Impostos	1 978 180	10 865 804	10 118 781
Resultado Líquido	1 336 320	8 280 963	7 292 399

Indicadores Económico-Financeiros	2020	2019	2018
Autonomia Financeira (Total Cap. Próprio / Ativo não corrente)	73,29%	70,37%	66,38%
Liquidez Geral (Ativo / Passivo)	311,85%	297,81%	263,18%
Rentabilidade do Ativo (Resultado Líquido / Total do Ativo)	0,40%	2,41%	2,04%
Rentabilidade do Capital Próprio (Resultado Líquido / Total do Capital Próprio)	0,59%	3,63%	3,29%
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo Total)	211,85%	197,81%	163,18%
Volume de negócios	37 111 882 €	46 717 726 €	46 325 742 €
Vol. Neg. <i>per capita</i>	129 310 €	160 542 €	156 506 €
VAB	30 680 181 €	38 899 074 €	38 433 555 €
VAB <i>per capita</i>	106 900 €	133 674 €	129 843 €
Margem EBITDA (EBITDA / Ganhos Operacionais)	38,31%	48,05%	47,98%
Margem EBIT (EBIT / Ganhos Operacionais)	6,35%	22,74%	22,61%



3. ENQUADRAMENTO

A reação no comércio global em 2020 foi consistente com a escalada da pandemia COVID-19 e com as medidas tomadas por países para controlá-la ou mitigá-la (restrições à mobilidade, suspensões forçadas de produção), tendo como efeito direto interrupções diretas de fornecimento, aumento do custo de transporte devido à implementação de regras mais rígidas, efeito de contágio de cadeias de fornecimento que amplificou os choques de fornecimento diretos e, finalmente, interrupções na procura devido a uma redução na oferta agregada (recessão) ou adiamento das decisões de investimento e/ou compras.

Estas reações levaram a uma redução do comércio mundial em 9% em 2020, representando um decréscimo de 6% nos bens transacionados e de 16,5% nos serviços (UNCTAD Global Trade Update, February ,2021), tendo-se, contudo, verificado uma recuperação progressiva da atividade no final do ano, assente num crescimento do comércio de bens e não tanto nos serviços provocado pelas restrições à mobilidade implementadas por todo o mundo.

Na Zona Euro, a economia terá recuado 6,8% em 2020, embora tenha registado uma tendência de recuperação no final do ano.

Na economia portuguesa, o PIB registou uma contração de 7,6% em volume em 2020, segundo os dados do INE, contrastando com o crescimento de 2,2% verificado em 2019, refletindo os efeitos adversos da pandemia COVID-19 na atividade económica.

A procura interna registou uma contração expressiva, após ter sido positiva em 2019, devido, sobretudo, à quebra do consumo privado. De igual modo, a procura externa registou uma variação negativa devido à quebra das exportações que foi ainda maior que a das importações de bens e de serviços.

Principais Indicadores Económicos		2018	2019	2020
PIB em Volume	Portugal	2,8%	2,2%	-7,6%
	Área Euro	1,9%	1,3%	-6,8%
Índice Harmonizado de preços no Consumidor (%)	Portugal	1,2%	1,3%	-0,3%
	Área Euro	1,8%	1,3%	-0,3%

Fonte: "Síntese económica da Conjuntura, janeiro 2020", INE, 19 janeiro 2021

CPP
Rog



4. APL – Ações e projetos relevantes

CARGA

REGULARIZAÇÕES CONTRATUAIS

No que respeita às concessões de serviço público, concluíram-se os processos de renegociação dos contratos do Terminal Multiusos do Beato, do Terminal de Contentores de Santa Apolónia e do Terminal Multipurpose de Lisboa, tendo-se prorrogado todos estes contratos até 2025.

No que respeita ao Terminal de Contentores de Alcântara efetuou-se, igualmente, o acompanhamento do processo de Estudo de Impacto Ambiental através da participação na Comissão de Avaliação deste estudo.

MONITORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Como habitualmente foram efetuados os relatórios de acompanhamento de 10 concessões de serviço público, nas vertentes administrativa/ contratual, operacional e económico-financeira da atividade, seguindo o modelo estabelecido em sede da APP, bem como o relatório da atividade dos 51 agentes de navegação, licenciados no porto de Lisboa e do relatório (intercalar) de acompanhamento da atividade das empresas de estiva e de trabalho portuário, com respetivo enquadramento legal destas atividades, seus requisitos e obrigações, identificação das empresas e caracterização dos seus quadros de pessoal.

De salientar que a instabilidade laboral que o porto atravessou desde finais de fevereiro, bem como a declaração da pandemia, trouxeram fortes condicionantes à atividade e a necessidade da elaboração de relatórios de atividade diários e circunstanciados nos primeiros meses do ano. Os pedidos sucessivos de reduções e outras medidas mitigadoras dos decréscimo da atividade por parte de diversos operadores e associações representativas implicaram igualmente realização de estudos comparativos e análises detalhadas da movimentação portuária nas concessões em apreço.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DOS TERMINAIS PORTUÁRIOS DE MERCADORIAS

O "Plano de Gestão de Riscos Associados aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Movimentação de Mercadorias" entrou em vigor em 2020 e será efetuado o primeiro relatório da sua implementação em 2021.

Este plano sistematiza a estrutura de gestão comum dos diferentes contratos e a metodologia de gestão de risco a adotar no seu acompanhamento, bem como, as ações de controlo e de



prevenção sobre os riscos identificados. É ainda por cada concessão efetuada uma análise específica sobre uma matriz de risco individual.

AGENTES DE NAVEGAÇÃO

Este ano o agente K Line extinguiu a sua atividade por integração na ONE Shipping e foram registados três novos agentes no porto. Dois deles, a Colmar Consignaciones Maritimas Y Logísticas - Sucursal em Portugal e Afonso H. O'Neill & Ca Lda, com atividade em outros portos nacionais, estendem a sua atuação a Lisboa, enquanto o terceiro corresponde a um novo agente de navegação, a B Shipping, a qual tinha por pretensão iniciar a sua atividade em Lisboa, mas que infelizmente, cessou o seu registo devido à crise pandémica e à ausência de navios de cruzeiros, sector que iria agenciar.

Esta análise, assim como de toda a atividade dos agentes, nas dimensões operacional e financeira, foi caracterizada num relatório de acompanhamento anual.

Ainda prossegue a avaliação de um seguro-caução para concretização do novo protocolo de acordo sobre o exercício de uma caução global, fechado e aprovado pela APL e AGEPOR.

GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO E DE SANEAMENTO

A gestão e acompanhamento deste contrato de concessão foram traduzidas no segundo relatório anual o qual dá a conhecer a empresa concessionária e sua caracterização, bem como, as dimensões administrativa/ contratual, operacional e económico-financeira da atividade.

De salientar ainda a prorrogação deste contrato, celebrado em 2012, por um ano, conforme previsto contratualmente.

ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO

Na sequência dos estudos de mercado, de viabilidade económico-financeira e de operacionalização da Navegabilidade do Estuário do Tejo, foram preparados no final de 2020 os procedimentos de concurso público para a contratação das prestações de serviços de elaboração do Projeto de Execução e do Estudo de Impacte Ambiental para estabelecimento de um canal navegável, na Cala das Barcas, entre o limite montante do Canal de Cabo Ruivo e Castanheira do Ribatejo.

O projeto da Nova Portaria Oriental do Porto de Lisboa conheceu também importantes desenvolvimentos este ano. Mediante procedimento de consulta prévia foram contratados os consultores MSW-WW para a elaboração do projeto de execução.



Este projeto permitirá a reorganização e requalificação daquela zona e concretiza uma pretensão antiga de melhoria substancial da circulação e dos acessos aos terminais portuários, bem como de capacitação do porto para absorção de picos de tráfego portuário, com redução de impacto na envolvente cidadina. Com o culminar desta fase de trabalhos, prevista no primeiro trimestre de 2021, a APL terá em sua posse as peças necessárias à realização do procedimento de contratação da respetiva empreitada.

Na área ambiental e com vista à redução das emissões dos navios em porto, a APL deu os primeiros passos na avaliação da possibilidade de adoção da solução do Onshore Power Supply. Neste âmbito, foi fulcral a preparação de toda a informação e dados necessários à caracterização do tráfego de navios e dos terminais portuários para a concretização dos trabalhos de consultoria externa, nomeadamente do Relatório Técnico Preliminar entregue este ano.

De referir que, no âmbito do projeto JUL, com a sua apresentação à Comunidade Portuária e arranque da sua implementação no porto de Lisboa, houve um grande envolvimento técnico no sentido de assegurar a migração e adaptação à nova realidade JUL de todas as valências relativas à escala do navio, declaração de carga, ligação dos terminais e às aplicações satélite, nas quais assenta toda a faturação aos concessionários portuários e estatística do porto. Implicou ainda a participação contínua em ciclos intensivos de formação aos utilizadores internos e externos.

A nível de comunicação, no novo portal institucional da APL, desenvolvido e implementado este ano, conseguiu-se com sucesso recentrar a identidade do Porto de Lisboa na atividade portuária e reforçou-se a informação de cariz logístico-portuária neste novo site. Com este intuito foram melhorados conteúdos relativos às acessibilidades e terminais portuários e foram criados novos conteúdos que dão a conhecer, de forma sistematizada, os serviços portuários prestados aos navios, bem como, as plataformas logísticas e os clientes finais de carga do porto.

PARTICIPAÇÕES EM VISITAS, AÇÕES DE FORMAÇÃO E WORKSHOPS INSTITUCIONAIS E COMERCIAIS

Não obstante a situação da pandemia, no campo académico, foi realizada de forma virtual uma visita aos formandos do Curso de Comércio Internacional, organizado pela ICC Portugal (International Chamber of Commerce).

Em termos de formação, destaque para a participação em duas ações organizadas pela GASNAM. Uma presencial na Gare Marítima da Rocha dedicada ao LNG marítimo e outra, assistida virtualmente, o "Green Gas Mobility Summit", evento dedicado aos temas da energia e da mobilidade, incluindo a descarbonização dos transportes.

No campo profissional é de se destacar a participação em reuniões prévias e em workshops no "Estudo sobre a evolução da logística na Área Metropolitana de Lisboa e soluções a promover", que está a ser levado a cabo pela AML, bem como em workshops promovidos pela ESPO a propósito das negociações do Brexit e implicações do mesmo no setor europeu dos portos.



Referência final à participação nas conferências do evento “Portugal Exportador 2020”, um marketplace inteiramente dedicado à exportação, com um programa focado nos mercados e sectores em destaque para as exportações portuguesas, onde marcam presença empresas, startups e Embaixadas e onde é possível aferir o papel dos portos nas cadeias logísticas.

TURISMO MARÍTIMO

Em 2020 o Porto de Lisboa conquistou, pelo 5º ano consecutivo e pela sexta vez, o prémio de melhor porto de cruzeiros da Europa, naquele que foi o *Europe Winners Day 2020* dos *World Travel Awards* Europa, que decorreu virtualmente no dia 2 de novembro de 2020, em substituição da habitual Cerimónia de Gala na Europa.

Importa também referir que durante o ano de 2020 estava prevista a participação em diversos eventos promocionais da atividade dos cruzeiros nomeadamente, a *Seatrade Cruise Global*, em Miami, e a *Seatrade CruiseMed*, em Málaga, que acabaram por ser cancelados.

Contudo, a APL participou em eventos que decorreram de forma virtual, destacando-se os seguintes:

- *Seatrade Cruise Global Virtual*;
- *International Cruise Summit 2020*;
- 56ª e 57ª Assembleias-Geral da *MedCruise*.

O Porto de Lisboa voltou também a ser nomeado pela décima primeira vez consecutiva para os *World Travel Awards* a nível mundial na categoria de *Leading Cruise Destination* (Melhor Destino de Cruzeiros) e de *Leading Cruise Port* (Melhor Porto de Cruzeiros).

DESPORTO E NÁUTICA

GALARDÃO BANDEIRA AZUL

A Doca de Santo Amaro voltou a receber o galardão atribuído pelo Programa Bandeira Azul. Este prémio foi concedido pela primeira vez em 2015 e desde então existe um reconhecimento do trabalho realizado com as sucessivas renovações desta distinção.

TESTES DE TREINO COM EQUIPAMENTO ROV

Uma equipa de biólogos marinhos do WavEC Offshore Renewables realizou uma atividade de treino em água na Doca de Alcântara com o seu equipamento ROV, o qual é utilizado em

E. K. R. PP



campanhas de monitorização do fundo marinho e das comunidades marinhas que ali habitam, permitindo registar dados de vídeo.

OUTROS EVENTOS E INICIATIVAS

Destacam-se ainda os seguintes eventos realizados em 2020:

- Regata do Dia do Porto de Lisboa;
- Regata dos Pilotos;

Não obstante a pandemia, que inevitavelmente condicionou também a realização e concretização de ações e eventos, a APL continuou o seu trabalho de consolidação da relação institucional com as diferentes Federações representantes dos desportos náuticos como sejam, a Federação Portuguesa de Vela, a Federação Portuguesa de Remo e a Federação Portuguesa de Canoagem de forma a aproveitar sinergias para uma gestão mais orientada para o desenvolvimento das diversas atividades relacionadas com o mar.

Além da relação de proximidade que a APL mantém com os diversos municípios da sua área de jurisdição, colabora também de forma integrada com as diferentes entidades gestoras do estuário do Tejo, bem como com restantes agentes e stakeholders do sector, potenciando sinergias para melhoria global do negócio, sendo também reflexo disso a contínua comunicação, através de meios eletrónicos, com todos os clientes das docas e com os diversos players, permitindo inclusive difundir rápida e eficazmente quaisquer avisos e editais emitidos pela Capitania, possibilitando o aumento de informação e os consequentes níveis de segurança para todos os nautas.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DADOS (SGID)

Neste âmbito foi efetuada a consolidação e certificação do SGID com a ISO27001.

Tendo o processo de Certificação ISO27001 sido iniciado em maio de 2018, com uma auditoria de diagnóstico, foi concluído em 06 de julho de 2020.

Esta certificação é válida durante 3 anos procedendo-se a uma revisão interna anual, de melhoria e revisão de procedimentos.

Prevê-se realizar a primeira no final do 1º semestre de 2021 com o apoio da empresa Qualiseg por forma a ficarmos autónomos neste tipo de avaliações intermédias.

Raf
PP



NOVO SITE INSTITUCIONAL DA APL

Este processo envolveu um largo número de stakeholders, tanto internos como externos, classificados por áreas de interesse para poder responder às necessidades do maior número de potenciais e futuros utilizadores, embora sem perder a informação anteriormente disponibilizada.

A informação identificada como relevante e potencialmente relevante, foi estruturada e apresentada no novo sítio, projetando uma imagem o mais completa e transparente possível sobre as atividades e serviços prestados no porto, incluindo blocos de informação para atividades lúdicas dirigidas ao cidadão, bem como as atividades relacionadas com a sustentabilidade do porto.

A implementação decorreu durante o ano 2020, tendo sido realizada a reunião de kickoff no dia 10 de março (dias antes da declaração do estado de emergência).

Foi um desafio transversal a toda a APL, num período inédito, face a uma pandemia, e que exigiu um planeamento extremamente rigoroso.

O momento do lançamento associou-se às comemorações do 137 aniversário do porto de Lisboa.

PORTAL DE APLICAÇÕES

O Portal de Aplicações tornou-se o ponto focal para as aplicações de negócio baseadas em browser, as chamadas Web Apps.

Instalado em 2019, decorrente da necessidade de isolar as aplicações para permitir a migração do portal institucional da APL para outra plataforma, foi em 2020 que definitivamente conquistou o lugar de relevo como plataforma centralizadora das diversas aplicações de negócio e administrativas.

Este Portal funciona na base do utilizador, tendo este acesso apenas às áreas que efetivamente utiliza, dinamizando os menus que surgem na área de cada um. Conforme os requisitos e/ou funções do colaborador, é incluído na respetiva aplicação, surgindo esta no menu disponível.

Também disponibiliza informação para os Clientes e Fornecedores da APL, no contexto das contas correntes.

Continua em desenvolvimento atualmente, incorporando novas necessidades e funcionalidades à medida que vão surgindo, sempre acompanhando os requisitos de TI e de Negócio da APL, SA.



CENTRO DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (CSP)

Durante o ano de 2020 foi realizado um estudo relativo aos sistemas de segurança existentes em toda a APL.

Esse estudo teve como objetivo principal a integração de todos os sistemas da APL, numa plataforma única, visando uma otimização de recursos quer em termos operacionais quer em termos de licenciamento e manutenção.

Outro grande objetivo foi permitir a mudança do paradigma da segurança da APL, permitindo a redução de vigilância humana por sistemas automatizados, de menor custo e maior eficácia.

A sua implementação e operacionalização foi aprovada a 19 de novembro, com a criação do Centro de Segurança Portuária (CSP), com os seguintes pilares nucleares:

- Segurança Operacional

Este pilar diz respeito à operação e planeamento de operações de pilotagem e segurança da área molhada. É constituído por 3 câmaras de última geração, instaladas no recente upgrade do VTS, de grande capacidade de zoom e constituindo-se como uma grande capacidade para qualquer evento operacional ou de segurança e busca e salvamento no estuário do rio Tejo. Estão estrategicamente colocadas no topo da Silopor Trafaria, Cacilhas e Silopor Beato.

Em complemento a estas câmaras existem outras, mais antigas à entrada de cada doca e no cais da Liscont.

- Segurança Patrimonial - Sistemas existentes em diversos edifícios, tais como VTS, GMA, GMR, ponte móvel.

- Segurança de Negócio

Aqui encontra-se o maior desafio e pretende-se garantir, praticamente de raiz uma vigilância eletrónica e de controlo de acessos e processos.

Do lado da náutica pretende-se evoluir para uma solução de gestão e controlo total de todo o tipo de eventos em todas as docas da Marina de Lisboa, tais como entrada/saída de embarcações entre molhes, entradas e saídas de todos os acessos aos pontões e visão global em permanência de toda a área de cada doca.

Do lado da carga pretende-se uma visão global das operações logísticas na entrada e saída da área portuária (portarias). Pretende-se ter todo o tipo de informação em tempo real referente a veículos, contentores e cargas perigosas.

R. G. F.
PP E



OUTRAS AÇÕES E PROJETOS

ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO

- Novo Terminal do Barreiro – Com a emissão, em 23 de dezembro de 2019, da Declaração de Impacte Ambiental Desfavorável ao desenvolvimento do projeto pela APA, e dada a sua natureza vinculativa, concluiu-se o acompanhamento do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Terminal do Barreiro, bem como, todas as prestações de serviços associadas.
- Projeto do Aumento de Eficiência do Terminal de Contentores de Alcântara – A APL esteve representada na Comissão de Avaliação do EIA do Projeto do Aumento de Eficiência do Terminal de Contentores de Alcântara, na qualidade entidade licenciadora. Neste âmbito, para além da presença em reuniões e da emissão de pareceres, integrou a comitiva que visitou o local da intervenção.

Simultaneamente, a APL prestou apoio à LISCONT para reformulação do projeto e do EIA, no âmbito da análise de conformidade do EIA.

- Marina de Porto Cruz – Acompanhamento do procedimento de AIA do projeto da Marina do Jamor, de que a APL é promotora. A APL solicitou, e foi aceite pela APA, a prorrogação do prazo para a entrega de elementos adicionais até junho de 2021, uma vez que a execução de parte significativa dos trabalhos está condicionada pela pandemia de COVID 19.
- Estudos de Navegabilidade - Projeto da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa - Procedeu-se à preparação das Especificações Técnicas para a elaboração do Projeto de Execução e do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da Navegabilidade do estuário do Tejo até Castanheira do Ribatejo.
- On-shore Power Supply – Foi adjudicado e iniciado o estudo Estudo Técnico-Económico para implementação de soluções de abastecimento de energia Shore-to-Ship a implementar nos Terminais da Zona Oriental e do Terminal de Cruzeiros do Porto de Lisboa.
- Ocean Campus – Estiveram em curso a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Estratégico do 'OCEAN CAMPUS' - de PEDROUÇOS ao JAMOR, elaborado pelo Arq. Falcão de Campos e a Avaliação de Impacte Ambiental do projeto da Marina do Jamor, na Cruz Quebrada.

Foi adjudicada e iniciaram-se os trabalhos da prestação de serviços para "Acompanhamento da gestão da constituição do Campus do Mar, com especial enfoque para a divulgação e captação de potenciais investidores, parceiros institucionais e interessados".

AP
PP
Ran



Foram iniciados os trabalhos com vista à definição de soluções para os espaços públicos e arranjos exteriores na zona da Doca de Pedrouços, incluindo o reordenamento viário e arranjo de exteriores da envolvente do novo edifício da Fundação Champalimaud, e foi iniciada a preparação das peças do procedimento para concessão para utilização privativa de domínio público do Estado de duas naves do antigo edifício da Docapesca.

- Nova Portaria Oriental do Porto de Lisboa – Acompanhamento do projeto em curso.

São ainda de referir os seguintes projetos em desenvolvimento:

- Parque Linear Ribeirinho do Estuário do Tejo - Expansão Alverca/Sobralinho - (protocolo com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira)
- Reordenamento do Estacionamento em Santos - Acompanhamento da obra da CML em curso (protocolo estabelecido com a Marinha para transferência das suas instalações)
- Reabilitação do Estaleiro Naval do Porto Brandão para criação de um Estaleiro Museu
- Projeto de Recuperação do Moinho Grande - Alburrica

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG)

A APL deu continuidade ao desenvolvimento do seu Geoportal interno, adicionando-lhe novos conteúdos e funcionalidades. Foi atualizado todo o software base do sistema e alojado num novo servidor com maior capacidade. Destacam-se alguns dos novos conteúdos adicionados:

- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Zona de Proteção Especial Estuário do Tejo (ZPE);
- Sítios de Importância Comunitária Estuário do Tejo (SIC);
- Reserva Natural do Estuário do Tejo (RNET);
- Acesso aos dados das estações meteorológicas do VTS e Cacilhas em tempo real;
- Novos ortofotomapas da DGT, obtidos a partir de um levantamento aerofotogramétrico realizado em 2018;

Com a reformulação do Portal institucional da APL, foi desenvolvido e integrado dentro deste, um Geoportal simplificado, vocacionado para a consulta do público em geral disponível em <https://www.portodelisboa.pt/aplsigpublico/>.



CANDIDATURAS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS

EEA Grants – Foi apresentada em maio de 2020 uma candidatura ao programa de apoio EEA Grants 2014-2021 – Call Desenvolvimento Local através da Salvaguarda e Revitalização do Património Cultural Costeiro, com vista à obtenção de um financiamento máximo de 750 000€ destinado ao estudo das técnicas de pintura e ao restauro e conservação dos painéis de Almada Negreiros localizados nas Gares Marítimas de Alcântara e da Rocha Conde d’Óbidos.

CANDIDATURA AO PRÉMIO ESPO

A APL concorreu à 12.ª edição do prémio ESPO para a Integração Social de Portos, sob o tema “Melhorar a relação porto-cidade, incentivando a inovação e start-ups locais a integrar o ecossistema portuário”, com o Plano Estratégico do OCEAN CAMPUS, tendo sido integrado na lista dos quatro finalistas.

PARTICIPAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A APL esteve representada em reuniões dos seguintes grupos de trabalho: Corredor Atlântico, Comité de Desenvolvimento Sustentável e Rede de Crescimento Azul da ESPO (European Sea Ports Organization), CEEP Portugal e Conselho de Região Hidrográfica do Tejo e Oeste.

Esteve também presente em reuniões no âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial para a Mobilidade Militar, na qualidade de entidade gestora de infraestruturas com potencial de duplo uso civil e militar.

APRESENTAÇÕES EM EVENTOS

Apresentação da comunicação “Port of Lisbon - Enhancing Blue Growth”, em reunião da Rede de Crescimento Azul da ESPO (European Sea Ports Organization).

Apresentação do “Ocean Campus” ao júri do concurso ESPO AWARD 2020.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CARÁTER AMBIENTAL

Foi neste âmbito disponibilizada informação à tutela e outras entidades no âmbito de:

- Relatório da Auditoria à Qualidade do Ar efetuada pelo Tribunal de Contas ao período entre 2010 e 2018 (PROCESSO N.º 5/2019 AUDIT);
- Auditoria EMSA à implementação em Portugal da Diretiva 2016/802/EC, relativa à redução do teor de enxofre de determinados combustíveis líquidos;
- Atualização do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Área Metropolitana de Lisboa.



ATIVIDADE DE PILOTAGEM

No âmbito do equipamento flutuante ao serviço da pilotagem procedeu-se a:

- modernização do sistema propulsor da lancha "Torre de Belém", unidade vital para o normal funcionamento do serviço de pilotagem em Lisboa, que implicou a sua substituição por novos motores com consumos inferiores, com dimensões e pesos iguais aos anteriores e com disponibilidade total de sobressalentes. Com esta alteração passámos a dispor de uma unidade modernizada, mais eficiente e totalmente apta para o serviço a que se destina.
- reparação Bolsa Flutuante de armazenamento de Barreiras NOFI Boom Bag e reposição de barreira com 150 metros - Sendo uma das responsabilidades APL a atuação primária em caso de poluição marítima, teremos que estar apetrechados para reagir surgindo um incidente desta natureza.

No âmbito do equipamento de segurança procedeu-se a:

- Substituição dos coletes insufláveis salva vidas do pessoal de pilotagem (EPI) - Foram adquiridos 32 (trinta e dois) coletes insufláveis com a certificação máxima de segurança SOLAS, equipados cada um deles com um dispositivo eletrónico AIS de homem ao mar. Com a renovação deste equipamento (coletes e dispositivos AIS), aumenta-se significativamente a segurança dos pilotos aquando da sua prestação nos navios e, em caso de acidente de queda de homem ao mar uma mais eficaz ação no seu resgate. O reforço do valor segurança foi o objetivo primeiro desta aquisição.

OPERAÇÕES DE DESCARGA DE RESÍDUOS DE NAVIOS

Num contexto de pandemia COVID-19 e com navios atracados em porto com casos de COVID-19 a bordo, foram adotados procedimentos adicionais de desinfeção dos meios portuários de receção de resíduos de navios referidos anteriormente, no momento da sua mobilização para a viatura e retirada do cais, para transporte a destino final adequado.

Esta decisão enquadrou-se no seu plano de contingência do operador de gestão de resíduos BLUEOTER, concessionário da APL, como uma medida preventiva para a salvaguarda dos seus colaboradores internos, nomeadamente dos motoristas diretamente em contacto com os contentores e dos funcionários afetos às estações de triagem dos resíduos transportados. Baseou-se ainda num sentido de responsabilidade alargada à sociedade em geral, no sentido de reduzir o risco associado à propagação da COVID 19.

Os operadores de resíduos, EGEO PRESSÃO e RESICORREIA, também adotaram procedimentos de adição direta de desinfetantes às cisternas que transportam as águas residuais descarregadas pelos navios, antes da descarga na estação de tratamento de águas residuais.

PP E



Neste contexto de pandemia e de modo a adequar os procedimentos de gestão de resíduos de navios com a nova realidade foi ainda necessário estabelecer novos procedimentos de comunicação com entidades como a Sanidade de Lisboa e a Alfandega Marítima de Lisboa.

– Outras iniciativas

- A APL integrou o grupo de trabalho com a DGRM e as Administrações Portuárias para transposição da Diretiva (EU) 2019/883, relativa aos meios portuários de receção de resíduos.
- No âmbito do desenvolvimento da JUL – Janela única Logística, a APL participou no acompanhamento da parametrização das componentes ambientais, assim como em ações de formação.
- A APL participou nas reuniões decorridas no âmbito do projeto BLUEPORTS, que foi finalizado em 2020.
- Realizaram-se inspeções ambientais aos navios com o objetivo de verificar o rigor dos dados de resíduos declarados na JUP, as tipologias de resíduos a descarregar e os equipamentos a bordo de minimização de resíduos. Incidiram ainda sobre as águas de lastro, o tipo de combustível ou equipamento de minimização de emissões instalado a bordo e validade de certificados referentes às áreas anteriormente referidas.
- Foram ainda realizadas ações de sensibilização e de divulgação do Sistema de Gestão de Resíduos de Navios, abrangendo procedimentos administrativos e operacionais, meios portuários de receção disponíveis e tarifário.

COVID 19

Em resultado da declaração de estado de emergência, a APL divulgou a necessidade de adoção de boas práticas comportamentais e de prevenção por parte de todos os seus colaboradores afixando cartazes em locais visíveis, disponibilizando desinfetante para as mãos e reforçando a limpeza das instalações. Com o objetivo de garantir a proteção individual foram adquiridas máscaras suplementares de proteção, fatos de proteção descartáveis, luvas e óculos.

Foi ainda disponibilizada a cada trabalhador a possibilidade de realização a cargo da empresa de um teste COVID, situação que acabou por não ter a adesão prevista uma vez que grande parte dos testes acabaram por ser realizados pelos interessados, através do SNS.

Procedeu-se à suspensão do registo da assiduidade através de controlo biométrico e à suspensão do atendimento público na Tesouraria.

Handwritten signatures:
H
PP
R
R



Nas situações em que a natureza das funções o permitiu foi adotado o regime de teletrabalho total ou com presença alternada, conforme legalmente decretado, não se registando alteração no número de pessoas ao serviço decorrente da pandemia.

O teletrabalho na APL foi fundamentalmente suportado pelas tecnologias de informação postas ao dispor dos trabalhadores e por todo um processo de organização do trabalho, de formação e de suporte. Foi necessário e com rapidez, estudar, definir, divulgar e dar suporte a praticas eficientes para o teletrabalho, enquanto se aprendia com o que se ia fazendo pelo mundo fora.

Salientamos algumas ações:

- Elaboração do REGULAMENTO DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CORONAVÍRUS (COVID-19);
- Análise de ferramentas, execução de testes e escolha de ferramentas a utilizar no trabalho à distância e em autoformação;
- Divulgação de ferramentas e de procedimentos, nomeadamente sob a forma de informações técnicas e manuais de utilização, por exemplo colaboração em formulários tipo de formação, análise de ferramentas vídeo, etc;
- Sensibilização permanente em matéria de ciber-segurança;
- Múltiplas ações de formação on-line nacionais e internacionais.
- O incremento imediato do número de VPNs para mais de uma centena, número esse que foi sendo adaptado e incrementado com a evolução da pandemia ao longo do ano. Verificou-se uma média de utilização de cerca de 90 ligações VPNs diárias (dias úteis) nas duas vagas da pandemia.

Seguindo as recomendações da Direção-Geral de Saúde, foi elaborado o Plano de Contingência do Porto de Lisboa, divulgado no site da APL (https://www.portodelisboa.pt/covid-19?p_l_back_url=%2Fsearch%3Fq%3Dconting%25C3%25AAncia), bem como também o Plano da própria empresa, divulgado na intranet (para mais informação vide ponto 6.6.)

Adotámos medidas de apoio orientadas para os clientes que desenvolvem na área sob sua jurisdição atividades ligadas aos setores abrangidos pelo Decreto nº 2-A/2020, de 20/03, que determina o estado de emergência, designadamente restauração, lazer, turismo, desporto e atividades marítimo-turísticas, através da isenção de pagamento das taxas mensais, enquanto se encontrassem encerradas ao público por determinação legal (conforme referido no ponto 5.5)

A atividade portuária em Lisboa foi também afetada diretamente no que respeita ao setor dos cruzeiros, que viram a sua operação suspensa, não sendo ainda possível determinar uma data provável para a sua retoma dentro dos padrões de normalidade (vide ponto 5.3).

Ruy A
PP E



A suspensão da atividade económica na região de Lisboa e centro do país teve igualmente reflexos no tráfego geral destinado ao consumo direto destas populações.

Conforme se refere de forma mais detalhada no ponto 9, este fenómeno pandémico teve em 2020 um impacto bastante relevante no volume de negócios da empresa, principalmente no que respeita às áreas de negócio de cruzeiros e usos dominiais, não sendo ainda possível prever quando ocorrerá a retoma aos níveis de ganhos atingidos em 2019.

No que se refere às tarifas relacionadas com o tráfego de navios e taxas variáveis cobradas às concessões em função da movimentação de carga, o efeito COVID veio ampliar em parte o impacto negativo que se fazia já sentir devido às greves do setor portuário ocorridas no início de 2020.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "PP" and "u".



5. ÁREAS DE NEGÓCIO

- 5.1. Movimento de Navios
- 5.2. Carga movimentada
- 5.3. Cruzeiros
- 5.4. Náutica de Recreio e Marítimo-Turística
- 5.5. Usos Dominiais
- 5.6. Fornecimento de água a navios

Handwritten signatures in blue ink:
Rafael
PP E

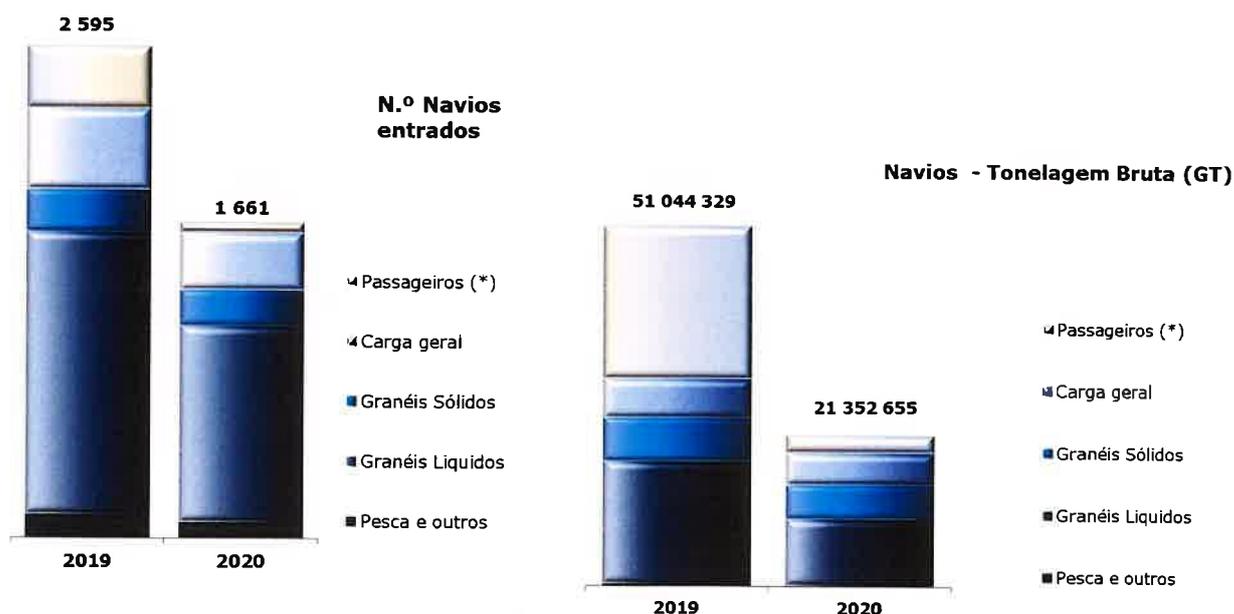


5.1. Movimento de Navios

A atividade portuária do porto de Lisboa em 2020, foi marcada pelo contexto da greve dos estivadores, declarada em meados de fevereiro de 2020 aliada à forte retração económica global em consequência da pandemia resultante da disseminação Mundial do vírus Covid-19. Estes dois fatores tiveram forte impacto em toda a movimentação portuária (navios, passageiros e carga), tendo escalado o Porto de Lisboa 1 661 navios, o que representa menos 934 entradas, comparativamente ao ano anterior (-36%).

Tal facto ficou a dever-se, essencialmente, aos decréscimos verificados no número de navios de transporte de carga (-615) e de passageiros (-277), sendo de assinalar o efeito óbvio da pandemia na movimentação de navios em Lisboa, muito particularmente nos navios de cruzeiro, atividade que sofreu fortes constrangimentos através da proibição de embarque e desembarque de passageiros no porto, bem como nos navios vocacionados para o transporte de granéis líquidos, pela retração do consumo.

Quanto à tonelagem bruta dos navios entrados (GT), apuraram-se perto de 21,5 milhões de toneladas, representando um decréscimo de -58,2% comparativamente a 2019, em linha com a redução verificada no número de escalas.



Handwritten signatures and initials:
 PP
 RG
 H



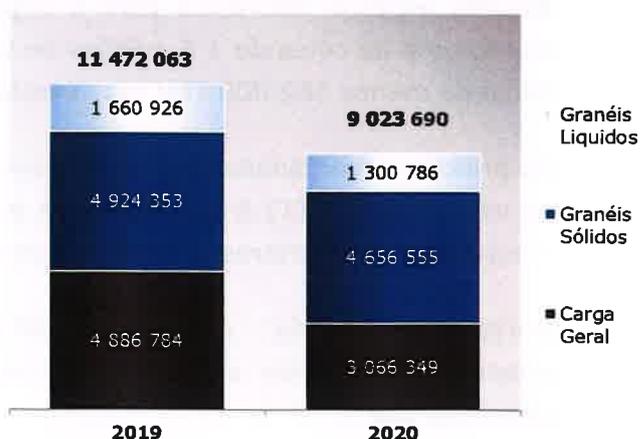
	N.º de navios		Tonelagem Bruta (GT)		Variação 2019/2020	
	2019	2020	2019	2020	N.º navios	GT
Navios Entrados	2 595	1 661	51 044 329	21 352 655	-36,0%	-58,2%
Passageiros (*)	332	55	21 609 563	2 454 239	-83,4%	-88,6%
Carga geral	426	302	5 657 866	4 511 484	-29,1%	-20,3%
Granéis Sólidos	225	188	6 083 686	4 807 706	-16,4%	-21,0%
Granéis Líquidos	1 488	1 034	17 315 733	9 455 440	-30,5%	-45,4%
Pesca e outros	124	82	377 481	123 786	-33,9%	-67,2%

NOTA: Pode incluir navios de passageiros que não são de cruzeiro, nomeadamente navios-escola e navios em escala técnica.

5.2. Carga movimentada

O tráfego de carga no Porto de Lisboa apresentou igualmente uma variação global muito negativa (-21,3%), traduzindo-se numa diminuição na ordem das 2,5 milhões de toneladas movimentadas, em comparação com o ano de 2019. A carga geral e os granéis líquidos foram claramente os segmentos mais afetados no decréscimo global verificado em 2020.

Carga Movimentada (milhares de toneladas)



agosto
PP E



	2019			2020			Variação Total 2019/2020	
	Carga	Descarga	TOTAL	Carga	Descarga	TOTAL	Abs.	%
CARGA TOTAL (toneladas)	4 655 961	6 816 102	11 472 063	3 332 526	5 691 164	9 023 690	-2 448 373	-21,3%
Carga Geral	3 279 162	1 607 622	4 886 784	2 010 117	1 056 232	3 066 349	-1 820 435	-37,3%
Contentorizada (*)	3 130 004	1 589 253	4 719 257	1 920 703	1 039 559	2 960 262	-1 758 995	-37,3%
Roll-on / Roll-off	6 801	1 705	8 506	576	160	735	-7 771	-91,4%
Fracionada	142 357	16 664	159 021	88 838	16 513	105 351	-53 670	-33,8%
Granéis Sólidos	1 123 439	3 800 914	4 924 353	1 160 294	3 496 261	4 656 555	-267 798	-5,4%
Cereais, forragens e oleaginosas	99 633	3 267 302	3 366 935	105 757	3 047 143	3 152 899	-214 036	-6,4%
Minérios	20 624	8 236	28 860	5 210	4 484	9 694	-19 166	-66,4%
Cimento/Clinquer	597 331	0	597 331	674 062	0	674 062	76 731	12,8%
Outros	405 851	525 376	931 227	375 266	444 634	819 900	-111 327	-12,0%
Granéis Líquidos	253 360	1 407 566	1 660 926	162 115	1 138 671	1 300 786	-360 140	-21,7%
Produtos refinados	103 427	1 147 664	1 251 091	40 290	900 971	941 261	-309 830	-24,8%
Gases Liquifeitos	0	16 242	16 242	0	22 987	22 987	6 745	41,5%
Outros	149 933	243 660	393 593	121 826	214 713	336 538	-57 055	-14,5%

(*) Incluídas taras dos contentores

Da análise do quadro anterior, constata-se que em 2020 todos os segmentos de carga registaram decréscimos significativos, à exceção da movimentação de granéis sólidos, cuja quebra foi bem menos acentuada.

Fazendo uma breve análise a cada um dos subsegmentos, verificou-se que:

- Na carga geral, registou-se um decréscimo significativo (-37,2%), correspondendo a menos cerca de 1,8 milhões de toneladas, em linha com a diminuição verificada na movimentação de carga contentorizada, a qual representou cerca de 96,5% do total geral neste grupo.

A carga contentorizada, com perto de 3 milhões de toneladas movimentadas, assume especial relevância para a região da Grande Lisboa e registou um decréscimo de cerca de 1,8 milhões de toneladas (-37,3%) correspondendo a cerca de menos 162.000 TEU movimentados, comparativamente a 2019.

As principais mercadorias desembarcadas neste segmento, foram os "Leites e as natas frescas" (11,6%); quanto às principais mercadorias embarcadas, os "Preparados alimentares" (9,9%) assumiram destaque.

Apresentam-se de seguida detalhadas as principais mercadorias movimentadas neste segmento de carga, desagregadas por embarque e desembarque:



- Quanto à carga ro-ro, movimentaram-se em 2020 pouco menos de 750 toneladas, correspondendo a uma diminuição de -91,3% face a 2019. Refira-se que atualmente a sua movimentação no porto de Lisboa é muito residual (tendo, em 2020, representado menos de 0,1% da movimentação total neste subgrupo da carga geral).
 - No que diz respeito à carga fracionada, tráfego pouco expressivo no porto de Lisboa, assinala-se em 2020 um decréscimo percentual de -33,7% (correspondendo a cerca de menos 54 mil toneladas), comparativamente às quantidades movimentadas em 2019. Neste mesmo subgrupo, as principais mercadorias desembarcadas foram os “citrinos”, representando 36,2% do total movimentado; no embarque, o principal destaque vai para o “Cimento” com 64,1% do total movimentado.
- O grupo dos granéis líquidos evidencia uma diminuição de -21,7% comparativamente a 2019, como consequência direta dos decréscimos generalizados verificados, nomeadamente nos produtos com maior impacto na movimentação global - nos refinados do petróleo, no biodiesel e nos óleos vegetais; contrariando a tendência, assinalam-se os aumentos verificados nos gases liquefeitos (propano e butano) e no amoníaco (produtos individualmente com pouca expressão).

Refira-se ainda que os produtos refinados do petróleo representaram 72,36% do peso total movimentado neste segmento de carga.

- No que toca ao segmento dos granéis sólidos e contrariando a tendência de decréscimos significativos verificados em termos globais, assinala-se uma diminuição ligeira, na ordem das 268 mil toneladas (-5,4%), quando comparado com o movimento verificado em 2019. De salientar que em 2020 o Porto de Lisboa foi igualmente líder nos granéis sólidos a nível nacional, a juntar à habitual liderança nos agroalimentares.

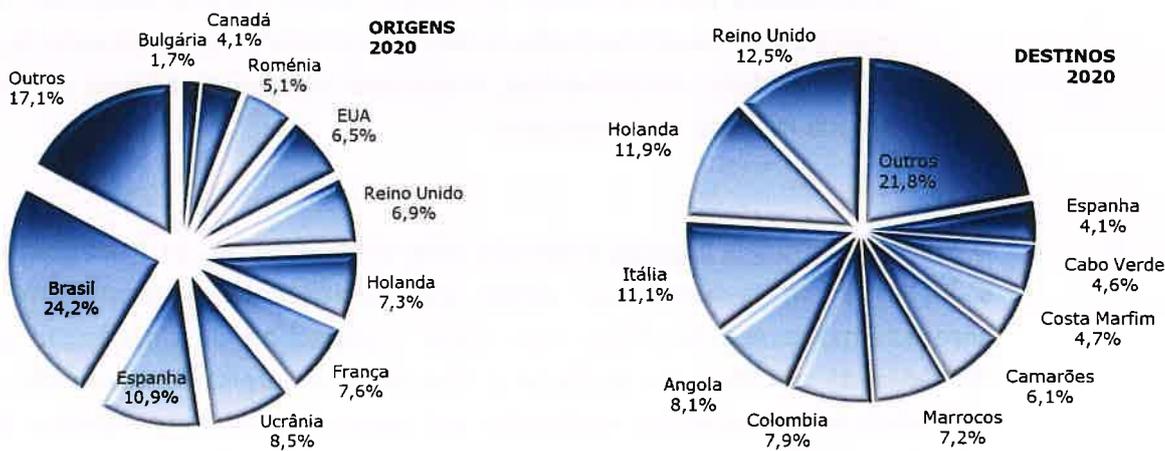
Destaque-se o aumento na movimentação de cimento/clinquer, (+12,8%, correspondendo a cerca de 77 mil toneladas). Negativamente e pelo peso que representam neste estratégico segmento de carga, registem-se as diminuições na movimentação de sucata de ferro (-33,1%, correspondendo a cerca de menos 111 mil toneladas movimentadas) e nos produtos agroalimentares (-5,3%, correspondendo a menos cerca de 188 mil toneladas), cujo peso relativo representou, em 2020, 72,1% do total movimentado neste mesmo segmento.

ger f
pp e

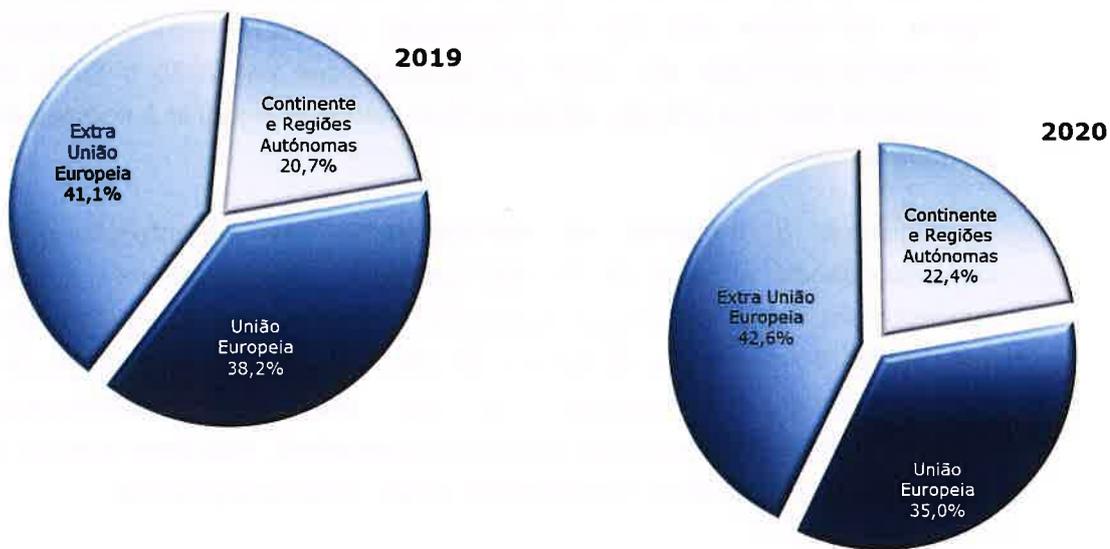
Em termos globais, no que respeita à movimentação das mercadorias quanto à sua origem e destino, os principais mercados do Porto de Lisboa foram, com indicação do respetivo peso no comércio externo:

- no desembarque, o Brasil (24,2%), a Espanha (10,9%) e a Ucrânia (8,5%);
- no embarque, Reino Unido (12,5%), Holanda (11,9%) e Itália (11,1%).

Em termos de toneladas movimentadas em ambos os sentidos, os principais mercados foram, por esta ordem, Brasil, Holanda e Reino Unido.



Por fim e como se constata através dos gráficos seguintes, o tráfego extracomunitário foi predominante em termos globais; ainda assim e face a 2019, revela também um decréscimo de -18,3%.



Handwritten signature and initials: PP, R, e



5.3. Cruzeiros

As previsões iniciais para 2020 indicavam um ano de crescimento, com 377 escalas e 678 632 passageiros de cruzeiro, o que representaria um aumento face a 2019 de quase 22% ao nível das escalas e de aproximadamente 19% em termos de passageiros, resultando em novos recordes em ambos os segmentos.

A expectativa era de que em 2020 se ultrapassasse pela primeira vez os 600 mil passageiros, não só devido ao incremento do número de escalas mas também pelo aumento da capacidade dos navios de cruzeiro que escalariam Lisboa. Estava ainda previsto um crescimento de 30% ao nível do segmento de Turnaround resultando também num novo recorde.

No seguimento do Comunicado do Conselho de Ministros de 12 de março de 2020, o Governo Português anunciou um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, a aplicar a navios de cruzeiro nos portos portugueses, estabelecidas pelo Despacho nº 3298-C/2020 de 13 de março de 2020 do Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado Adjunta e das Comunicações, e subseqüentes renovações, que interditaram desde 14 de março o desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

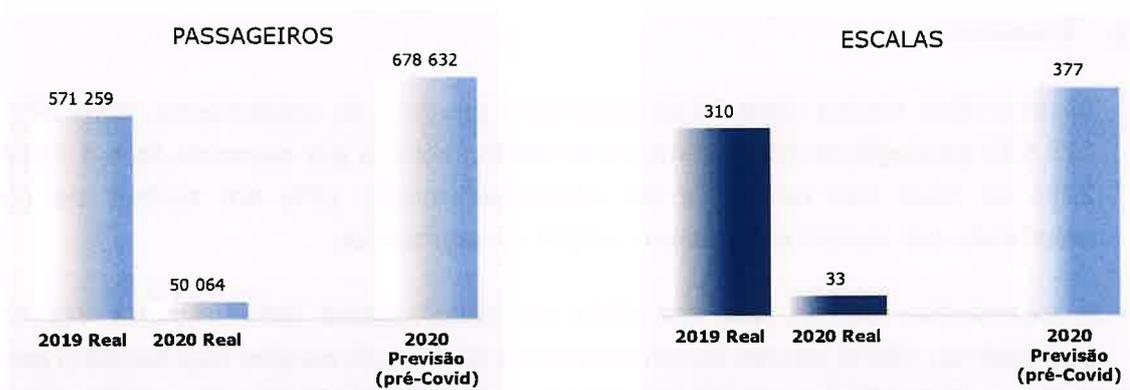
Assim, durante o ano de 2020, o Porto de Lisboa registou um total de 33 escalas de navios de cruzeiro e 50 064 passageiros, o que correspondeu a apenas cerca de 9% das escalas previstas e a cerca de 7% das previsões iniciais de passageiros.

	2019 Real	2020 Real	2020 Previsão (pré-Covid)	2019R /2020R	2020R /2020P
PASSAGEIROS	571 259	50 064	678 632	-91%	-93%
Turaround	72 830	1 787	94 729	-98%	-98%
Embarcados	36 558	149	48 054	-100%	-100%
Desembarcados	36 272	1 638	46 675	-95%	-96%
Transito	498 429	48 277	583 903	-90%	-92%

	2019 Real	2020 Real	2020 Previsão (pré-Covid)	2019R /2020R	2020R /2020P
ESCALAS	310	33	377	-89%	-91%
Transito	211	31	255	-85%	-88%
Turnaround	72	2	104	-97%	-98%
Interporting	27		18	-100%	-100%

NOTA: N.º de navios entrados no porto e passageiros movimentados considerando a ETD. Não inclui escalas técnicas e outros navios de passageiros

PP E



Após a interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais, a partir do dia 14 de março de 2020, alguns navios de cruzeiro realizaram escalas técnicas ao Porto de Lisboa, quer para abastecimento de combustível, mantimentos ou água, quer para reparação ou, simplesmente, para estacionamento em cais.

Já os navios World Voyager, World Explorer, e Vasco da Gama, do operador português Mystic Invest, escalaram Lisboa para escalas de lay up, De referir que o World Voyager realizou a sua primeira viagem após sair dos estaleiros da West Sea, em Viana do Castelo, onde foi construído.

5.4. Náutica de Recreio e Atividade Marítimo-Turística

Em 2020 verificou-se uma acentuada redução no número de embarcações que passaram pelas docas que integram a Marina de Lisboa (-19,5%), refletindo-se também na Taxa Média de Ocupação Anual a qual registou uma variação negativa face a 2019 (-2,1 p.p.).

		2019	2020	Variação	
				Abs.	%
BANDEIRA por Doca	TOT.	1 531	1 233	-298	-19,5%
	Portuguesa	1 050	959	-91	-8,7%
	Estrangeira	481	274	-207	-43,0%
Alcântara	TOT.	689	498	-191	-27,7%
	Portuguesa	341	313	-28	-8,2%
	Estrangeira	348	185	-163	-46,8%
Sto Amaro	TOT.	107	76	-31	-29,0%
	Portuguesa	92	65	-27	-29,3%
	Estrangeira	15	11	-4	-26,7%
Belém	TOT.	572	492	-80	-14,0%
	Portuguesa	476	432	-44	-9,2%
	Estrangeira	96	60	-36	-37,5%
Bom Sucesso	TOT.	163	167	4	2,5%
	Portuguesa	141	149	8	5,7%
	Estrangeira	22	18	-4	-18,2%

AP
Rome
PP
e



Este decréscimo já era expectável tendo em conta o contexto de situação pandémica de COVID-19 verificado em todo o mundo, afetando também Portugal desde março de 2020 e que consequentemente levou a um confinamento generalizado e à circulação limitada. Assistiu-se assim a uma desaceleração do crescimento verificado nos últimos anos nas quatro docas que compõem a Marina de Lisboa.

Esta quebra no número de embarcações deveu-se também ao facto da capacidade disponível nas docas estar bastante limitada devido a problemas verificados nas infraestruturas, levando a um reduzido número de lugares disponíveis para receber algumas embarcações estrangeiras de estadias curtas, denominados passantes.

Se por um lado os valores das Taxas de Ocupação se têm mantido algo estáveis, uma vez que continua a existir uma grande procura, por outro lado regista-se uma enorme quebra do número de embarcações, descida que é justificada pelas razões atrás apontadas.

Em 2020 ficou ainda mais evidente a reduzida rotatividade quanto ao número de embarcações que passam pelas docas de recreio, a qual já se vinha a verificando.

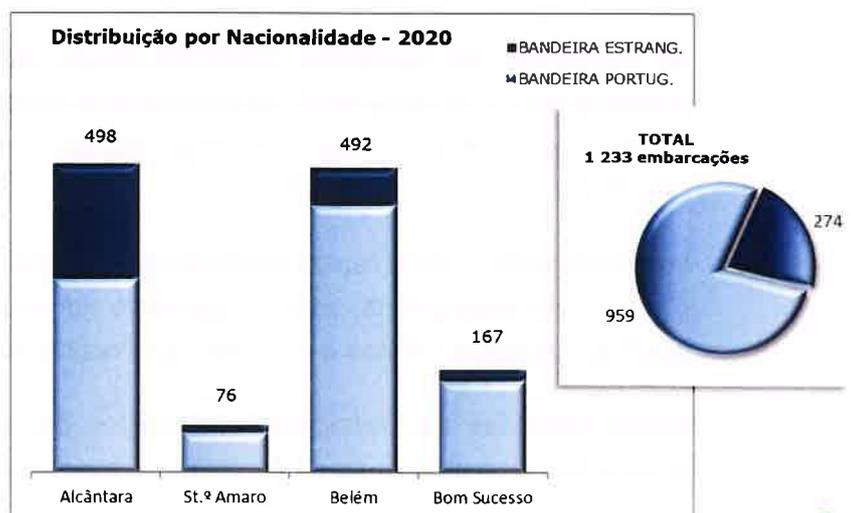
Da análise do quadro seguinte verifica-se que, ao contrário do sucedido no ano anterior, três das quatro docas da Marina de Lisboa – Alcântara, Bom Sucesso e Santo Amaro - registaram variações negativas na Taxa de Ocupação Média, com exceção da Doca de Belém

TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO ANUAL

DOCAS	2019	2020	Variação em p.p.
TOTAL	86,6%	84,5%	-2,1
Alcântara	91,9%	90,8%	-1,1
Sto Amaro	84,7%	77,4%	-7,3
Belém	86,0%	87,1%	1,1
Bom Sucesso	83,7%	82,7%	-1,0

que registou uma ligeira subida. Na Doca de Santo Amaro verificou-se uma redução significativa face a 2019, que se deveu ao facto do pontão 9 ter estado partido, tendo apenas ficado reparado no final de maio, altura em que as embarcações regressaram, libertando assim lugares para outras ocupações.

As embarcações estrangeiras que visitaram a Marina de Lisboa em 2020 (274) eram provenientes de 20 países, sendo que as de origem francesa continuam a ocupar o primeiro lugar, este ano com 68 embarcações (cerca de 25% do total). Destaca-se ainda o número de embarcações com bandeira da Bélgica e Holanda (59 e 52, respetivamente) e ainda as embarcações de bandeira da Alemanha (24).



PP E



Na atividade Marítimo-Turística foram atribuídas 75 licenças (menos 22 operadores licenciados que em 2019, correspondendo a quase 23% de decréscimo). Estes operadores desenvolveram a sua atividade com 146 embarcações (menos 37 que no ano anterior, representando um decréscimo de 20%).

DOCAS	2019						2020					
	Alcântara	St.º Amaro	Belém	Bom Sucesso	ÁREA de JURISDIÇÃO *	TOTAL	Alcântara	St.º Amaro	Belém	Bom Sucesso	ÁREA de JURISDIÇÃO *	TOTAL
N.º OPERADORES	23	50	11	8	5	97	18	44	7	4	2	75
N.º EMBARCAÇÕES POR ATIVIDADE	37	100	20	20	6	183	34	77	18	14	3	146
1 Aluguer de motas de água e pequenas embarcações dispensadas de registo					2	2					3	3
2 Serviços efectuados por táxis, aluguer de embarcações com ou sem tripulação, pesca turística, passeios;	33	100	20	20	4	177	34	77	18	14		143
3 Passeios e restauração durante os passeios;	4					4						

* (Instalações diversas embarque / desemb.)

Tendo em conta que em 2020 esta atividade esteve parada entre os meses de março a junho, após o “desconfinamento social” verificou-se uma retoma gradual, ainda que de forma cautelosa e lenta. Neste sentido, a evolução que se vinha a verificar nesta atividade nos últimos anos, bem como a contínua manutenção do elevado número de operadores, sofreu inevitavelmente uma quebra associada a esta situação pandémica que afeta claramente o setor do Turismo.

5.5. Usos Dominiais

Na sequência da pandemia COVID19 foram decretadas entre outras medidas, numa primeira fase, o encerramento de discotecas e bares, a redução da lotação dos restaurantes e desincentivada a circulação de pessoas, na tentativa de limitar ao máximo o nível de circulação e de contacto social.

Posteriormente, com a rápida evolução da situação foi, em 18 de março de 2020, decretado o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, conforme termos do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020.

Foram definidas as limitações dos direitos de deslocação e da liberdade de iniciativa económica, decretando-se designadamente no que respeita a estabelecimentos comerciais



do setor da restauração, o respetivo encerramento ao público, podendo contudo manter o seu funcionamento apenas através dos serviços de takeaway e de entrega ao domicílio.

Nessa sequência, a APL aplicou medidas de mitigação do impacto da COVID19 da seguinte forma:

- a. Aos clientes de restauração e estabelecimentos similares, atividades desportivas, marítimo-turística com espaço comercial de apoio a essa mesma atividade, clubes e centros náuticos, hotéis, eventos, rede de venda não fixa e venda de artesanato:
 - Isenção do pagamento a 100% das taxas de utilização privativa de abril a julho de 2020;
 - Isenção do pagamento de 30% das taxas de utilização privativa dos meses de novembro e dezembro de 2020, solicitando-se a regularização dos restantes 70% nas respetivas datas de vencimento de cada fatura;
 - Isenção do pagamento a 100% das taxas de utilização privativa de janeiro a abril de 2021.
- b. Aos clientes com estabelecimentos de diversão noturna:
 - Isenção do pagamento a 100% das taxas de utilização privativa de abril a setembro de 2020;
 - Isenção do pagamento de 50% das taxas de utilização privativa dos meses de outubro a dezembro de 2020, solicitando-se a regularização dos restantes 50% a partir de setembro de 2021, por recurso a um plano de pagamentos composto por um máximo de 12 prestações e isento do processamento de juros de mora;
 - Isenção do pagamento a 100% das taxas de utilização privativa de janeiro a abril de 2021.

Foi também aplicada para todos os clientes a dilatação do prazo dos títulos por período equivalente ao da suspensão dos prazos de prescrição e caducidade relativos aos processos e procedimentos administrativos motivados pela pandemia, ou seja, de 9 de março a 3 de junho de 2020, a que acrescerá um período iniciado em 15 de janeiro de 2021, ainda sem previsão da sua conclusão, com uma duração mínima de seis meses após a reabertura.

Para os clientes com área de esplanada, foi permitida, sem qualquer custo adicional, a sua expansão, como forma de alavancagem dos seus negócios.

As medidas referidas vigoram durante o período em que se mantiver a obrigação de encerramento dos estabelecimentos comerciais.

Por via das medidas aplicadas, a APL deixou de faturar na área dominial, em 2020, cerca de 2,7 milhões de euros (IVA incl.).

Ainda resultado da COVID19, foram libertadas 6 parcelas. No entanto, apesar de todos os constrangimentos, foram atribuídos 3 novos espaços e mantidos outros 2 por via de transferência de titularidade.



5.6. Fornecimento de água a navios

O serviço de fornecimento de água a navios é assegurado pela APL desde 2016, em locais onde este não é prestado por terceiros – Terminal de Contentores de Santa Apolónia, Terminal Multiusos do Beato, Cais da Doca de Alcântara, Cais da Rocha, Cais de Alcântara e Cais da Doca de Pedrouços.

Em 2020 a atividade de fornecimento de água a navios foi também severamente afetada pela pandemia provocada pelo COVID 19. A quebra do número de navios que escalaram o porto teve, a partir do mês de abril, um forte impacto no resultado anual desta atividade.

		2019	2020	Variação	
				Abs.	%
N.º de fornecimentos		382	144	-238	-62%
N.º de navios	TOT.	216	121	-95	-44%
	Carga	134	94	-40	-30%
	Guerra	50	12	-38	-76%
	Cruzeiro	8	1	-7	-88%
	Outros	24	14	-10	-42%
M³ fornecidos		16 376	6 728	-9 648	-59%

Em 2020 o número de fornecimentos de água situou-se nos 144 (menos 62% do que o registado em 2019). Importa também salientar a forte quebra no fornecimento a navios de cruzeiro, aproximadamente 88%, justificada pela interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais, a partir do dia 14 de março de 2020.

Já no que se refere à distribuição mensal do fornecimento, os meses de dezembro e fevereiro, revelaram-se aqueles com maior fluxo registado (918 m³ e 890 m³, respetivamente). De referir que, em 2019, fevereiro tinha sido o mês com menos m³ de água fornecidos, em oposição ao ocorrido em 2020, em que fevereiro foi o segundo melhor mês, facto também bem ilustrativo do impacto do COVID 19.



6. RECURSOS HUMANOS

- 6.1. Emprego e Mobilidade de Pessoal
- 6.2. Prestação de Trabalho
- 6.3. Formação
- 6.4. Estágios
- 6.5. Ação Social
- 6.6. Segurança e Saúde no Trabalho

Roger A
PP E



RECURSOS HUMANOS

Observados os princípios de orientação estratégica genericamente fixados para o Setor Empresarial do estado, durante o ano de 2020, a APL, S.A., respeitando o princípio da racionalização dos gastos operacionais, procurou desenvolver um conjunto de atividades estabelecidas com base no seguinte binómio:

- Gestão racional do efetivo, com adequação do quadro de pessoal às necessidades da organização, fomentando o recurso a soluções internas e/ou instrumentos de mobilidade de forma a colmatar as insuficiências funcionais diagnosticadas, salvaguardando a qualidade dos serviços prestados;
- Desenvolvimento de uma política de valorização pessoal e profissional, assente na atualização constante de competências e conhecimentos, em conformidade com os valores e princípios organizacionais instituídos.
- No entanto, num ano totalmente atípico por efeito da pandemia da COVID-19, a realidade socio-laboral da empresa sofreu alguns efeitos significativos, nomeadamente os decorrentes do regime de teletrabalho e que condicionaram, em parte, os principais indicadores de análise no domínio dos recursos humanos que a seguir se apresentam.

6.1. Emprego e Mobilidade do Pessoal

No final de 2020, o total de trabalhadores/as ao serviço era de 287 (CA+ chefias+ restantes trabalhadores), o que traduz uma diminuição (menos 1 elemento) face ao período homólogo de 2019, decréscimo esse justificado pelo efeito conjugado de 4 entradas (admissões) e 5 saídas (um falecimento, três aposentações um cessar de funções por iniciativa do trabalhador).

Decorrente destas variações o efetivo médio registou, igualmente, uma redução (menos 5 elementos).

Relativamente às médias etária e de antiguidade na empresa, estas mantiveram a tendência dos últimos anos, registando-se, assim, uma evolução a 31 de dezembro de 2020, para os 51,81 e 21,78 anos, respetivamente. No âmbito da distribuição por género, não se registaram alterações, pelo que o género masculino representa cerca de 67% do total de trabalhadores/as, enquanto o género feminino contempla cerca de 33% do total do efetivo.

No que respeita à distribuição do efetivo em termos jurídico-laborais, mantém-se a prevalência do pessoal do quadro (cerca de 97%), dos quais 55% integram o universo de trabalhadores/as com contrato de trabalho em funções públicas, enquanto os restantes 46% de trabalhadores/as estão abrangidos/as pelo regime do contrato individual de trabalho.



No quadro seguinte ilustra-se, de forma mais detalhada, a composição e evolução anual do efetivo.

		2019	2020	Var.
Vínculos	Quadro	277	278	1
	Relação de Emprego Público	155	154	-1
	Contrato Indiv. Trabalho	122	124	2
	Além Quadro	11	9	-2
	Mandato	5	5	
	Requisição / Acordo de Cedência	6	3	-3
	Contrato a Termo Certo		1	1
Efetivo Total no final do período		288	287	-1
Género	Homens	194	193	-1
	Mulheres	94	94	
Efetivo Médio		292	287	-5

6.2. Prestação de Trabalho

Considerando os indicadores de referência sobre a prestação de trabalho, concretamente no que respeita aos valores registados nos anos 2019 e 2020, podemos constatar o seguinte:

- Diminuição pouco significativa do potencial de horas trabalháveis em cerca de 0,1% decorrente do gozo de um menor número dias de férias, conjugado com um maior número de dias úteis;
- Descida no número de horas de trabalho extraordinário realizadas;
- Decréscimo significativo do total de horas de ausência (cerca de 32%) justificado pela diminuição das ausências por acidente de trabalho e por doença, em conjugação com o aumento das ausências no âmbito da Parentalidade;
- Em suma, regista-se um aumento no total de horas efetivamente trabalhadas (cerca de 1%), decorrente do efeito conjugado dos pontos anteriormente identificados.

Prestação de trabalho		2019	2020	Var.
1. Potencial Máximo de trabalho	Horas	494 360	493 663	-697
2. Trabalho Extraordinário	Horas	5 333	3 064	-2 269
	Taxa	1,08%	0,62%	-0,46 p.p.
3. Absentismo	Horas	24 266	16 471	-7 795
	Taxa	4,91%	3,34%	-1,57 p.p.
Horas efetivamente trabalhadas (1+2-3)		475 427	480 256	4 829

Page #
PP



6.3. Formação

Os tempos de pandemia experienciados no último ano, transformaram de forma transversal e inapagável a vivência comunitária das pessoas, quer em contexto profissional no interior das organizações que integram, quer na esfera pessoal em qualquer dos espaços que regularmente partilham.

Seja por via da redefinição das modalidades de organização do trabalho e/ou da intensificação do uso das novas tecnologias de informação, seja quotidianamente ao nível da simples interação social, a palavra de ordem passou a ser distanciamento (físico), condicionando, senão restringindo, planos, projetos e atividades antes programadas.

A área da formação profissional contínua terá sido uma das que maior impacto sofreu no decurso das medidas excecionais e temporárias adotadas pelas autoridades por força da situação epidemiológica gerada pela COVID-19, entre as quais figurou a suspensão legalmente imposta de quaisquer ações presenciais durante um considerável período do ano de 2020.

Nesse contexto, o normal desenrolar das atividades formativas e a plena execução do Plano anual foram naturalmente prejudicadas, não só pelo efeito direto de tais limitações na utilização do Centro de Formação do Porto de Lisboa (CFPL), como também e desde logo, pela transição de uma expressiva parcela do efetivo para o regime de teletrabalho.

Na comparação com o ano anterior que de forma detalhada se apresenta no quadro infra, o volume global de horas de formação e o número agregado de participantes registaram uma substancial diminuição (respetivamente, 68,4% e 59,5%), enquanto que o total de ações frequentadas, apesar de tudo, regrediu em proporção bem menos significativa (15,6%).

Tais variações explicam-se, em larga medida, no primeiro caso, pelo incontornável decréscimo da formação nas instalações da empresa que, por regra, permite multiplicar horas formativas e participantes envolvidos, e a última, pelo aumento da frequência de iniciativas online sobre diferentes temáticas num total de 21 sessões de curta duração, perfazendo 101 horas e 28 participantes.

Nota de especial referência merece, também, a realização no início do ano, ainda em regime presencial no CFPL, do primeiro curso de "Operações de Abastecimento de Gás Natural Liquefeito", lecionado pela GASNAM – Associação Ibérica de Gás Natural para a Mobilidade, no quadro da parceria existente com a Insignis West.

Sendo dirigida aos quadros técnicos da empresa das áreas da Segurança e Pilotagem e do Negócio Portuário e Logística, o curso contou também com a participação de representantes de outras entidades públicas e privadas envolvidas em atividades operacionais, técnicas e regulamentares associadas, nomeadamente, Alkion, Repsol, Capitania do Porto de Lisboa, Marinha (DGAM), OZ Energia e Digal – Distribuição e Comércio, SA.



FORMAÇÃO	2019			2020			Var.
	Interna	Externa	Total	Interna	Externa	Total	
N. Ações	33	31	64	23	31	54	-10
Horas de formação	4 040	567	4 607	1 055	399	1 454	-3 153
Homens	2 548	363	2 911	522	87	609	-2 302
Mulheres	1 492	204	1 696	533	312	845	-851
Participantes	355	35	390	108	50	158	-232
Homens	209	15	224	57	6	63	-161
Mulheres	146	20	166	51	44	95	-71

6.4. Estágios

Os efeitos das múltiplas medidas decretadas para combate à disseminação do vírus e proteção da saúde das pessoas nos locais de trabalho, projetaram-se também na já habitual viabilização de estágios curriculares, resultando num interregno, a partir do confinamento no mês de março, da política de colaboração escola-empresa anualmente renovada.

Recorde-se que o respetivo acolhimento funcional, qualquer que seja a área de estudo ou grau de ensino, sempre teve por finalidade oferecer um período de formação prática e uma experiência profissionalizante em contexto de trabalho, de resto, ao encontro das solicitações formuladas por alunos e estabelecimentos de ensino.

Ora, por força da referida transição generalizada para o regime de teletrabalho, tal objetivo ficou amplamente comprometido, pelo menos nas condições normalmente propiciadas, em particular quanto à possibilidade de acompanhamento ou de eventual participação ativa nas atividades quotidianas dos serviços.

Anota-se, ainda assim, o início de um estágio na Direção de Sistemas de Informação de finalista do curso de Técnico Superior Profissional de Desenvolvimento para Dispositivos Móveis, do ISTECS - Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, entretanto cessado por iniciativa do aluno.

6.5. Ação Social

Em 2020 manteve-se a tendência para o decréscimo do número de beneficiários/as inscritos/as no sistema de Obras Sociais e Culturais (OSC) da APL, S.A., registando-se, no final do ano, um total de 1891 inscritos/as, o que traduz uma redução de 3,4% face ao ano anterior.

Handwritten signature and initials
 PP



Esta evolução justifica-se pelo efeito conjugado da movimentação dos/as beneficiários/as - menor número de novas inscrições (resultantes do nascimento de filhos/as de beneficiários/as ativos/as) face às anulações/suspensões decorrentes do falecimento do titular e/ou cessação do direito a este subsistema de acordo com o regulamento em vigor – a par da atualização da base de dados que suporta a gestão do universo OSC.

No que respeita aos gastos inerentes à Ação Social, regista-se igual tendência de descida, verificando-se um decréscimo significativo de 52,7%, face a 2019, facto que resulta da combinação dos seguintes fatores:

- Diminuição do valor pago a título de comparticipações de despesas médicas e medicamentosas (dadas as restrições impostas pela pandemia não foi possível aos/às beneficiários/as fazer chegar aos serviços a documentação necessária para processamento dos respetivos reembolsos) a par de um ligeiro decréscimo no custo do seguro de saúde;
- Redução global dos encargos relativos aos apoios sociais concedidos a título de Subsídios de Aleitação e Infância, Subsídio de Estudos, Colónias, Auxílio para Lar e Complemento de Pensão.

Saúde e Apoio Social	2019	2020	Var.
N.º de inscritos no sistema	1 957	1 891	-66
Encargos com o sistema (€)	447 757	398 760	-48 997
Saúde	287 022	258 977	-28 045
Apoio Social	160 735	139 783	-20 952
Capitação (€)	229	211	-18

6.6. Segurança e Saúde no Trabalho

O ano de 2020 ficou marcado pela pandemia originada pela COVID-19 o que condicionou muito o trabalho no terreno. No entanto, continuaram a desenvolver-se e a implementarem-se medidas que contribuíram para uma melhoria constante das condições de trabalho das pessoas integradas nas várias atividades profissionais.

Com vista ao combate da pandemia na empresa foi elaborado e implementado o Plano de Contingência da empresa, o qual foi sendo atualizado à medida da evolução da situação epidemiológica e de acordo com as diretivas emanadas da DGS.

Paralelamente, foram adaptadas as condições de trabalho nas instalações da APL, S.A., de forma a prevenir contágios, criando-se o distanciamento, sempre que possível, entre os/as trabalhadores/as, incluindo no bar do edifício onde se concentram os serviços administrativos (EIDH).



Em cumprimento das orientações da DGS, criaram-se, em todos os edifícios, salas de isolamento devidamente apetrechadas, procedendo-se, também, à afixação de cartazes didáticos sobre a COVID-19, à distribuição de dispensadores de gel desinfetante pelos vários locais de trabalho e, ainda, à distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI's) pelos/as trabalhadores/as operacionais.

Neste último ponto, importa registar que, apesar das dificuldades iniciais com o fornecimento dos EPI's, a empresa conseguiu assegurar sempre a distribuição deste material aos/às seus/suas trabalhadores/as, garantindo-se, assim, as condições de segurança e saúde necessárias para enfrentar a situação vivida.

No decurso da primeira vaga desta pandemia, e após o registo de alguns casos de trabalhadores/as com teste positivo à COVID-19 e que frequentaram as respetivas instalações, foram levadas a efeito desinfecções na Gare Marítima de Alcântara, no edifício da Operação Marítima e em algumas zonas do edifício VTS.

No âmbito do Sistema de Gestão de Segurança no Trabalho, cujo desenvolvimento se perpetuou ao longo do ano, continuou a proceder-se à elaboração/atualização de documentos para a melhoria das condições de trabalho, dos quais se destaca a Avaliação de Riscos Profissionais, e onde se juntam as auditorias aos postos de trabalho, o Manual de Acolhimento e a análise da sinistralidade.

No que respeita ao Plano de Emergência Interno, cuja aprovação e início de implementação no terreno se registou em 2019, importa ressaltar que não foi possível realizar os primeiros simulacros previstos para 2020 devido à pandemia. Com efeito, dada a obrigatoriedade do regime do Teletrabalho imposto por diversas orientações legais emanadas durante 2020, não foram reunidas as condições mínimas para a realização desses simulacros, aguardando-se o regresso a uma normalidade que o permita.

Consequentemente, também a Formação nesta área acabou por ser afetada, na medida em que não foi possível realizar as formações previstas para o ano de 2020 dadas as condicionantes impostas pela pandemia; no entanto, foi ainda ministrada formação ao pessoal afeto à Divisão de Gestão Administrativa direcionada para a arrumação do armazém central do EIDH.

A informação e consulta aos/às trabalhadores/as foi efetivada, por um lado, com a disponibilização da informação sobre a análise dos acidentes de trabalho ocorridos ao longo de 2019 e, por outro, com a auscultação dos/as trabalhadores/as sobre a perceção de cada um relativamente às condições de trabalho na empresa.

Manteve-se, apesar de tudo, o acompanhamento e coordenação ao nível da segurança das diferentes empreitadas realizadas no decorrer do ano.



7. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

7.1. Estratégia global

A estratégia global da APL assenta sobre a exploração das potencialidades do estuário do rio Tejo aos mais diversos níveis, nomeadamente:

- Para a localização de atividades portuárias ligadas à carga e aos passageiros, oferecendo condições de navegabilidade e segurança muito favoráveis;
- Para a implementação do transporte fluvial designadamente no segmento de contentores, que potencie uma transferência modal do modo rodoviário para o modo fluvial, permitindo reduzir substancialmente as emissões poluentes, o congestionamento, a sinistralidade da rodovia e conseqüentemente aumentar a qualidade de vida nas cidades e a sustentabilidade ambiental e económica da atividade portuária;
- Para a localização de atividades de ID&I ligadas à economia azul (do mar).
- Para a prática das atividades ligadas à náutica de recreio, ao desporto e ao turismo náutico, potenciadas com o clima e a envolvente da Cidade de Lisboa, da ponte sobre o Tejo, do Cristo Rei, que lhe conferem um enquadramento único a nível mundial.

No âmbito das intervenções que integram a “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026” destacamos o aumento da eficiência do Terminal de Contentores de Alcântara que, em resultado da renegociação da sua concessão, deverá aumentar a capacidade de movimentação de contentores para cerca de 672 mil TEU/ano, obtido pela melhoria das condições operacionais proporcionadas quer pela introdução de modernos equipamentos de cais e de parque e dos meios de movimentação, quer pela modernização dos sistemas de tecnologias de informação para gestão e otimização dos contentores em parque

A modernização dos equipamentos de cais e de parque estima-se que permitirá uma redução da ordem dos 88% nas emissões de CO2 e um conseqüente impacto ao nível da melhoria da qualidade do ar, passando de um conjunto de equipamentos movidos 100% a diesel, para uma partição de alimentação de 95% a eletricidade e 5% a diesel, prevendo-se, apesar do aumento da capacidade, uma significativa melhoria dos efeitos ambientais mais localizados da operação do terminal, também nesta componente

Com a renegociação da concessão do terminal de Alcântara, pretendeu-se igualmente promover uma repartição modal mais favorável para modos de

Handwritten signatures and initials:
PP
R
R



transporte mais favoráveis ao ambiente em particular o transporte fluvial e o transporte ferroviário, em detrimento do transporte rodoviário.

Efetivamente, a necessidade de mitigar os efeitos nocivos do tráfego rodoviário na AML torna imperativo viabilizar soluções de transferência da carga rodoviária para a fluvial, as quais se traduzem em claros benefícios ambientais, sociais e económicos.

O Porto de Lisboa e os 11 municípios situados na zona da sua jurisdição, partilham e defendem este mesmo ponto de vista pelo que a necessidade de obviar esta pressão urbana é um importante fator para a adoção da solução fluvial.

Para além destes benefícios a comunidade portuária reconhece um elevado potencial de desenvolvimento no transporte fluvial, enquanto atividade em si mesma, quer no incremento das mercadorias e tipo de operações que atualmente, já utilizam a via fluvial, quer na possibilidade de captação de novos tráfegos, cargas e mercados, dos quais se destaca o tráfego fluvial de contentores, a ocorrer entre terminais existentes e a criar e entre estes e plataformas logísticas, parques e terminais de 2.ª linha.

Vários estudos demonstram que a exploração dos corredores fluviais tem procura potencial significativa por empresas com dimensão relevante que têm sinalizado interesse em desenvolver soluções fluviais no estuário do Tejo, desde que servida de uma infraestrutura de navegação apropriada.

Na área do desenvolvimento do património dominial sob jurisdição da APL e de valorização dos Municípios Ribeirinhos onde o mesmo se situa, apostamos no reforço de uma intervenção integrada em ambas as margens do estuário enquanto fator de desenvolvimento.

O crescimento acentuado da procura na margem norte, a dificuldade, sentida em vários casos, de lhe dar uma resposta adequada, e as condições materiais, nomeadamente de território disponível, existentes em vários municípios, reforçaram as condições de promoção integrada de toda a área de jurisdição da APL permitindo aspirar a níveis de crescimento da atividade de gestão dominial cada vez mais interessantes.

Neste contexto, deverão continuar a ser implementadas soluções destinadas a valorizar e a desenvolver a oferta existente, numa lógica de integração e colaboração com outros agentes e stakeholders, proporcionando uma imagem inovadora de produtos e serviços, designadamente aqueles associados às atividades náuticas, logísticas e turísticas.



7.2. Atividade portuária

CARGA

A atividade de movimentação de mercadorias no porto de Lisboa é vital uma vez que se encontra ao serviço do maior centro de consumo do país com cerca de 4 milhões de habitantes, prolongando-se ainda para além das fronteiras nacionais. Desta forma são assegurados não só os abastecimentos para o consumo nacional como todo o comércio internacional, exportações e importações, das indústrias localizadas na AML e zonas limítrofes, garantindo uma logística com custos mais competitivos com os níveis de concorrência existentes.

Sendo este um sector crucial para a APL, identificam-se um conjunto de linhas de atuação futura que permitirão potenciar os esforços já realizados no sentido de assegurar o reposicionamento futuro deste porto através, nomeadamente, de:

- Criar uma visão conjunta com os Municípios de ambas as margens do Tejo e com a comunidade portuária, com o objetivo de alinhar um posicionamento comum de desenvolvimento do porto ao serviço da economia regional e nacional;
- Melhorar as acessibilidades portuárias terrestres apostando no incremento do uso da ferrovia;
- Reforçar o posicionamento do porto de Lisboa no setor da carga contentorizada, através da requalificação das infraestruturas existentes e da modernização de equipamento e sistemas de I&T;
- Iniciar a avaliação das concessões portuárias de serviço público existentes, cujos prazos terminam em 2025, por forma a se poder cadenciar os processos futuros de lançamento dos respetivos concursos públicos;
- Otimizar as cadeias logísticas associadas aos granéis sólidos, particularmente da indústria agroalimentar;
- Incrementar as ligações do porto de Lisboa às zonas logísticas que servem o hinterland;
- Acompanhar as novas tendências energéticas, potenciando o desenvolvimento de novas soluções mais sustentáveis, nomeadamente com o desenvolvimento de um Estudo Técnico-Económico para implementação de soluções de abastecimento de energia elétrica Shore-to-Ship a implementar nos Terminais de Mercadorias da Zona Oriental e do Terminal de Cruzeiros do Porto de Lisboa;
- Concluir o estudo de impacto ambiental que visa operacionalizar a navegabilidade no estuário do Tejo permitindo novas ligações multimodais com as plataformas logísticas e indústrias localizadas no hinterland do porto,

PP  



alavancando o seu negócio, aumentando disponibilidade e reduzindo de custos de transporte, bem como contribuindo para a diminuição da pegada de carbono das cadeias logísticas.

De referir que a APL e a Liscont aprovaram um Memorando de Entendimento relativo ao consenso alcançado no processo de Renegociação do Contrato de Concessão do Terminal de Contentores de Alcântara.

Esta renegociação decorreu no âmbito dos trabalhos da comissão para a renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de cargas relativa ao Porto de Lisboa (Comissão de Negociação), tendo como base uma proposta apresentada pela concessionária.

A modernização desta infraestrutura, prevista na Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 175/2017, atinge os 122 milhões de euros, sendo vital para a afirmação do TCA como um terminal portuário de referência, num setor de atividade altamente competitivo como é o mercado da carga contentorizada.

Neste momento está a ser concluído o processo de EIA, prevendo-se que a respetiva declaração seja emitida a breve trecho.

Por último não podemos deixar de referir que a atividade portuária de movimentação de mercadorias, sujeita a estiva, está a ser marcada pelo contexto da greve declarada em meados de fevereiro de 2020 pelo SEAL que perdura, aliada à forte retração económica global em consequência da pandemia resultante da disseminação Mundial do vírus Covid-19, o que tem originado uma diminuição importante na movimentação de mercadorias no porto de Lisboa, superior a 20% comparativamente com período homólogo, em 2020.

Toda esta conjuntura afetou particularmente o porto de Lisboa na movimentação de Carga Contentorizada com a interrupção de praticamente todas as escalas das linhas regulares, com exceção do tráfego com as ilhas, que se manteve dados os serviços mínimos, embora com a sua frequência e quantidades de carga também afetada. De referir que durante o segundo semestre de 2020 algumas linhas regulares de contentores voltaram, tendência que se estima vir a acentuar-se no decorrer de 2021.

TRANSPORTE FLUVIAL

A APL considera o desenvolvimento futuro da atividade fluvial de movimentação de cargas no rio Tejo como determinante para o Porto de Lisboa, em complemento das operações de carga e descarga dos navios fundeados ao largo, no estuário do Tejo,

Rap PP Z



por meio de barcaças, em articulação com os terminais de granéis sólidos de Alhandra, a montante, podendo também estabelecer-se com os terminais multiusos da zona oriental de Lisboa.

Existe, atualmente, alguma atividade de tráfego fluvial correspondente à movimentação de graneis sólidos agroalimentares entre terminais da margem esquerda e direita do Tejo, essencialmente ligada à gestão estratégica de capacidades de armazenagem destes granéis, bem como, à transferência de carga de importação de navios que, por impossibilidades de calado ou outra razão, não descarregam diretamente no terminal de destino.

A movimentação da carga no Porto de Lisboa que utiliza a via fluvial atingiu em 2019 as 679 mil toneladas, o que representa cerca de 7,5% do total de carga movimentada no porto e que certamente terá tendência para crescer fortemente, na medida em que seja possível captar novos investimentos para esta área, beneficiando de infraestruturas já existentes ou a criar.

A via fluvial é igualmente um importante meio para a prestação de serviços aos navios, como bancas, recolha de resíduos, fornecimentos de água e outros, e de prestação de apoio a serviços portuários, obras, manutenção de terminais e serviços marítimos.

CRUZEIROS

Com a indústria paralisada e com a previsão de retoma no final do segundo trimestre de 2021, as perspetivas para a atividade dos cruzeiros no Porto de Lisboa são incertas, ainda que se encontrem anunciadas cerca de 270 escalas, a que poderiam corresponder aproximadamente 270 mil passageiros. Contudo, e tendo em atenção a evolução da situação pandémica no início deste ano as previsões para 2021 têm por base um cenário mais conservador pelo que se perspetivam 150 escalas e 140 mil passageiros.

A APL está, em colaboração com a LCP e com Autoridade de Saúde, a elaborar uma proposta de Protocolo de Segurança e Higiene para que, quando for necessário, sejam asseguradas todas as condições para retomar a operacionalidade integral do Porto de Lisboa em condições máximas de segurança. Este protocolo funcionará em plena articulação com os protocolos das companhias e de todas as entidades que intervêm na operação do navio.

A APL procurará garantir que o Porto de Lisboa conseguirá reunir todas as condições de segurança das escalas que forem realizadas, desde que se enquadrem nos critérios que vierem a ser definidos para a receção dos navios.



A APL prosseguirá ainda com a gestão do Contrato de Concessão de Serviço Público no Terminal de Cruzeiros de Lisboa em articulação com o concessionário Lisbon Cruise Port e os diferentes parceiros.

PILOTAGEM

A operacionalidade do serviço de Pilotagem do Porto de Lisboa, pressupõe a existência de lanchas adequadas na sua conceção, apresentando elevados padrões de funcionalidade ao nível da sua manutenção, consumos e disponibilidade de sobressalentes.

Face às características do Porto de Lisboa, de forma a garantir a continuidade permanente deste serviço, será lançado em 2021 um procedimento de aquisição de uma nova lancha.

COMBATE À POLUIÇÃO

Na perspetiva de reforço da capacidade de resposta dos serviços marítimos da APL na atuação primária em caso de poluição marítima será adquirida uma Barreira NOFI Boom Bag com 150 metros, com esta aquisição ficaremos equipados com cerca de 450 metros de barreiras de contenção, valor operacional para uma ação primária de contenção e combate à poluição, tendo em atenção as especificidades e características do estuário do rio Tejo, na área de intervenção do Porto de Lisboa.

SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO

O Porto de Lisboa tem instalados sistemas de balizagem e assinalamento marítimo desde o canal de acesso da Barra Sul até a jusante dos terminais cerealíferos de Alhandra, na Cala das Barcas, sendo a Autoridade Portuária responsável pela instalação e manutenção dos sistemas de balizagem e assinalamento marítimo de toda a área portuária do Porto de Lisboa.

É importante haver um conhecimento em tempo real das condições de funcionamento de cada um dos equipamentos de sinalização de modo a poder intervir, no imediato, em caso de alteração nas referidas condições.

Pretende-se assim implementar um sistema, com recurso à tecnologia atual de comunicação via GSM ou satélite, dotando os equipamentos de sinalização com lanternas que, comunicando o seu status em tempo real, disponibilizam via web, toda informação de funcionamento, para os gestores do sistema local.



MELHORIA DA PERFORMANCE AMBIENTAL

Pretende-se neste âmbito prosseguir com:

- Melhoria dos meios portuários de receção de resíduos de embarcações instalados nas docas;
- Desenvolvimento de estudos de monitorização da qualidade do ar e ruído na área de jurisdição da APL;
- Realização de ações de acompanhamento ambiental de operações de descarga de mercadorias de navios, principalmente granéis sólidos.

7.3. Usos Dominiais

Conforme referido no ponto 5.5, as medidas de apoio aos clientes da área de usos dominiais adotadas em 2020 terão continuidade em 2021, devido ao caráter de incerteza da situação pandémica.

Assim, aos clientes de restauração e estabelecimentos similares, atividades desportivas, marítimo-turística com espaço comercial de apoio a essa mesma atividade, clubes e centros náuticos, hotéis, eventos, rede de venda não fixa e venda de artesanato e estabelecimentos de diversão noturna será atribuída isenção do pagamento a 100% das taxas de utilização privativa de janeiro a abril de 2021.

Foi também aplicada para todos os clientes a dilatação do prazo dos títulos por período equivalente ao da suspensão dos prazos de prescrição e caducidade relativos aos processos e procedimentos administrativos motivados pela pandemia, ou seja, de 9 de março a 3 de junho de 2020, a que acrescerá um período iniciado em 15 de janeiro de 2021, ainda sem previsão da sua conclusão, com uma duração mínima de seis meses após a reabertura.

7.4. Sistemas de informação

Em termos das principais perspetivas de evolução para 2021 identificam-se os seguintes:

- JUL – Conclusão do projeto consolidando todas as oportunidades e boas práticas do setor portuário a nível nacional. Independentemente da sua dimensão é objetivo integrar e usufruir do número máximo de módulos e aplicações disponibilizadas pelo projeto;



- Centro de segurança Portuária – Implementação e operacionalização de um centro de gestão de todos os incidentes e ações em curso na área de jurisdição da APL, permitindo uma mudança do paradigma da segurança da APL com evidentes aumentos de eficiência em todos os processos;
- SAP - Continuidade da preparação e início da transição para o SAP 4/HANA.
- Disaster Recovery - Operacionalização do plano de continuidade de negócio com a continuidade de edificação do datacenter secundário, no VTS, que irá suportar um nível mínimo dos sistemas e serviços críticos da APL;
- Formação – Aproveitar toda a formação, conferências e seminários online gratuitos nas áreas de transporte marítimo, IT, segurança da informação e proteção de dados pessoais.

Para além dos desafios acima descritos pretende-se a continuidade do aumento da eficiência em todos os processos no âmbito dos sistemas de informação, assim como envolver toda a organização na adoção e implementação de novas soluções tecnológicas.

PP *E*



8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

- 8.1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento
- 8.2. Gestão do Risco Financeiro
- 8.3. Limite de crescimento do endividamento
- 8.4. Prazo Médio de Pagamentos (PMP) e Atrasos nos pagamentos (arrears)
- 8.5. Recomendações do Acionista - Resultados obtidos
- 8.6. Remunerações
- 8.7. Estatuto do Gestor Público (art.º. 32.º e 33.º)
- 8.8. Despesas não Documentadas ou confidenciais
- 8.9. Relatório sobre Remunerações
- 8.10. Gestão de Risco e Infrações Conexas / Prevenção da Corrupção
- 8.11. Contratação Pública
- 8.12. Sistema Nacional de Compras Públicas
- 8.13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais
- 8.14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria
- 8.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado
- 8.16. Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos
- 8.17. Plano para a Igualdade
- 8.18. Demonstração não Financeira
- 8.17. Informação Sitio do SEE

Handwritten signatures and initials in blue ink:
A stylized signature, possibly "Ruy", and the initials "PP" and "E" are visible in the bottom right corner.



Apresenta-se quadro síntese relativo ao cumprimento das diversas orientações emitidas pela DGTF, sendo as mesmas objeto de comentário mais detalhado nos pontos subsequentes.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	Cumprimento			Quantific./ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão (% cumprimento)					Vide ponto 8.1
Metas a atingir constantes no PAO 2020 (% cumprimento)					Vide ponto 8.1
Grau de execução do orçamento (% cumprimento)					Vide ponto 8.1
Gestão do Risco Financeiro (taxa média de financiamento)	X				Vide ponto 8.2
Limites de crescimento do endividamento (Variação do endividamento)	X				Vide ponto 8.3
Evolução do PMP a fornecedores (Variação em dias)	X				Vide ponto 8.4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos -"Arrears" (31/12/2020)	X				Vide ponto 8.4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					Vide ponto 8.5
Assegurar o cumprimento: i) Do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º3 do artigo 158.º do DL n.º84/2019, de 28 de junho; ii) Do estabelecido na RCM n.º 4/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamento; iii) Do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do art.º 28.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro. Mais foi solicitado, relativamente a este Princípio, que a APL remetesse ao Acionista, até 15-01-2021, uma apreciação sobre o cumprimento desta matéria, com referência a 31-12-2020.					Vide ponto 8.13 Vide ponto 8.4 Vide ponto 8.15
Atendendo à reserva constante da CLC, deve a APL informar sobre as ações em curso para regularização da situação que fundamente aquela reserva e sobre o seu impacto nas contas da empresa.					Vide Nota 35, ponto 4
Necessidade dos documentos de prestação de contas anuais integrarem as demonstrações não financeiras, nas quais seja reportada informação sobre as principais questões, objetivos e resultados em matéria de sustentabilidade nas suas diversas vertentes, ponderando-se a apresentação desta informação em documento autónomo					Vide ponto 8.18 Anexo: Relatório Sustentabilidade
A empresa deverá fazer prova da apresentação do Plano anual para a igualdade, em cumprimento do estabelecido no Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho					Vide ponto 8.9
Remunerações/honorários					Vide ponto 8.6

Rgo
PP
E



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	Cumprimento			Quantific./ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Não atribuição de prêmios de gestão	x				
CA - Reduções remuneratórias vigentes em 2020	x				
Fiscalização - Reduções remuneratórias vigentes em 2020			x		
Auditor externo - Reduções remuneratórias vigentes em 2020			x		
Artigos 32º e 33.º do EGP					Vide ponto 8.7
Não utilização de cartões de crédito	x				
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº2 do artigo 16º do RJSPE e art.º 11.º do EGP					Vide ponto 8.8
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM n 18/2014					Vide ponto 8.9
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	x				Vide ponto 8.10
Contratação Pública					Vide ponto 8.11
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas			x		Vide ponto 8.12
Gastos Operacionais das Empresas Públicas					Vide ponto 8.13
Medidas de redução dos gastos operacionais					
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria					Vide ponto 8.14

PP E



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	Cumprimento			Quantific./ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)					Vide ponto 8.15
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP (31/12/2020)				3 468 035€	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial (31/12/2020)				7 633 828 €	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita ao Estado (montante e data de entrega)			x		
Auditorias do Tribunal de Contas			x		Vide ponto 8.16
Elaboração do Plano para a Igualdade (art.º 7.º , Lei 62/2017)	x				Vide ponto 8.17
Apresentação de demonstração não financeira	x				Vide ponto 8.18 Anexo: Relatório Sustentabilidade

pp e



8.1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Orientação

- a) Objetivos de gestão definidos pelo acionista para 2020 (artigo 38.º do RJSPE), grau de execução dos mesmos, justificação de desvios e medidas corretivas aplicadas ou a aplicar;*
- b) Execução do plano de atividades e orçamento para 2020, designadamente, do investimento (por projetos) e do nível de endividamento, apresentando para o efeito quadros com identificação dos valores previstos, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.*

A atividade desenvolvida pautou-se pelas orientações estabelecidas para o Sector Empresarial do Estado, conforme referido de forma mais detalhada nos pontos seguintes e pela prossecução dos projetos prioritários para o porto de Lisboa definidos pela tutela setorial, bem como pela LOE2020.

Assim, foram tidas como referência as previsões constantes do Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2020-2022. Em cumprimento do Despacho Nº 398/2020 – SET de 28 de julho a APL procedeu à revisão do Plano de Atividades e Orçamento 2020/22 anteriormente apresentado, complementar em relação ao documento original, no qual para além de considerar os impactos decorrentes da pandemia COVID-19, procedeu à atualização das projeções até ao final do exercício atual com base na execução dos meses anteriores.

Ilustram-se nos quadros seguinte os níveis de desempenho atingidos:



INDICADORES		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2020 Rev)	Real 2020	Desvios	CUMPR.	Ponto Relatório
Eficiência, rentabilidade e crescimento	EBITDA	milhares €	15 467	16 289	5%	S	9
	EBIT	milhares €	1 507	2 702	79%	S	
	Resultado Líquido	milhares €	261	1 336	412%	S	
	Volume de negócios	milhares €	38 594	37 112	-3,8%	N	9.1
	Gastos operacionais	milhares €	25 163	23 403	-7,0%	S	9.2
	Gastos operacionais/EBITDA	%	162,7%	143,7%	-19, p.p.	S	
	Gastos c/ Pessoal/EBITDA	%	116,9%	111,8%	-5,1 p.p.	S	
	Gastos c/ Pessoal	milhares €	18 076	18 206	0,7%	N	9.1
	EBITDA/Receitas	%	35,2%	38,2%	3, p.p.	S	
	Receitas (total de Ganhos)	milhares €	43 885	42 632	-2,9%	N	
	Rentabilidade dos capitais próprios (Resultado Líquido/Capital próprio)	%	0,1%	0,6%	0,47 p.p.	S	--
Capacidade de endividam.º	Dívida/Capital Próprio	--	0,19	0,19	0,1%	S	--
	EBITDA/Juros Líquidos	--	22,14	22,51	1,7%	S	--
Estrutura	Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo não corrente)	--	0,70	0,73	4,8%	S	--
	Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)	--	1,97	2,12	7,7%	S	--
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo / Passivo)	--	2,97	3,12	5,1%	S	--
PMP a fornecedores	Calculo nos termos da RCM nº 34/2008 c/ alteração Desp.9870/2009	Dias	48	50	5,0%	N	8.4
Investimentos		milhares €	2 282	1 283	-43,8%	N	quadro sgt

INDICADORES		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2020)	Real 2020	Desvios	CUMPR.	Ponto Relatório
Movimento de mercadorias	Carga movimentada (marítima)	1000 ton.	9 260 006	9 023 689	-2,6%	N	5.2
	Graneis líquidos	1000 ton.	1 329 258	1 300 786	-2,1%	N	
	Graneis sólidos	1000 ton.	4 778 585	4 656 555	-2,6%	N	
	Carga geral	1000 ton.	3 152 163	3 066 348	-2,7%	N	
	Carga contentorizada	1000 ton.	3 072 544	2 960 262	-3,7%	N	
	Carga Roll-on /Rool-off	1000 ton.	1 224	735	-40,0%	N	
	Carga fracionada	1000 ton.	78 395	105 351	34,4%	S	
Cruzeiros	Escalas de navios	n.º	33	33	0,0%	S	5.3
	Passageiros	n.º	50 064	50 064	0,0%	S	

PP



Investimento / Projeto	PAO 2020 (versão revista)	Exec. 2020	Desvio	
			€	%
Arquivo Histórico dos Portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra	1 000		-1 000	-100,0%
Dragagens - Aprofundamento do Canal da Barra	40 000		-40 000	-100,0%
Equipamentos hidrográficos	100 000		-100 000	-100,0%
Equipamentos marítimos - reparações de lanchas	297 000	158 415	-138 585	-46,7%
Equipamentos marítimos - reparações de pontões e defensas	130 000	55 267	-74 733	-57,5%
Melhoria da Performance Ambiental	25 000		-25 000	-100,0%
Melhoria da ergonomia no posto de trabalho	10 000	1 250	-8 750	-87,5%
Melhoria da segurança da navegabilidade	76 500	80 869	4 369	5,7%
Melhoria da segurança do Edifício VTS	5 000		-5 000	-100,0%
Melhorias das condições de segurança dos Pilotos da Barra e tripulações	90 000		-90 000	-100,0%
Painéis ALMADA NEGREIROS - candidatura EEA Grants	75 000	677	-74 323	-99,1%
Reabilitação das Gares Marítimas: Alcântara e Rocha Conde d'Óbidos	75 000	6 265	-68 735	-91,6%
Reabilitação de edifícios e infraestruturas terrestres diversas	27 000	36 327	9 327	34,5%
Requalificação de zonas portuárias	25 000		-25 000	-100,0%
SIG - Sistema de Informação Geográfica	13 365	22 911	9 546	71,4%
TIC - Aquisição Servidores BD Oracle - ODA	100 000	93 202	-6 798	-6,8%
TIC - Atualização de sistemas e equipamentos	296 700	157 500	-139 200	-46,9%
TIC - Projetos - Desmaterialização processo críticos na APL	50 000		-50 000	-100,0%
TIC - Projetos - evolução JUP III / JUL	50 000		-50 000	-100,0%
TIC - Projetos - Melhoria competitiv. sistema portuario / promoção redes logisticas	100 000		-100 000	-100,0%
TIC - Projetos - Melhoria das condições de operação e segurança	70 000	1 211	-68 789	-98,3%
TIC - Projetos - Partilha informação digital com CML	10 000		-10 000	-100,0%
Reabilitação de edifícios e infraestruturas terrestres diversas	7 500		-7 500	-100,0%
Reabilitação de infraestruturas marítimas diversas	20 000		-20 000	-100,0%
Docas - Melhoria de infraestruturas e equipamentos existentes	381 300	376 469	-4 831	-1,3%
Edifício Infante D. Henrique - remodelação e AVAC	10 000		-10 000	-100,0%
Substituição da frota automóvel da APL	196 700	203 346	6 646	3,4%
Navegabilidade Fluvial do Estuário do Tejo		89 477	89 477	---
TOTAL	2 282 065	1 283 185	-998 879	-43,77%

Os projetos/investimentos indicados são os constantes do Plano de Investimentos 2020-2022 (versão revista), apresentado à Tutela.

A pandemia COVID 19, com os períodos de confinamento obrigatório e implementação em larga escala do teletrabalho, tiveram impacto na realização de um conjunto de projetos de investimento com o consequente adiamento para anos posteriores.

Conforme análise do quadro anterior constatamos que um grupo de investimentos, especificamente 4 projetos, que ultrapassaram o montante previsto, mas que foram devidamente compensados por verbas de outros projetos que não tinham possibilidade de realização no ano de 2020.

O projeto “Navegabilidade Fluvial do Estuário do Tejo” é um projeto prioritário do Porto de Lisboa no âmbito do processo de Renegociação do Contrato de Concessão do Terminal de Contentores de Alcântara (ver alínea f) Nota 35, pag.149), tendo sido urgente a realização de estudos técnicos preliminares.



c) Orientação dirigida às empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas sobre o carregamento de informação no SIGO/SOE.

Não aplicável à APL.

8.2. Gestão do Risco Financeiro

Orientação

Evolução da taxa média anual de financiamento, juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento

A gestão financeira encontra-se centralizada na direção responsável pela área de Finanças e Suporte, de acordo com orientações do Conselho de Administração e nos termos do descritor funcional da APL.

Cabe ao referido departamento assegurar a adequada gestão dos meios financeiros necessários ao investimento e ao funcionamento regular da empresa, centrando a sua atividade em particular ao nível da contabilidade e faturação, tesouraria, contas correntes de clientes e fornecedores, aprovisionamento, registo de ativos e divulgação de informação pelas entidades competentes, obedecendo ao princípio da transparência financeira. Estas funções são levadas a cabo em articulação com as restantes unidades orgânicas, em particular as responsáveis pelas áreas de negócio

Em termos de controlo interno, são ainda de referir ações pontuais de auditoria a processos e a existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que identifica os riscos existentes e medidas de prevenção/mitigação específicas para cada área de atividade, incluindo a função financeira.

No que diz respeito aos rácios de autonomia financeira, solvabilidade e de endividamento é possível verificar que a APL, S.A. tem tido uma evolução positiva, conforme evolução ilustrada também no ponto seguinte.



11



A diminuição do nível de endividamento conjugado com os níveis historicamente baixos das taxas de juro tem permitido à empresa obter decréscimos contínuos nos juros e gastos similares suportados.

ANOS	(valores em euros)				
	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos financeiros (€)	723 696	1 158 303	1 697 090	2 082 223	2 511 198
Taxa média de financiamento (%)	1,6%	2,2%	2,6%	2,6%	2,7%

Quanto ao risco de liquidez tem vindo a ser minimizado apesar do rigoroso cumprimento do serviço da dívida, decorrente de financiamentos bancários contratualizados. Para tal, contribuíram a racionalização de todos os gastos e investimentos da empresa e a alienação de imóveis nos anos de 2014 e 2016 sem utilidade futura para o Core Business da empresa.

O risco de crédito está maioritariamente associado às contas a receber sendo objeto de monitorização conjunta da área financeira, áreas de negócio e serviços jurídicos, com análises regulares aos valores em dívida, ponderando o perfil dos clientes, a antiguidade de saldos e a recuperabilidade dos valores a receber face às garantias existentes, permitindo ao longo dos últimos anos uma maior eficácia nas cobranças e uma diminuição do prazo médio de recebimentos.

Na sequência da análise económico-financeira dos clientes, a APL, S.A. adota políticas conservadoras constituindo perdas por imparidade referentes às contas a receber, conforme divulgado nas Notas 7 e 24 do ponto 10 – Demonstrações Financeiras e Notas.

8.3. Limite de crescimento do endividamento

Orientação

Nos termos do n.º1 do art.º60.º da LOE2020, "(...) O crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado, fica limitado a 2%."

Nos termos do DLEO 2019, (...) são excluídos os novos investimentos com expressão material.

Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a €10 000 000 ou a 10 % do orçamento anual da empresa.



A variação do endividamento (...) é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

(valores em euros)

Varição do Endividamento (execução)	2020	2019
Financiamento Remunerado (corrente e não corrente)	43 689 488	47 999 069
Capital Social/Capital Estatutário	60 000 000	60 000 000
Novos Investimentos em 2020 (com expressão material)	0	0
Varição do Endividamento	-3,99%	-9,6%



A APL, S.A. cumpriu e superou a orientação referente ao limite do crescimento do endividamento, com um decréscimo em termos absolutos de cerca de 4 310 milhares de euros face ao ano de 2019.

Em 2020 beneficiando do seu relacionamento com a banca comercial e retirando partido da situação de excesso de liquidez existente no mercado, a APL procedeu às seguintes reestruturações de empréstimos:

- Renegociação do "Pricing", spread, do financiamento de médio/longo prazo no montante inicial de 20 000 000 euros, a 7 anos, do BPI, de 1,99% para 0,40% durante o período de 21.09.2019 a 20.09.2020;
- Reestruturação do financiamento de médio/longo prazo no montante inicial de 10 milhões de euros, a 10 anos, com spread de 2,19% e de 5 milhões de euros da linha de curto prazo, num financiamento de médio/longo prazo no montante de 15 milhões de euros, 7 anos, com taxa fixa de 0,65%.

Esta operação, que mereceu parecer favorável do IGCP, permitiu consolidar a dívida da APL e reduzir o risco de liquidez para níveis inferiores ao verificados antes da contratação das novas linhas de curto prazo, que não têm encargos de manutenção e constituem, na parte não utilizada, um garante de estabilidade da tesouraria.

Rue H
PP E



8.4. Prazo Médio de Pagamentos e Atrasos nos pagamentos (ARREARS)

Orientação

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição;

As empresas com PMP superior a 60 dias devem assegurar que divulgaram nos termos do DLEO2019, nos respetivos sítios na internet, e atualizaram trimestralmente até ao fim do mês seguinte de cada trimestre, uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

▪ ATRASOS NOS PAGAMENTOS ("ARREARS")

Em relação à divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definido no DL nº65 A/2011, de 17 de maio (informação também disponibilizada no site da APL), a situação a 31 de dezembro de 2020 era a seguinte:

Dívidas a fornecedores em 31/12/2020

(Valores em euros)

Dívidas vencidas	Entre 0 e 90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011				TOTAL
		Após 90 até 120 dias	Após 120 até 240 dias	Após 240 até 360 dias	Após 360 dias	
Aquisições de bens e serviços	58 230	228	11 924	4 820	40 597	115 800
Aquisições de capital	0	0	0	0	110 645	110 645
TOTAL	58 230	228	11 924	4 820	151 242	226 445

Importa notar que:

- Aquisições de bens e serviços - Os valores em dívida resultam maioritariamente de faturas relativas a fornecimento de água a navios sobre as quais não foi ainda possível chegar a um entendimento entre a APL e o fornecedor acerca dos montantes cobrados.
- Aquisições de capital - O valor em aberto refere-se a um processo em contencioso, pendente de decisão judicial.

E. P. P.



▪ PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Relativamente ao prazo de pagamentos verificou-se a seguinte evolução:

Prazo médio de pagamentos a fornecedores	2020	2019	Variação 20/19	
			Valor	%
Dias	50	56	-6	-10,7%

Refira-se que excetuando os valores em dívida referentes ao fornecimento de água a navios e dívida relativa a um processo em contencioso pendente de decisão judicial o Prazo Médio de Pagamento seria de 41 dias.

8.5. Recomendações do Acionista – Resultados Obtidos

Orientação

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

No dia 2 de dezembro de 2020 foram aprovadas em Assembleia Geral as contas relativas ao ano de 2019 (Ata n.º 34 da AG), tendo sido emitidas as seguintes recomendações:

1. *Assegurar o cumprimento:*
 - i) *Do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º3 do artigo 158.º do DL n.º84/2019, de 28 de junho;*
 - ii) *Do estabelecido na RCM n.º 4/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamento;*
 - iii) *Do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do art.º 28.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro. Mais foi solicitado, relativamente a este Princípio, que a APL remetesse ao Acionista, até 15-01-2021, uma apreciação sobre o cumprimento desta matéria, com referência a 31-12-2020.*
2. *Atendendo à reserva constante da CLC, deve a APL informar sobre as ações em curso para regularização da situação que fundamente aquela reserva e sobre o seu impacto nas contas da empresa.*
3. *Necessidade dos documentos de prestação de contas anuais integrarem as demonstrações não financeiras, nas quais seja reportada informação sobre as principais questões, objetivos e resultados em matéria de sustentabilidade nas suas*

Rep. de
PP *E*



diversas vertentes, ponderando-se a apresentação desta informação em documento autónomo;

4. *A empresa deverá fazer prova da apresentação do Plano anual para a igualdade, em cumprimento do estabelecido no Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.*

Relativamente a cada uma das recomendações remete-se para os pontos seguintes deste documento:

- 1.i) Otimização da estrutura de gastos operacionais – vide pontos 8.13 e 8.14
- 1.ii) Quanto à redução do prazo médio de pagamento – vide ponto 8.4
- 1.iii) Cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado – vide ponto 8.15
- 2 Reconhecimento dos investimentos referentes à Liscont nas contas da APL – vide Nota 35 – Outras informações - do Anexo às demonstrações financeiras
- 3 Demonstrações não financeiras em matéria de sustentabilidade – Foi elaborado documento anexo ao presente relatório sobre esta matéria. Prevê-se que futuramente a APL estará em condições de apresentar um relatório de sustentabilidade autónomo, respeitante a 2020 e 2021.
- 4 Apresentação do Plano anual para a igualdade – o referido documento encontra-se divulgado no site da APL (<https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>).

8.6. Remunerações

A. Órgãos Sociais

Apresenta-se em seguida a situação remuneratória dos diversos órgãos sociais no ano 2020.

A Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE) datada de 23/05/2016 nomeou os membros do Conselho de Administração (CA) para o triénio 2016-2018 e fixou as correspondentes remunerações.

Reiterando os princípios constantes da DSUE que nomeou os anteriores membros dos órgãos sociais, a deliberação referida estabeleceu o seguinte:

"(...) durante a manutenção do procedimento por défice excessivo ou a vigência do PAEF são prorrogadas, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de



13 de abril (Decreto-Lei de execução do Orçamento do Estado para 2016) os efeitos temporários das normas e medidas seguintes:

- i. Aplicação das reduções legalmente vigentes às remunerações auferidas;*
- ii. Não há lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração (...)"*

Porém, e à semelhança do verificado desde 2013 de acordo com o despacho n.º1695/2013 – SEAP, de 05/06/2013, segundo o qual não se aplicam as reduções remuneratórias previstas em virtude de regulamentação internacional específica, associado à declaração de inconstitucionalidade da norma que estabelecia as reduções remuneratórias (vide Ac. N.º 413/2014, de 30 de maio) e mantendo-se inalteradas as circunstâncias e enquadramento próprios da atividade das administrações portuárias, estendeu-se aos membros dos órgãos sociais a partir de junho de 2014 a não aplicação das reduções remuneratórias a que se vinha procedendo desde 2011, sendo certo que tal foi oportunamente objeto de ofício da APP para a tutela setorial.

Em 2020 mantiveram-se as reduções remuneratórias decorrentes do disposto no art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

As remunerações do Conselho Fiscal não foram objeto de alteração, seguindo os critérios fixados no despacho 764/SETF/2012, de 24 de maio, com as disposições legais aplicáveis.

Na Assembleia Geral realizada no dia 2 de dezembro de 2020 a representante do acionista elegeu os membros da Mesa de Assembleia Geral e do Conselho Fiscal para o mandato 2020-2022, especificando ainda o respetivo estatuto remuneratório, mantendo os valores anteriormente fixados.

Para efeitos de identificação dos valores abonados remete-se para os quadros seguintes.

Orientação

Das remunerações, designadamente:

Dos órgãos sociais confirmando a:

- 1) Mesa de Assembleia Geral - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020**

Apresentam-se quadros com os membros deste órgão em funções até 02/12/2020 e com os membros eleitos nessa data para o mandato 2020-2022.

*R- H
PP E*



Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Forma *	Data
2013-2015	Presidente da Mesa	Associação Industrial Portuguesa	DSUE	25/02/2013
2013-2015	Secretário da Mesa	Teresa Isabel Carvalho Costa	DSUE	25/02/2013

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Forma *	Data
2020-2022	Presidente da Mesa	Associação Industrial Portuguesa	DSUE	02/12/2020
2020--2022	Secretário da Mesa	Fernando Manuel Garcia Ferreira	DSUE	02/12/2020

* DSUE - Deliberação social unânime por escrito

Mandato	Cargo	Nome	Valor da senha fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2020-2022	Presidente da Mesa	Associação Industrial Portuguesa	575,00	0,00
2020-2022	Secretário da Mesa	Fernando Manuel Garcia Ferreira	375,00	0,00

* DSUE - Deliberação social unânime por escrito

Em 2020 apenas teve lugar uma reunião da Assembleia Geral, sendo as senhas de presença abonadas já em janeiro de 2021.

Orientação

2) **Conselho de Administração** - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020, indicando ainda:

- a. Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, por cada um dos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo a remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, a menção às diferentes componentes que lhe deram origem;

PP 4



Os membros do CA não auferiram qualquer remuneração variável. As restantes remunerações são as indicadas nos quadros seguintes.

b. Montantes pagos, a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum;

Nos termos do Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março, “os conselhos de administração da APL, S. A., e da APSS, S. A., são integrados por um presidente e quatro vogais (...) comuns às duas empresas e exercem as suas funções em regime de acumulação”, sendo a remuneração dos administradores, bem como todos os encargos referentes aos mesmos, suportados, em partes iguais, pela APL, S. A., e pela APSS, S. A.

c. Remuneração paga sob forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos porque os mesmos foram concedidos;

d. Não atribuição de prémio de gestão;

Não existe participação nos lucros nem pagamento de quaisquer prémios, incluindo prémios de gestão.

e. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não aplicável. Não ocorreu a situação referida.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção Pela Média dos últimos 3 anos				Indicação do número total de mandatos
			Forma	Data	Sim / Não	Entidade Origem	Entidade Pagadora (Origem / Destino)	Identificação da data da autorização e forma	
2016-2018	Presidente	Maria Lídia Ferreira Sequeira	DSUE	23-05-2016	N	--	D		1
2016-2018	Vogal Executivo	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	DSUE	23-05-2016	N	--	D		1
2016-2018	Vogal Executivo	Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	DSUE	23-05-2016	N	--	D		1
2016-2018	Vogal Executivo	Ricardo Jorge de Sousa Roque	DSUE	23-05-2016	N	--	D		1
2016-2018	Vogal Executivo	Carlos Alberto do Maio Correia	DSUE	23-05-2016	N	--	D		1

DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito

*Boa &
PP E*



Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções			Data da autorização / forma (AG/DUE/D)
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)	
Maria Lídia Ferreira Sequeira	APP – Associação dos Portos de Portugal	(a)	Público (não remunerado)	DUE 23/05/2016
	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Presidente do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016
	Infraestruturas de Portugal, SA	Presid. Commiss. matérias financeiras do Conselho Geral e de Supervisão	Público (não remunerado)	DUE 28/08/2015
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016
Ricardo Jorge de Sousa Roque	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016
Carlos Alberto do Maio Correia	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016

- (a) Em 31/10/2019, conforme consta da Ata da Assembleia Geral da APP, foi eleita a APL (representada pela sua Presidente, Dr.^a Lídia Sequeira) para a presidência do Conselho Fiscal da APP referente ao triénio 2019-2021. Até essa data a Dr.^a Lídia Sequeira exerceu funções de presidente da Direção da APP.

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classific.	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas Representação
Maria Lídia Ferreira Sequeira	S	B	4 864,34	1 945,74
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	S	B	3 891,47	1 556,59
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	S	B	3 891,47	1 556,59
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	B	3 891,47	1 556,59
Carlos Alberto do Maio Correia	S	B	3 891,47	1 556,59

12
PP



Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2020 (€)				
	Fixa * (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)= (1)+(2)	Reduções Remunerat. (4)	Valor Bruto Final (5)= (3)-(4)
Maria Lídia Ferreira Sequeira	96 897,80	0,00	96 897,80	-4 572,44	92 325,36
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	78 912,47	0,00	78 912,47	-3 657,94	75 254,53
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	78 434,76	0,00	78 434,76	-3 657,94	74 776,82
Ricardo Jorge de Sousa Roque	78 687,17	0,00	78 687,17	-3 657,94	75 029,23
Carlos Alberto do Maio Correia	78 942,24	0,00	78 942,24	-3 657,94	75 284,30
TOTAL			411 874,44	-19 204,20	392 670,24

Nota: Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

* Inclui Remuneração + Despesas de Representação + Subsídios de Férias e de Natal + Subsídio de Alimentação

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia (*)	Montante Pago Ano	Identificação	Encargo anual			Identificação	valor
Maria Lídia Ferreira Sequeira	11,00	5 448,16	Segurança Social	14 959,87	n.a.	n.a.	OSC (****)	28,45
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	11,00	5 752,79	CGA	17 430,79	n.a.	n.a.	OSC (****)	50,76
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	11,00	5 275,08	Segurança Social	17 353,35	n.a.	n.a.	OSC (**)	1 322,01
Ricardo Jorge de Sousa Roque	11,00	5 527,49	Segurança Social	17 395,18	235,63	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto do Maio Correia	11,00	5 782,56	Segurança Social	17 430,61	594,33	n.a.	OSC (***)	990,00
TOTAL		27 786,08		84 569,81	829,96			2 391,22

NOTAS:

Os encargos com o CA são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A. O valor pago a título de Subs. Refeição em 2020 inclui acertos desde 01.01.2017

(*) Nos termos da Lei n.º42/2016, de 28 de Dezembro

(**) Apoios sociais (Subsídio de Estudos) e regime Complementar de Saúde

(***) Apoios sociais (Subsídio de Estudos)

(****) Regime Complementar de Saúde

Rm
PP



Membro do CA	Encargos com viaturas €									
	Viatura atrib. (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência viatura (2)	Modalidade	Ano início	Ano termo	Valor Renda Mensal	Gasto Anual Rendas	N.º Prestações Contratuais Remanesc.	OBS
Maria Lídia Ferreira Sequeira	S	N Uso de Serviço (1)	15 300	Aquisição	2013	---	n.a	n.a	n.a	Viatura APL, período de utilização 01/01/2020 a 31/12/2020
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	S	S Uso Pessoal	26 628	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS, período de utilização 01/01/2020 a 31/12/2020
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	S	S Uso Pessoal	15 300	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APL, período de utilização 01/01/2020 a 31/12/2020
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	S Uso Pessoal	15 300	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APL, período de utilização 01/01/2020 a 31/12/2020
Carlos Alberto do Maio Correia	S	S Uso Pessoal	26 628	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS, período de utilização 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS:

(1) "Uso de Serviço" - Viatura afeta em exclusivo ao Conselho de Administração mas não existe utilização pessoal pelo titular indicado (deslocação para a residência, utilização em fins-de-semana e férias)

(2) Considerado o valor de mercado em 2020, conforme informação constante da declaração para efeitos de IRS 2020

(Unid: euros)

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Maria Lídia Ferreira Sequeira	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	50,47	0,00	0,00		0,00	50,47
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos *	1 578,14	0,00	0,00		0,00	1 578,14
Ricardo Jorge de Sousa Roque	50,47	0,00	0,00		0,00	50,47
Carlos Alberto do Maio Correia	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL						1 679,08

* NOTA: A deslocação em causa, destinada à promoção da atividade de cruzeiros, não chegou a realizar-se devido à pandemia.

Handwritten signatures and initials: LS, PP, Rym, and a stylized signature.



Orientação

3) Fiscalização - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020

a) Conselho Fiscal

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) €	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2013-2015	Presidente	Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio	DSUE	25-02-2013	1 362,01	1
2013-2015	Vogal Efetivo	Maria Luísa Rilho	DSUE	25-02-2013	1 021,51	2
2013-2015	Vogal Efetivo	Maria Isabel Louro Caria Alcobia ^(a)	DSUE	08-06-2015	1 021,51	1
2013-2015	Vogal Suplente	Carlos Lipari Garcia Pinto (b)	DSUE	25-02-2013	1 021,51	2

OBS:

DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito

(a) Nomeada em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-2015, tendo renunciado ao cargo em 31/07/2018

(b) Passou a vogal efetivo em 01/10/2020, por aposentação da Vogal efetiva Maria Luísa Rilho.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) €	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2020-2022	Presidente	Ana Paula Gomes Azurara	DSUE	02-12-2020	1 362,01	1
2020-2022	Vogal Efetivo	Tiago Manuel Rodrigues Estevinho	DSUE	02-12-2020	1 021,51	1
2020-2022	Vogal Efetivo	Ana Cristina Rugeiro da Cruz e Silva	DSUE	02-12-2020	1 021,51	1
2020-2022	Vogal Suplente	Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	DSUE	02-12-2020	1 021,51	1

OBS:

DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito

Nome	Remuneração Anual 2020 (€)		
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio	18 943,10	0,00	18 943,10
Maria Luísa Rilho	11 744,58	0,00	11 744,58
Carlos Lipari Garcia Pinto	2 462,78	0,00	2 462,78
TOTAL	33 150,46	0,00	33 150,46

Rene #
PP 2



Nome	Remuneração Anual 2020 (€)		
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Paula Gomes Azurara	0,00	0,00	0,00
Tiago Manuel Rodrigues Estevinho	0,00	0,00	0,00
Ana Cristina Rugeiro da Cruz e Silva	0,00	0,00	0,00
Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Nota: os novos membros do Conselho Fiscal apenas foram abonados em janeiro de 2021 com efeitos à data da nomeação (02.12.2020)

b) Revisores Oficiais de Contas

Em 17 de janeiro de 2018 foi eleito novo Revisor Oficial de Contas para efeitos de revisão das contas anuais relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, devido ao anterior ROC ter atingido em maio de 2017 o número limite de mandatos.

Para os anos 2019 e 200 procedeu-se à extensão da referida prestação de serviços.

Mandato	Cargo	Identificação			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição OROC	N.º de registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2016-2018	ROC	Efetivo: Vitor Almeida & Associados, SROC representada por:	191	20161491	DSUE	17-01-2018		4	4
		Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331					
		Suplente: Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A.	143	20161455					

Nome ROC/FU	Valor anual do contrato de prestação de serviços 2020 (€)			Valor anual de serviços adicionais 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor final (3) = (1) - (2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor final (3) = (1) - (2)
Vitor Almeida & Associados, SROC	18 387,22	0,00	18 387,22	Não existiram serv. adicionais			



O valor indicado no quadro anterior trata-se do montante contratualizado, que correspondeu em 2020 ao valor efetivamente pago. Trata-se da certificação legal das contas de 2019.

Nome ROC/FU	Remuneração Anual Bruta 2020 (€)
Vitor Almeida & Associados, SROC	18 387,22

Nota: O valor indicado não inclui IVA

B. Auditor Externo

Não aplicável. Nos termos do n.º1 do art.º5.º, dos estatutos "A sociedade tem como órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho fiscal e o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas (...)".

8.7. Estatuto do Gestor Público (art.ºs 32.º e 33.º)

Orientação

Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, no que se refere:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;*
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.*

Conforme o disposto no art.º 32.º do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração da APL não utilizaram cartão de crédito ou outros instrumentos de pagamento para realização de despesas ao serviço da empresa nem lhes foi efetuado qualquer reembolso de despesas de representação pessoal.



c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual 2020	Observações
Maria Lídia Ferreira Sequeira	80,00	84,02	
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	80,00	108,45	
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	80,00	332,45	
Ricardo Jorge de Sousa Roque	80,00	95,44	
Carlos Alberto do Maio Correia	80,00	119,57	
TOTAL		739,93	

NOTAS:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,;
Os eventuais excedentes ao plafond fixado são suportados pelos utilizadores.

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Maria Lídia Ferreira Sequeira	485,44	1 579,18	245,77	1 824,95	(a)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	389,15	890,02	383,00	1 273,02	(b)
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	389,15	1 273,69	600,54	1 874,23	(a)
Ricardo Jorge de Sousa Roque	389,15	1 679,05	827,64	2 506,69	(a)
Carlos Alberto do Maio Correia	389,15	1 571,14	897,75	2 468,89	(b)
TOTAL				9 947,78	

(a) Viatura da APL, S.A.

(b) Viatura da APSS, S.A.

NOTAS:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.
Os eventuais excedentes ao plafond fixado são suportados pelos utilizadores.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PP' and 'Rough'.



8.8. Despesas não documentadas ou confidenciais

Orientação

Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

Todas as despesas realizadas se encontram documentadas. Não existem despesas confidenciais.

8.9. Relatório sobre remunerações

Orientação

Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O referido diploma determina que "(...) as empresas do sector empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações."

A APL constituiu uma das empresas âncora no âmbito do "Projeto Igualdade de Género nas Empresas - Break Even - Promoting Gender Equality In Business", liderado pelo ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão, em parceria com o Cesis - Centro de Estudos para a Intervenção Social, o CIEG (Centro Interdisciplinar de Estudos de Género, do ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Centro de Investigação em Género (Centre for Gender Research), da Universidade de Oslo.

No ano de 2016 foi aprovada e publicada a carta de compromisso e um plano de ação neste âmbito, como culminar do trabalho de levantamento e diagnóstico realizado em 2015.

No se refere concretamente a remunerações, as mesmas são fixadas por Portaria, numa tabela salarial única e comum a todas as administrações portuárias, que assenta numa lógica de carreiras/categorias e cargos de direção e chefia. O diploma prevê ainda as regras de atribuição das remunerações acessórias. Como tal, o risco de discriminação encontra-se, por esta via, controlado.

A carta de compromisso e o plano de ação, aprovados pela ordem de serviço n.º 12/2016, de 6 de maio encontram-se publicados na intranet da empresa.

Ruv
PP



O relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações pode ser consultado na página da internet da APL em: <https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>

8.10. Gestão de Risco e Infrações Conexas / Prevenção da Corrupção

Orientação

Elaboração e divulgação de relatório anual de prevenção da corrupção conforme disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

A APL, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como elaborou o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativamente ao ano de 2020. Ambos os documentos estão divulgados no Portal da APL, SA.

<https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>

8.11. Contratação Pública

Orientação

- a) Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2020, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente.*
- b) Indicação dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referencia à última atualização.*

A APL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, do Setor Empresarial do Estado dotada de *jus imperium*, regendo-se pelo disposto nos seus estatutos, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas, pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objetos da sociedade, incluindo normas de direito público quando atue no uso de poderes de autoridade, e pelo direito privado, encontrando-se sujeita às regras de concorrência.

No que respeita aos procedimentos pré-contratuais adotados existem fundamentalmente dois diplomas com particular interesse e aplicação:



- a. A Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (com as respetivas retificações e diplomas de regulamentação) que aprovou a Lei da Água, que prevê a atribuição de contratos de concessão e de licenças de utilização de parcelas do domínio público por prazos superiores a um ano seja efetuada através de procedimento concursal, designadamente concurso público.
- b. O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, estabelecendo a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

A APL é uma entidade adjudicante especial por ter sido criada para satisfazer necessidades de interesse geral, com carácter comercial, no setor dos transportes (por colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores) sobre a qual o Estado exerce uma influência dominante (na medida em que tem a totalidade do seu capital social e dos direitos de voto e designa a totalidade dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização), nos termos do artigo 7.º n.º 1, alínea a) e artigo 9.º n.º 1, alínea b), subalínea ii), do CCP.

Nessa medida, tem sido entendimento da APL, sufragado em parecer externo, que o regime de contratação previsto no CCP é apenas aplicável quando relativo a contratos que digam direta e principalmente respeito a uma ou várias das atividades exercidas pela APL no setor dos transportes e, cumulativamente, o respetivo objeto abranja prestações típicas dos seguintes contratos, com os seguintes limiares:

- a) € 5 350 000, para os contratos de empreitada de obras públicas;
- b) € 428 000, para os contratos públicos de fornecimentos de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção;

Através do Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 (referente aos contratos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais), todos da Comissão Europeia datados de 30 de outubro de 2019, foram alterados os referidos limiares europeus, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Não é também vinculativa a aplicação do CCP no caso de contratação diretamente relacionadas com atividades direta e principalmente relacionadas com colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores, mas de valor inferior aos limites indicados.

Não obstante, é atualmente orientação do Conselho de Administração que toda a contratação efetuada pela APL, seja tramitada ao abrigo do regime constante do Código dos Contratos Públicos.


PP E



Com efeito, na sequência da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi revogado o Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL (publicado pela Ordem de Serviço n.º 4/2014, de 24 de março).

Atualmente toda a contratação tramita através da Divisão de Contratação Pública, preferencialmente por plataforma eletrónica, incluindo a concessão da utilização privativa do domínio público hídrico do Estado afeto à APL, através da aplicação dos preceitos contidos no CCP.

Exceção feita para algumas contratações cujo valor contratual não ultrapassa os 5 000 euros, efetuadas diretamente pelos serviços com posterior reporte à Divisão de Contratação Pública.

É efetuado o controlo dos valores adjudicados e pagos às entidades, por forma ao cumprimento do disposto no artigo 113.º, n.º2, do CCP.

c) Indicação de quais os atos ou contratos celebrados, com valor superior a 5 000 000€, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de contas (LOPTC)

Não foram celebrados contratos de montante superior a 5 000 000€ .

8.12. Sistema Nacional de Compras Públicas

Orientação

"Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)"

A APL, S.A. aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas como entidade voluntária.

No entanto, e após consulta à ANCP, tem-se verificado que as aquisições correntemente efetuadas não estão contempladas nos acordos-quadro disponíveis através desta agência ou têm especificidades que não permitem o recurso àquelas prestações nos moldes definidos, sendo mais vantajoso para a APL adquiri-las através de procedimentos pré-contratuais previstos no CCP.

8.13. Medidas de Otimização da estrutura de Gastos Operacionais

Orientações previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.



Caso tenha sido autorizada a exceção ao cumprimento das medidas de redução de custos, deverá ser indicado o respetivo Despacho autorizador.

Na eventualidade de ter sido autorizada a utilização de outro indicador para medir a eficiência operacional, deverá ser apresentado um quadro de suporte do respetivo apuramento e sua evolução, e indicado o respetivo Despacho autorizador.

Caso se tenha verificado o aumento do número de Recursos Humanos face ao ano de 2019 deverá ser apresentado o respetivo Despacho autorizador, tendo em consideração o disposto no artigo 157.º do DLEO2019, bem como deverão ser indicados os gastos com o pessoal registados no ano decorrentes de novas contratações.

Caso se tenha verificado um aumento dos gastos operacionais e/ou uma diminuição do volume de negócios, decorrente da situação pandémica provocado pelo vírus SARS – Cov-2, deverá ser feita uma apresentação detalhada desses gastos e/ ou impactos no volume de negócios, com apresentação dos correspondentes montantes e notas justificativas.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	(valores em euros)					
	2020	2020	2019	2018	Variação 2020/2019	
	EXEC	ORÇ. (rev.)	Exec	Exec	valor	%
0. EBITDA	16 288 709	15 467 101	25 412 970	25 077 697	-9 124 261	-59,0%
1. CMVMC	0	0	0	0	--	--
2. FSE	5 197 025	7 087 455	6 199 623	6 325 195	-1 002 598	-14,1%
3. Gastos com o Pessoal	18 205 740	18 075 888	17 949 030	17 584 904	256 710	1,4%
3.i) Indemnizações pagas por rescisão ^{a)}					--	--
3.ii) Valorizações remuneratórias ^{a)}					--	--
3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT					--	--
4. Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional (3-3.i)+3.ii)+3.iii))	18 205 740	18 075 888	17 949 030	17 584 904	256 710	1,4%
5. Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos operacionais (CMVMC, FSE e Gastos Pessoal)	33 491	43 990	--	--	--	--
6. Gastos Operacionais para efeitos de apuramento da eficiência operacional (1)+(2)+(4)-(5)	23 369 275	25 119 354	24 148 653	23 910 099	-779 379	-3,1%
7. Volume de negócios ^{b)}	37 111 882	38 593 707	46 717 726	46 325 742	-9 605 844	-24,9%
7.i) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 (+)	6 292 937	4 351 958	--	--	--	--
8. Volume de negócios para efeitos de apuramento da eficiência operacional (7) + (7.i))	43 404 819	42 945 665	46 717 726	46 325 742	-3 312 907	-7,7%
9. PESO GASTOS / VOL. NEGÓC. (8) / (8)	53,8%	58,5%	51,7%	51,6%	2,1 p.p.	
(i) Gastos com Deslocações e alojamento (FSE)	8 829	35 254	37 556	36 634	-28 727	-81,5%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G. com Pessoal)	3 597	6 970	8 060	9 863	-4 463	-64,0%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	142 106	98 577	229 665	165 723	-87 559	-88,8%
10. Total = i+ii+iii	154 532	140 802	275 281	212 219	-120 749	-85,8%
11. Encargos com contratação de estudos, pareceres e projetos de consultoria	475 519	580 958	468 299	257 639	7 220	1,2%

a) Não aplicável à APL

b) Não existem subsídios à exploração nem indemnizações compensatórias.

c) Inclui gastos com rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

*Per AP
PP*



NOTA: No quadro anterior são identificados gastos e ganhos associados à pandemia COVID 19, não sendo contudo possível identificar de forma rigorosa o verdadeiro impacto desta situação nas receitas, já que ocorreram simultaneamente outros fatores que influenciaram a quebra do volume de negócios, designadamente as greves do setor portuário.

No que respeita aos gastos, foi efetuada no orçamento 2020 uma estimativa baseada no pressuposto de que seriam suportados mais gastos com testes COVID, o que na prática não se verificou, na medida em que foram efetuados com recurso ao SNS.

PRC (cont.)	2020	2020	2019	2018	Variação 2020/2019	
	Exec	ORÇ. (rev.)	Exec	Exec	valor	%
N.º TOTAL DE RH - 31 Dezembro (a+b+c)	292	290	292	299	0	0,0%
a. Órgãos Sociais (N.º de titulares)	10	9	9	9	1	11,1%
Mesa de Assembleia Geral	2	2	2	2	0	0,0%
Conselho de Administração	5	5	5	5	0	0,0%
Conselho Fiscal (membros efetivos)	3	2	2	2	1	50,0%
b. Cargos de Direção e Chefia (N.º de titulares) *	43	42	42	40	1	2,4%
c. Restantes Trabalhadores (N.º)	239	239	241	250	-2	-0,8%
d. N.º trabalhadores / N.º Cargos direção (c/b)	5,6	5,7	5,7	6,3	-0,2	-3,1%
e. N.º de viaturas	34	34	33	34	1	3,0%

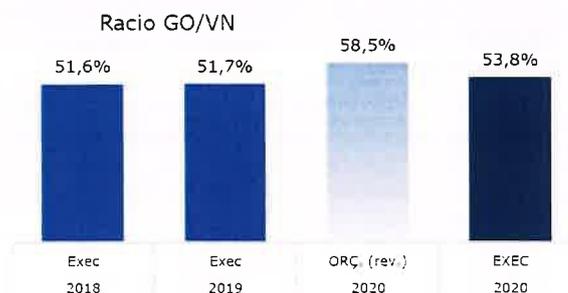
NOTA: * Chefias de níveis I a IV (ou equiparados), chefias art.º 4.º EPAP e chefias departamento de Pilotagem.

a. Rácio gastos operacionais/volume de negócios

Orientação – Em 2020 o rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios deve ser igual ou inferior ao estimado para 2019. Para efeitos de avaliação da eficiência operacional pelo rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios:

- Aos gastos serão subtraídos os que resultam das medidas de combate à pandemia;
- Ao volume de negócios é somada a perda de receita atribuível à pandemia.

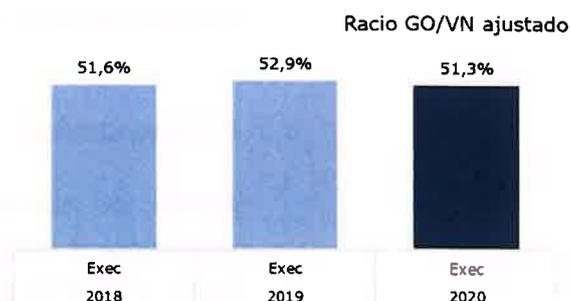
Partindo do critério indicado nas orientações, verificou-se um aumento deste rácio face aos anos anteriores (2018 e 2019), ficando no entanto aquém da estimativa contemplada no orçamento para 2020 (versão revista).



PP



Contudo, se para além da dedução dos efeitos da pandemia retirarmos ainda o efeito de outros fatores relevantes (greves do setor portuário 2020 e arresto navios 2019), verifica-se uma melhoria deste indicador.



b. Redução de Gastos Operacionais

Orientação:

Em 2020 devem ser iguais ou inferiores aos montantes estimados para 2019 os seguintes gastos operacionais:

- Com pessoal;
- Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como associados à frota automóvel;
- Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

O acréscimo destes gastos (...) apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do Plano de Atividades e Orçamento da empresa.

As empresas do SEE apenas podem adquirir ou locar veículos para a frota operacional que se mostrem imprescindíveis à atividade da empresa, desde que seja demonstrada essa imprescindibilidade e que seja expressamente autorizada no âmbito da aprovação do Plano de Atividades e Orçamento.

Os gastos operacionais associados às medidas tomadas para fazer face à pandemia acrescem aos limites de despesa referidos no Despacho 988/19-SET, de 24/09/2019

b.1 Gastos com pessoal

O acréscimo de cerca de 257 mil euros face a 2019 (247 mil euros se deduzidos os gastos associados ao combate à pandemia) resulta dos fatores indicados no ponto 9.2 deste relatório;

b.2 Deslocações, ajudas de custo e alojamento

Este tipo de despesas registou um decréscimo global de 33 mil euros (de 45 para 12 mil euros) uma vez que as deslocações acabaram por ficar condicionadas devido à pandemia, designadamente as de maior expressão, efetuadas anualmente para promoção das áreas de negócio

ger H
PP E



carga e cruzeiros. Algumas das viagens já agendadas foram canceladas, sendo suportado parte do custo, apesar da deslocação não se ter efetuado.

b.3 Frota automóvel

Apesar do aumento do n.º de viaturas (de 33 para 34), os gastos associados à frota automóvel registaram uma redução de cerca de 88 mil euros (-88,8%) devido a uma grande reparação (efetuada em 2019) da viatura associada ao scanner de contentores localizada em Alcântara.

No ano de 2020 foram adquiridas 8 viaturas elétricas, 5 Nissan Leaf e 3 Renault Kangoo e foram abatidas 7 viaturas.

c. Estudos, pareceres, projetos e consultoria – ver ponto seguinte.

Orientação DGTF - Durante o ano de 2019, as empresas do SEE devem prosseguir uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores desde que expressamente autorizado no ato de aprovação do plano de atividades e orçamento.

(...) o referido recrutamento deve ser devidamente sustentado numa análise de custo-benefício integrada na proposta de plano de atividades e orçamento, devendo estra reunidos no momento do recrutamento os seguintes requisitos:

- a) Os encargos decorrentes do recrutamento estejam incluídos na proposta de orçamento, evidenciando o impacto no ano da contratação e no respetivo triénio (...);
- b) O recrutamento seja considerado imprescindível;
- c) Seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que se encontre em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade; e
- d) Cumprimento atempado e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua atual redação.

Conforme indicado no ponto 6.1. deste relatório, o total de trabalhadores/as ao serviço no final de 2020 era de 287, o que traduz uma diminuição (menos 1 elemento) face ao período homólogo de 2019, decréscimo esse justificado pelo efeito conjugado de 4 entradas (admissões) e 5 saídas (um falecimento, três aposentações um cessar de funções por iniciativa do trabalhador).

De referir também que a APL cumpriu atempada e integralmente os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de Setembro.

8.14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Orientação – Indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do art.º 49 do DLEO 2019



DL exec. orçamental – n.º1, art.º 49.º - (...) a decisão de contratar a aquisição de serviços cujo objeto sejam estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados de natureza intelectual, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações excepcionais devidamente fundamentadas e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades através de recursos próprios (...)

(...) n.º7, art.º 49.º - As empresas públicas do setor empresarial do Estado devem evidenciar o cumprimento do procedimento regulado no presente artigo no respetivo relatório e contas.

Com mais 7 mil euros que em 2019, destacam-se neste âmbito dois estudos de elevado montante realizados em 2020: Projeto de fornecimento de energia elétrica a navios e Gestão da constituição do Campus do Mar que, em conjunto, representaram mais de 80 mil euros.

Apesar dos pareceres jurídicos se terem traduzido em 2020 num encargo inferior ao de 2019 (-175 mil euros), ocorreram em sentido inverso, gastos acrescidos em estudos associados a dragagens (+119 mil euros).

8.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Orientação

Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 28º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 160.º LOE2020 e art.º 115.º do DLOE 2019.

As EPNF devem identificar as disponibilidades e aplicações financeiras que mantêm junto do IGCP, bem como junto da Banca Comercial.

De acordo com o n.º 9 do art.º 115.º do DLOE 209 e n.º6 do art.º160 da LOE2020, os rendimentos de todas as aplicações financeiras auferidos pelas empresas públicas, em virtude do incumprimento do princípio da unidade de tesouraria e respetivas regras, ou dispensadas do cumprimento deste princípio, constituem receitas gerais do Estado até ao final do mês seguinte ao da sua obtenção ficando as empresas sujeitas a fazer prova da respetiva entrega. Deverá ser evidenciado o cumprimento desta obrigação através da indicação da data e do montante entregue ao Estado.

Em conformidade com o disposto no n.3 do artigo 28.º do RJSPE, conjugado com o n.º 2 do art.º 115.º do DLEO2019, as EPNF dispensadas do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado devem assegurar que prestaram a informação à DGTF, através do formulário SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontrem aplicada a totalidade das suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a natureza das mesmas, incluindo receitas próprias.

PP E



A APL é uma empresa que possuindo um passivo financeiro significativo, embora em trajetória descendente, recorre regularmente a financiamentos bancários e conseqüentemente, desenvolve uma gestão de tesouraria e de dívida muito ativa, o que exige um profundo envolvimento com a banca comercial para obtenção das melhores condições para os seus financiamentos.

Para além de manter os seus fundos disponíveis depositados no IGCP, A APL efetua todos pagamentos relativos à Fatura Única Portuária através de uma conta aberta especificamente para o efeito naquele instituto, em resultado do entendimento então obtido entre as autoridades portuárias e o IGCP.

Para além das contas de DO, os depósitos no Novo Banco e na Caixa Geral de Depósitos estão associados a uma “escrow account” para amortização do empréstimo contraído para a construção das Agências Europeias.

As restantes contas mantêm pequenos saldos resultantes de cobranças efetuadas, nomeadamente em dinheiro, depósito de cheques (que sendo emitidos “não à ordem” não podem ser endossados e conseqüentemente tem de ser compensados via banca comercial) e pagamentos multibanco decorrentes da atividade diária.

A APL necessita ainda de efetuar levantamento de numerário, não disponibilizado pelo IGCP, para garantir a constituição de fundos de maneio para ocorrer a despesas urgentes de montante reduzido, nomeadamente, no caso de intempéries, situações inesperadas, acidentes, reparações urgentes, reposição de consumíveis nas lanchas, VTS e equipamento dos pilotos, entre outras.

Periodicamente os fundos disponíveis são centralizados na conta do IGCP, com exceção dos montantes destinados aos cartões refeição, não disponibilizados pelo IGCP, cujo pagamento é suportado por estes saldos.

No quadro seguinte identificam-se as disponibilidades existentes no IGCP e na banca comercial no final de cada trimestre de 2020.

18
PP
u



(Unid: €)

Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BANCO POPULAR PORTUGAL, SA	11 356	11 356	11 356	11 356
BANKINTER	79 090	74 909	61 078	56 021
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), SA	203 385	203 333	203 307	203 281
BANCO BIC PORTUGUES, SA	412 079	413 282	169 648	291 085
BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO, SA	321 548	321 081	468 799	447 873
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	1 508 005	2 346 880	1 766 039	1 318 566
MILLENNIUM BCP	5 384 393	5 541 209	6 323 411	3 553 616
MONTEPIO INVESTIMENTO, SA	95 670	95 670	95 670	95 670
NOVO BANCO, SA	2 216 171	854 296	1 577 896	1 527 376
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	167 852	94 551	227 781	128 985
Total disponibilidades Banca Comercial	10 399 548	9 956 566	10 904 984	7 633 828

(Unid: €)

IGCP	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Disponibilidades	4 017 998	1 881 469	933 064	3 468 035
Aplicações financeiras	0	0	0	0
Total	4 017 998	1 881 469	933 064	3 468 035

A APL está a efetuar um esforço notório para estar em condições de cumprir o Princípio da Unidade da Tesouraria do Estado até ao fim do 1º trimestre de 2021, processando mais de 80% das suas transferências via IGCP e integrando plenamente a RCE mediante a emissão de DUC para cobrança das suas receitas.

A partir de janeiro de 2021 as remunerações dos funcionários passaram a ser processadas diretamente pelo IGCP, reduzindo, substancialmente, os níveis de liquidez na conta do Millennium BCP que suportava estas operações e conseqüentemente, aumentando o nível de centralização de fundos na tesouraria do Estado.

Sendo a APL uma EPNR que, ao contrário das empresas que integram o perímetro orçamental, é obrigada a recorrer ao mercado bancário para financiar os seus investimentos e considerando que o princípio da UTE, tende a eliminar o relacionamento das empresas com a banca comercial, o seu cumprimento integral prejudica fortemente a APL inviabilizando uma gestão financeira eficiente e prejudicando os resultados do exercício por via dos custos com as operações de financiamento.

Assim, pelo ofício 669907, de 13/01/2021 foi solicitada à DGTF a respetiva isenção parcial (até a um montante equivalente a 50% do total das suas disponibilidades de caixa).

Handwritten signature and initials:
 PP 2



De referir adicionalmente que para os anos 2019 e anteriores foram proferidos despachos no sentido de excecionar a APL do cumprimento deste princípio de isenção da UTE.

8.16. Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos

Orientação

"Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos, bem como das medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado."

No período 2018-2020 não foi efetuada nenhuma auditoria do Tribunal de Contas à APL.

8.17. Plano para a Igualdade

Orientação

"Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do art.º 3.º e do n.º 3 do art.º 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho"

(art.º 7.º , Lei n.º62/2017, de 1 de agosto).

Em 2019 foi publicado o Plano de Igualdade para 2020, pela Ordem de Serviço n.º19/2019, de 14 de agosto, apontando para a implementação de um conjunto de medidas que visa estimular boas práticas.

Os documentos encontram-se disponíveis no site da APL:

https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/10+-+Plano+para+a+Igualdade+entre+Mulheres+e+Homens+2020-2022_OS.pdf/48748be6-5fdd-a652-8f78-466385d66ec7?t=1618304536376

<https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/10+-+Plano+para+a+Igualdade+entre+Mulheres+e+Homens+2020-2022.pdf/b2cf6322-7891-155f-077d-bf60a0febfc8?t=1618304533307>

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, o Plano foi enviado à CITE em 12 de setembro de 2019, por correio eletrónico.

Em 2020 foi publicado o Plano de Igualdade para 2021, pela Ordem de Serviço n.º10/2020, de 4 de setembro, tendo sido igualmente disponibilizado no portal e enviado à CITE e à CIG em 03/09/2020 por correio eletrónico:



https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/Plano+Igualdade+2021_03.09.2020.pdf/bc39115d-1199-670d-007f-c8405067433e?t=1609870870916

https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/Plano+A%C3%A7%C3%A3o+2021_03.09.2020.pdf/6e784812-2c4b-a4c4-4987-b3c8a466bf0e?t=1609870870481

8.18. Demonstração não Financeira

Orientação

"Elaboração e divulgação da demonstração não financeira prevista nos art. 66.º-B ou 508.º - G do CSC, contendo, no mínimo a informação indicada nos n.ºs 2 dos mencionados artigos". Esta informação deverá ser preferencialmente apresentada em relatório separado do Relatório de Gestão, em anexo ao RGS

O Relatório de Sustentabilidade encontra-se em anexo ao presente relatório.

8.19. Informação Site do SEE

Orientação

"Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2020 no site do SEE (portal da DGTF)"

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo / Membros dos órgãos sociais	S		
- Identificação dos órgãos Sociais	S		
- Estatuto remuneratório fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S		

PP



Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualização	
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha síntese	S		
Informação Financeira e Histórica atual	S		
Princípios do Bom governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras Transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		

PP Ruy E



9. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

9.1 Rendimentos e Ganhos

9.2 Gastos e Perdas

9.3 Endividamento e juros associados

9.4 Prazos Médios de Pagamento e Recebimento

9.5 Investimento

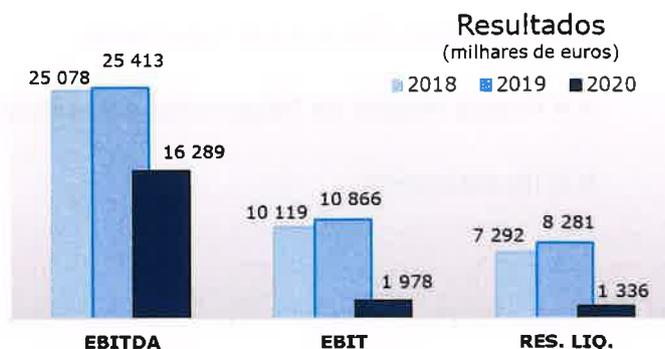
Handwritten signature and initials in blue ink:
PP E



ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

A APL encerrou o ano de 2020 com um conjunto de resultados positivos que ficaram no entanto bastante aquém dos observados em anos anteriores, espelhando claramente os efeitos das greves da estiva no início do ano e da pandemia provocada pelo SARS-Cov-2.

A quebra generalizada verificada ao nível dos ganhos face ao período homólogo, que ultrapassou os 10 milhões de euros e abrangeu todas as áreas de negócio da empresa, foi determinante para esta variação expressiva, passando de um resultado líquido de 8 281 mil euros para 1 336 mil euros (-84%).



9.1. Rendimentos e Ganhos

(Unidade: Euro)

2020	2019	2018	Rendimentos e Ganhos	VAR 20/19	VAR 20/18
25 607 008	32 969 900	33 228 925	Vendas e Serviços Prestados	-22,3%	-22,9%
0	0	132 859	Trabalhos para Própria Entidade	--	-100,0%
0	0	31 082	Subsídios à Exploração	--	-100,0%
110 252	234 955	16 769	Reversões	-53,1%	557,5%
0	139 584	254 504	Ganhos/Aumento Justo Valor	-100,0%	-100,0%
16 914 579	19 916 608	19 041 953	Outros Rendimentos e Ganhos	-15,1%	-11,2%
0	0	0	Juros e Rend. Similares Obtidos	--	--
42 631 838	53 261 048	52 706 092	Total	-20,0%	-19,1%

Com uma redução global de 10,6 milhões de euros relativamente a 2019 (-20,0%), destacam-se as seguintes variações:

- Vendas e serviços prestados – rubrica de maior peso no universo dos ganhos (cerca de 60%), foi também a que sofreu a maior quebra absoluta (7,3 milhões de euros) por via de:
 - TUP Navio e Tarifa de pilotagem – com menos 3 123 milhares de euros (-45,5%) e menos 2 323 milhares de euros (-46,3%), respetivamente, assinalam-se como principais fatores de variação:

PP 4



- A faturação em 2019 referente a dois navios arrestados no porto, que representou um ganho relevante de caráter extraordinário (1 064 mil euros);
- A quebra de tráfego de navios decorrente das greves ocorridas no início de 2020 e a pandemia que afetou também a maior parte do ano e que implicou mesmo a suspensão total dos navios de passageiros a partir de março de 2020;
- Tarifas de Passageiros (com menos 108 mil euros;-90,5%) e de Resíduos (com menos 137 mil euros;-36%), que refletem também as situações indicadas;
- Taxas fixas e variáveis faturadas no âmbito das concessões, e que integram ganhos referentes a carga, cruzeiros e a alguns usos dominiais - sofreram no seu conjunto um decréscimo de 1 487 milhares de euros (-8,3%), salientando-se também aqui o efeito combinado da pandemia (mais evidente nos cruzeiros e dominiais) e das greves (mais marcante na carga).
- Náutica de recreio e atividade marítimo-turística – apesar de apresentar um decréscimo menos marcante quer em valor absoluto, quer em termos proporcionais (- 80 mil euros;-3,5%) que as outras grandes rubricas de serviços prestados, esta área de negócio foi também afetada pela pandemia, com menor rotação de embarcações, e pela redução da capacidade disponível nas docas devido a alguns problemas verificados nas infraestruturas. Estes constrangimentos implicaram também menos licenciamentos no âmbito da atividade marítimo-turística, que esteve completamente parada entre os meses de março a junho;
- Outras prestações de serviços – neste âmbito destaca-se pelo valor absoluto a tarifa cobrada às concessões no âmbito do ISPS, relacionada com a movimentação de contentores e que evoluiu de 221 mil euros para 139 mil euros (-81 mil euros).
- Outros rendimentos e ganhos – com uma redução de 3 milhões de euros, destacam-se:
 - As Taxas de uso privativo referentes a usos dominiais, com uma quebra de 2 148 milhares de euros pelo efeito das isenções concedidas aos clientes cuja natureza dos negócios foi mais afetada pelas medidas decretadas no âmbito do confinamento;
 - Ganhos de caráter extraordinário contabilizados em 2019 referentes a:
 - restituição parcial de juros de mora devida pela AT e relativa à inspeção ao IVA do ano 2013 e ainda às depreciações da Doca de Pedrouços, também na sequência da referida inspeção (conta de anulação de gastos de anos anteriores);
 - tarifas de períodos anteriores respeitantes a um dos navios arrestados no porto (conta de rendimentos de anos anteriores);

2021
PP E



Variações comparativamente menos expressivas são as referentes a Reversões e Ganhos/Aumento Justo Valor, embora também neste casos se tenham verificados diminuições face a 2020:

- Reversões de imparidades (- 125 mil euros) - o 2019 foi influenciado pelo pagamento de parte da dívida do navio anteriormente arrestado;
- Ganhos de Justo Valor (- 140 mil euros) – um dos financiamentos existentes e que se venceu durante o ano 2019 estava associado a um derivado que veio até então permitindo obter alguns ganhos de justo valor.

Volume de Negócios

Ainda no âmbito dos ganhos, mas na perspetiva do Volume de Negócios da empresa (indicador que integra, para além das Vendas e Serviços Prestados, uma parte das receitas contabilizadas em Outros Rendimentos e Ganhos) apresenta-se a seguinte evolução:

(Unidade: Euro)

2020	2019	2018	Volume de Negócios	VAR 20/19	VAR 20/18
6 753 466	12 468 955	13 245 712	Regulamento de Tarifas	-45,8%	-49,0%
16 422 223	17 908 847	17 532 636	Concessões	-8,3%	-6,3%
2 197 117	2 277 569	2 140 424	Náutica Recreio e Ativ. Marít.-Turística	-3,5%	2,6%
234 202	314 529	310 152	Outras Prestações de Serviços	-25,5%	-24,5%
25 607 008	32 969 900	33 228 925	Serviços Prestados	-22,3%	-22,9%
7 269 040	9 416 938	8 916 505	Usos Dominiais	-22,8%	-18,5%
4 176 415	4 172 788	3 829 307	Rendas/Rendimentos Prop. Investimento	0,1%	9,1%
11 445 454	13 589 726	12 745 812	Outros Rendimentos e Ganhos	-15,8%	-10,2%
37 052 462	46 559 626	45 974 737	Volume Neg. Atividade Corrente	-20,4%	-19,4%
59 419	158 100	351 005	Rendimentos de anos anteriores	-62,4%	-83,1%
37 111 882	46 717 726	46 325 742	Volume Negócios - TOTAL	-20,6%	-19,9%

No quadro seguinte particularizam-se algumas componentes do volume de negócios atrás indicado de modo a obter uma melhor perceção da estimativa da APL quanto ao impacto das situações anteriormente referidas (greves, pandemia e situações extraordinárias ocorridas em 2019):

Handwritten signature: Ruy
Handwritten initials: PP



(Unid: euros)

Áreas de negócio afetadas	Total 2019 (Real)	Total 2020 (Real)	Variação 2020-2019		
			Total	... dos quais	
			Arrestos 2019	Greves 2020	COVID 2020
Atividade Cruzeiros	3 344 354	761 119	-2 583 235	--	-2 583 235
Reg Tarifas -TUP navio, Pilotagem, Tarifa de Passageiros, Resíduos e Uso de Equipamento	2 807 547	626 118	-2 181 429	--	-2 181 429
Concessões - Taxas Fixas e Variáveis	536 807	135 001	-401 806	--	-401 806
Atividade Carga/Outros navios	25 894 875	21 479 106	-4 415 768	-1 070 433	-2 152 120
Reg Tarifas -TUP navio, Pilotagem, Tarifa Resíduos, Uso de Equipamento, ISPS	9 822 239	6 203 152	-3 619 087	-1 070 433	-1 420 697
Concessões - Taxas Fixas e Variáveis	16 072 636	15 275 955	-796 681	-731 424	-65 257
Atividade Náutica e Marit-Turística	2 277 569	2 197 117	-80 453	--	-80 453
Atividade Usos Dominiais	10 716 343	8 280 308	-2 436 035	--	-2 436 035
Concessões	1 299 405	1 011 268	-288 137	--	-288 137
Outros Usos privativos	9 416 938	7 269 040	-2 147 898	--	-2 147 898
TOTAL			-9 515 491	-1 070 433	-2 152 120

9.2. Gastos e Perdas

Conforme indicado no quadro seguinte, o nível global de gastos apurado no final do ano 2020 ficou aquém do registado nos dois anos anteriores (respetivamente -1 742mil euros e -1 934 mil euros).

(Unidade: Euro)

2020	2019	2018	Gastos e Perdas	VAR 20/19	VAR 20/18
5 197 025	6 199 623	6 325 195	Fornecimentos e Serviços Externos	-16,2%	-2,0%
18 205 740	17 949 030	17 584 904	Gastos com o Pessoal	1,4%	2,1%
13 586 833	13 393 556	13 276 153	Depreciações e Amortizações	1,4%	0,9%
458 284	792 422	975 552	Perdas por Imparidade	-42,2%	-13,3%
307 037	470 132	146 940	Provisões	-34,7%	219,9%
2 175 043	2 432 178	2 581 476	Outros Gastos e Perdas	-10,6%	-5,3%
723 696	1 158 303	1 697 090	Juros e Gastos Similares Suport.	-37,5%	-31,7%
40 653 659	42 395 244	42 587 311	Total	-4,1%	-0,5%

- Fornecimentos e Serviços Externos: (-1 003 milhares de euros)

- Destaca-se neste âmbito a rubrica de dragagens, com uma quebra de 451 mil euros face a 2019. Sendo este por norma o gasto mais representativo nos FSEs da APL, esta rúbrica passou de 15% para 9% do total. De referir ainda que os gastos associados a esta atividade (levantamentos hidrográficos, caracterização de sedimentos e monitorização das dragagens), habitualmente contabilizados como trabalhos especializados, apresentaram um valor mais alto em 2020 (de 53 mil euros para 217 mil euros) devido a um maior volume de levantamentos, designadamente no canal da Barra;



- . Os gastos totais com trabalhos especializados registaram uma redução de 67 mil euros por via dos trabalhos referidos no ponto anterior, bem como da assessoria jurídica prestada no ano transato (2019: 330 mil euros; 2020: 136 mil euros) que incluiu apoio ao processo de preparação da concessão da Marina de Pedrouços, bem como acompanhamento de vários processos em contencioso.
- . Em publicidade e propaganda (- 15 mil euros) destaca-se em 2019 o evento de apresentação do projeto Ocean Campus;
- . Em reparações/manutenções diversas (-115 mil euros) são de referir as reparações de lanchas e pontões e manutenções das docas de recreio, trabalhos regularmente efetuados mas que apresentaram gastos mais expressivos em 2019. Ocorreu ainda nesse ano uma grande reparação do scanner de contentores na sequência de sinistro;
- . O decréscimo nos consumos de combustível (-66 mil euros) reflete em parte os efeitos da pandemia (deslocações e menor atividade das lanchas), bem a utilização das viaturas elétricas adquiridas;
- . Relativamente aos consumos de água e energia verificou-se também um decréscimo (-93 mil euros), relacionado com a diminuição de fornecimento de água a navios, bem como da quebra no fornecimento de energia a clientes (pelo encerramento de negócios devido ao confinamento) e menores consumos nas instalações da APL (teletrabalho). Durante o ano foi ainda alterado o prestador de fornecimento de energia;
- . Em rendas e alugueres (- 42 mil euros), para além da redução de gastos com o leasing operacional de viaturas, verificou-se em 2019 um gasto considerável com o aluguer de uma grua para movimentação de embarcações no pólo náutico de Belém;
- . Na rubrica de Limpeza, Higiene e Conforto (-56 mil euros) destaca-se a redução de gastos com a recolha de resíduos a embarcações (menor tráfego de navios, designadamente pela quebra de cruzeiros) e com os gastos de limpeza e arranjo em 2019 das zonas envolventes do edifício do Ministério do Mar em Algés.
- . No grupo de “Outros FSEs” indicado no quadro seguinte, realce para as reduções com deslocações (-29 mil euros), transportes de pessoal de pilotagem (-41 mil euros) e Outros serviços (-51 mil euros), que incluíram em 2019 os custos de transferência de documentação para o novo arquivo no Barreiro e movimentação da obra “Portugal a Banhos” situada nas docas de recreio.

E
PP



(Unidade: Euro)

2020	2019	2018	Fornecimentos e Serviços Externos	VAR 20/19	VAR 20/18
540 883	608 194	528 297	Trabalhos Especializados	-11,1%	2,4%
180 219	194 950	570 656	Publicidade e Propaganda	-7,6%	-63,4%
820 013	805 617	811 091	Vigilância e Segurança	1,8%	1,1%
			Conservação e Reparação	--	--
452 744	903 996	896 554	Dragagens	-49,9%	-49,5%
71 865	26 736	56 497	Obras	168,8%	27,2%
765 772	770 034	739 667	Assistência Técnica e royalties	-0,6%	3,5%
450 687	565 530	399 568	Reparação e Manutenção Diversas	-20,3%	12,8%
82 064	143 651	154 967	Combustíveis	-42,9%	-47,0%
613 786	706 559	712 740	Água e eletricidade	-13,1%	-13,9%
131 843	173 638	122 657	Rendas e alugueres	-24,1%	7,5%
61 012	68 509	68 231	Comunicações	-10,9%	-10,6%
193 422	165 671	158 527	Seguros	16,8%	22,0%
631 269	667 357	670 385	Limpeza, Higiene e Conforto	-5,4%	-5,8%
201 446	399 183	435 357	Outros FSE	-49,5%	-53,7%
5 197 025	6 199 623	6 325 195	Total	-16,2%	-17,8%

Quanto a aumentos no âmbito das rubricas de FSEs, os mais representativos foram os seguintes:

Obras (+45 mil euros) – destacando-se em 2020 alguns gastos com conservação/reparação nos edifícios da Agências Europeias no Cais do Sodré;

Seguros (+28 mil euros) – com o agravamento do seguro de vida/grupo na sequência de sinistro que resultou no falecimento de um piloto;

Vigilância e segurança (+14 mil euros) – relacionados com alteração de preços da prestação face a 2019, conforme estipulado contratualmente.

- Gastos com o Pessoal: (-257 milhares de euros)

(Unidade: Euro)

2020	2019	2018	Gastos com o Pessoal	VAR 20/19	VAR 20/18
235 639	232 401	242 483	Remuneração dos Órgãos Sociais	1,4%	-2,8%
13 935 895	13 766 105	13 556 950	Remuneração do Pessoal	1,2%	2,8%
45 404	74 574	103 689	Benefícios Pós-emprego	-39,1%	-55,2%
3 262 173	3 212 572	3 152 089	Encargos sobre Remunerações	1,5%	3,5%
582 691	566 694	436 301	Seguros e Ação Social	2,8%	33,6%
143 939	96 682	93 392	Outros Gastos com o Pessoal	48,9%	54,1%
18 205 740	17 949 030	17 584 904	Total	1,4%	3,5%

PP E



- Remuneração dos Órgãos Sociais (+3 mil euros) - acréscimo devido à regularização do subsídio de refeição com efeitos retroativos a 2017.
- Remunerações do pessoal (+170 mil euros) os acréscimos absolutos mais significativos face ao período homólogo de 2019 registaram-se ao nível do vencimento base (atribuição de diferencial de carreira a alguns trabalhadores a partir de janeiro, bem como acessos na carreira e diuturnidades e ainda um nível de absentismo inferior ao de 2019) e ainda do subsídio de alimentação (cujo valor aumentou em 2020). Verificou-se ainda uma descida do nível de absentismo.
Por outro lado, observou-se uma diminuição nos gastos associados ao trabalho extraordinário.
- Benefícios pós-emprego (-29 mil euros), que incluiu as rubricas Pensão Transitória e Acréscimo de Provisões para pensões, ambas com reduções face ao ano anterior.
- Estas circunstâncias refletiram-se também num aumento dos encargos associados às remunerações (cerca de + 50 mil euros).
- Os seguros e ação social devem o acréscimo ilustrado no quadro (total de + 16 mil euros) ao incremento da rubrica de assistência médica, que reflete o estudo atuarial de 2020.
- Os Outros gastos com pessoal (+47 mil euros) devem o seu aumento à aquisição de equipamento de proteção, em grande parte associado à pandemia.

Gastos Operacionais

Considerando os Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal no seu conjunto, observamos uma evolução decrescente face a 2019 de 769 mil euros. Esta variação resulta da diminuição de FSEs conjugada com o acréscimo de Gastos com Pessoal, em função dos motivos identificados anteriormente.



Importa referir que as medidas internas de prevenção e controlo da pandemia se refletiram em gastos operacionais acrescidos, conforme se segue:

- FSEs – aquisição de equipamentos de proteção e material diverso e desinfeção adicional de instalações e equipamentos – 23 960 euros;
- Gastos com pessoal – testes COVID - 9 531 euros.



9.3. Endividamento e juros associados

A APL vem reduzindo de forma consistente o seu nível de endividamento (-4 310 mil euros face a 2019) e, conseqüentemente, os juros associados (-435 mil euro) conforme se pode observar nos quadros seguintes.

			(Unidade: Euro)	
2020	2019	2018	VAR 20/19	VAR 20/18
43 689 488	47 999 069	59 432 723	-9,0%	-26,5%

Financiamentos Obtidos

			(Unidade: Euro)	
2020	2019	2018	VAR 20/19	VAR 20/18
723 696	1 158 303	1 697 090	-37,5%	-57,4%

Juros e Gastos Sim. Suportados

9.4. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento

Relativamente aos prazos médios de pagamentos e recebimentos verificou-se a seguinte evolução:

2020	2019	2018	Clientes e Fornecedores	VAR 20/19	VAR 20/18
50	56	61	Prazo Médio de Pagamentos (nos termos da RCM 34/2008, de 22 fev., com alteração Despacho 9870/2009, de 13 abril)	-10,7%	-18,0%
46	30	43	Prazo Médio de Recebimentos (Saldo clientes/Vol negócios) *365	52,3%	-30,0%

9.5. Investimento

Apresenta-se no quadro seguinte uma retrospectiva do total de investimentos realizados no último triénio. No ponto 8.1. deste relatório reporta-se a informação com maior detalhe, bem como os montantes inicialmente previstos para o ano 2020 no PAO2020-2022.

Verifica-se um decréscimo de 3 326 mil euros face a 2019 (- 72%), ano em que se destacaram 3 investimentos de elevado montante (alimentação artificial das praias da Costa da Caparica, modernização do sistema VTS e aquisição de lancha de pilotagem) que em conjunto representaram mais de 3 milhões de euros.

Assinatura
PP E



Em 2020 destacam-se como mais representativos as intervenções em termos de infraestruturas das docas de recreio, conservação de equipamentos marítimos e a renovação de parte da frota da APL.

Este apuramento não inclui os bens das concessões registadas no imobilizado da APL como ativos intangíveis, mas apenas os realizados e suportados pela empresa.



18 R
PP E



10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

10.1. Demonstrações financeiras

Balço

Demonstração de Resultados por Naturezas

Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração de Alterações do Capital Próprio

10.2. Notas às Demonstrações Financeiras

PP E



(página deixada propositadamente em branco)

Handwritten signatures and initials in blue ink:
A signature resembling 'E' at the top right.
A signature resembling 'Rosa' below it.
Initials 'PP' at the bottom left of the signature area.



10.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AR JSP
PP E



Balanço

(Unidade: Euro)

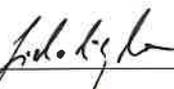
Rubricas	Notas	2 020	2 019
Ativo			
Ativo não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	4	231 837 314,37	240 585 565,21
Propriedades de Investimento	5	47 184 456,64	51 701 770,64
Ativos Intangíveis	6	29 268 225,51	31 579 248,93
Outros ativos financeiros	12	6 722,04	5 190,23
Total do Ativo não Corrente		308 296 718,56	323 871 775,01
Ativo Corrente			
Clientes	7	5 986 718,12	5 092 016,93
Adiantam. ^{tos} a Fornecedores e Depósitos Caução	20	3 287,25	3 207,65
Estado e Outros Entes Públicos	8	2 965 674,45	1 977 144,37
Outras Conta a Receber	9	1 200 554,59	1 572 513,42
Diferimentos	10	395 993,85	403 714,57
Ativos não Correntes detidos para Venda	11	2 657 597,00	
Caixa e Depósitos Bancários	13	11 116 861,83	10 219 526,81
Total do Ativo Corrente		24 326 687,09	19 268 123,75
Total do Ativo		332 623 405,65	343 139 898,76
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital Realizado	14	60 000 000,00	60 000 000,00
Reservas Legais	14	6 406 201,93	5 578 105,65
Outras reservas	14	82 730 164,10	82 639 980,45
Resultados Transitados	14	31 084 738,92	25 685 525,16
Outras variações do Capital Próprio	14	44 404 734,68	45 735 411,14
Resultado Líquido do Período	14	1 336 319,86	8 280 962,76
Total do Capital Próprio		225 962 159,49	227 919 985,16
Passivo			
Passivo não Corrente			
Provisões	15	3 299 894,77	3 013 337,34
Financiamentos obtidos	16	24 587 145,79	26 910 551,13
Responsabilidades por Benefícios Pós-Emprego	17	6 758 393,10	7 213 237,29
Passivos por Impostos Diferidos	18	3 636 548,38	3 722 031,47
Outras Contas a Pagar	19	9 711 293,10	10 028 031,95
Total do Passivo não Corrente		47 993 275,14	50 887 189,18
Passivo Corrente			
Fornecedores	20	921 053,15	913 475,79
Adiantamentos de Clientes	7	1 291 206,19	1 210 555,08
Estado e Outros Entes Públicos	8	1 254 040,28	2 032 059,91
Acionistas / Sócios	14	1 120 000,00	
Financiamentos Obtidos	16	19 102 341,85	21 088 517,80
Outras Contas a Pagar	19	4 185 832,96	4 728 562,19
Diferimentos	10	30 793 496,59	34 359 553,65
Passivos Financeiros detidos para Negociação	21		
Total do Passivo Corrente		58 667 971,02	64 332 724,42
Total do Passivo		106 661 246,16	115 219 913,60
Total do Capital Próprio e Passivo		332 623 405,65	343 139 898,76

Conselho de Administração

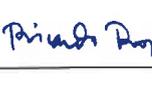
Diretora de
Gestão
Financeira

Ana Paula
Rodrigues


José Castel-Branco
Vogal


Ricardo Medeiros
dos Santos
Vogal


Carlos Maio
Correia
Vogal


Ricardo Roque
Vogal



Demonstração de Resultados

(Unidade: Euro)

Rendimentos e Gastos	Notas	2 020	2 019
Vendas e Serviços Prestados	22	25 607 007,94	32 969 900,29
Subsídios à Exploração		0,00	0,00
Trabalhos para a Própria Entidade		0,00	0,00
Fornecimentos e Serviços Externos	23	-5 197 025,42	-6 199 623,28
Gastos com o Pessoal	24	-18 205 740,24	-17 949 030,04
Imparidades de Dívidas a Receber	25	-368 511,97	52 714,89
Provisões (Aumentos/Reduções)	15	-286 557,43	-470 131,92
Imparidade invest. não depreciáveis/amortiz. (perdas/reversões)		0,00	-614 874,60
Aumentos/Reduções do Justo Valor	21	0,00	139 584,04
Outros Rendimentos e Ganhos	26	16 914 578,63	19 916 608,19
Outros Gastos e Perdas	27	-2 175 042,61	-2 432 177,85
Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		16 288 708,90	25 412 969,72
Gastos/Reversões de Depreciações e Amortizações	4,5,6	-13 586 832,80	-13 393 555,83
Imparidade de Ativos Depreciáveis/Amortizáveis (Perda/Reversão)	4,5	0,00	4 693,00
Resultados Operacionais (antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		2 701 876,10	12 024 106,89
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	28	0,00	0,00
Juros e Gastos Similares Suportados	29	-723 696,47	-1 158 302,99
Resultado antes de Imposto		1 978 179,63	10 865 803,90
Impostos sobre o Rendimento do Período	30	-641 859,77	-2 584 841,14
Resultado Líquido do Período		1 336 319,86	8 280 962,76
Resultado por Ação		0,11	0,69

Diretora de
Gestão
Financeira
Ana Paula Rodrigues
Ana Paula
Rodrigues

Conselho de Administração

José Castel-Branco
José Castel-Branco
Vogal

Ricardo Mezeiros dos Santos
Ricardo Mezeiros
dos Santos
Vogal

Carlos Maio Correia
Carlos Maio
Correia
Vogal

Ricardo Roque
Ricardo Roque
Vogal



Demonstração de Fluxos de Caixa

(Unidade: Euro)

	Notas	2020	2019
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		35 027 389,56	49 261 381,66
Pagamentos a Fornecedores		-5 231 439,80	-6 919 398,08
Pagamentos ao Pessoal		-18 815 868,53	-18 548 817,46
Caixa Gerada pelas Operações		10 980 081,23	23 793 166,12
Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento		-2 020 941,37	-4 044 373,99
Outros Recebimentos/Pagamentos		-1 522 806,59	-1 615 402,67
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)		7 436 333,27	18 133 389,46
Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis		-1 501 604,87	-5 260 287,35
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis		6 037,12	1 050,00
Subsídios ao Investimento		27 448,21	653 218,94
Juros e recebimentos Similares			
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)		-1 468 119,54	-4 606 018,41
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		8 125 000,00	2 100 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		-12 434 581,29	-13 537 747,58
Juros e Gastos Similares		-761 297,42	-1 127 597,13
Distribuição de dividendos			-2 938 935,85
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)		-5 070 878,71	-15 504 280,56
Variações de Caixa e seus Equivalentes (1) + (2) + (3)			
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	3,13	10 219 526,81	12 196 436,32
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	3,13	11 116 861,83	10 219 526,81
Varição de Disponibilidades		897 335,02	-1 976 909,51

Diretora de
Gestão
Financeira

Ana Paula Rodrigues
Ana Paula
Rodrigues

Conselho de Administração

José Castel-Branco
José Castel-Branco
Vogal

Ricardo Medeiros dos Santos
Ricardo Medeiros
dos Santos
Vogal

Carlos Maio Correia
Carlos Maio
Correia
Vogal

Ricardo Roque
Ricardo Roque
Vogal



Demonstração de Alter. Capital Próprio

(Unidade: Euro)

	Capital Realizado	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras Variações no Capital	Resultado Líquido do Período	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2019	60 000 000,00	4 848 865,75	81 390 207,70	21 465 998,64	46 868 391,26	7 292 399,02	221 865 862,37
Alterações no Período							
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio					-1132980,12		-1 132 980,12
Aplicação do Result. Líquido do Período Findo em 31/12/2018		729 239,90	1 249 772,75	5 313 386,37		-7 292 399,02	
NOTA 14							
Movimentos do Período		729 239,90	1 249 772,75	5 313 386,37	-1 132 980,12	-7 292 399,02	-1 132 980,12
Resultado Líquido do Período Findo em 31/12/2019						8 280 962,76	8 280 962,76
Resultado Integral	60 000 000,00	5 578 105,65	82 639 980,45	26 779 385,01	45 735 411,14	8 280 962,76	229 013 845,01
Operações com Detentores de Capital no Período							
Realização de Capital							
Distribuições				-1 093 859,85			-1 093 859,85
Outra Operações							
Saldo em 31 de dezembro de 2019	60 000 000,00	5 578 105,65	82 639 980,45	25 685 525,16	45 735 411,14	8 280 962,76	227 919 985,16
Saldo em 1 de janeiro de 2020	60 000 000,00	5 578 105,65	82 639 980,45	25 685 525,16	45 735 411,14	8 280 962,76	227 919 985,16
Alterações no Período							
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio			-1 167 470,07	324 001,00	-1 330 676,46		-2 174 145,53
Aplicação do Result. Líquido do Período Findo em 31/12/2019		828 096,28	1 257 653,72	5 075 212,76		-7 160 962,76	
NOTA 14							
Movimentos do Período	0,00	828 096,28	90 183,65	5 399 213,76	-1 330 676,46	-7 160 962,76	-2 174 145,53
Resultado Líquido do Período Findo em 31/12/2020						1 336 319,86	1 336 319,86
Operações com Detentores de Capital no Período							
Realização de Capital							
Distribuições						-1 120 000,00	-1 120 000,00
Outra Operações							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	60 000 000,00	6 406 201,93	82 730 164,10	31 084 738,92	44 404 734,68	1 336 319,86	225 962 159,49

Diretora de
Gestão
Financeira
Ana Paula
Rodrigues

Conselho de Administração

José Castel-Branco
Vogal

Ricardo Medeiros
dos Santos
Vogal

Carlos Maio
Correia
Vogal

Ricardo Roque
Vogal



10.2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Identificação da Entidade e Enquadramento

Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

Nota 3 – Fluxos de Caixa

Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis

Nota 5 – Propriedades de Investimento

Nota 6 – Ativos Intangíveis

Nota 7 – Clientes

Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos

Nota 9 – Outras Contas a Receber

Nota 10 – Diferimentos

Nota 11 – Ativos não correntes detidos para venda

Nota 12 – Outros ativos financeiros

Nota 13 – Caixa e Depósitos Bancários

Nota 14 – Capital Próprio e Resultados Transitados

Nota 15 – Provisões

Nota 16 – Financiamentos Obtidos

Nota 17 – Benefícios Pós-Emprego

Nota 18 – Passivos por Impostos Diferidos

Nota 19 – Outras Contas a Pagar

Nota 20 – Fornecedores

Nota 21 – Outros Passivos Financeiros

Nota 22 – Rédito

Nota 23 – Fornecimentos e Serviços Externos

Nota 24 – Gastos com o Pessoal

Nota 25 – Imparidades de Dívidas a Receber

Nota 26 – Outros Rendimentos e Ganhos

Nota 27 – Outros Gastos e Perdas

Nota 28 – Juros e Rendimentos Similares Obtidos

Nota 29 – Juros e Gastos Similares Suportados

Nota 30 – Imposto Sobre o Rendimento

Nota 31 – Partes Relacionadas

Nota 32 – Locações

Nota 33 – Garantias

Nota 34 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo

Nota 35 – Matérias Ambientais

Nota 36 – Outras informações

Nota 37 – Eventos Subsequentes

Nota 38 – Instalações Portuárias de Serviço Público


PP 



Identificação da Entidade e Enquadramento

Denominação Social: APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos

Sede: Gare Marítima de Alcântara 1350-355 Lisboa

Número de Pessoa Coletiva: Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª Secção – sob o n.º 501202021 (anterior matrícula n.º 7913/1998-11-26).

A APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. foi inicialmente constituída sob a forma de instituto público dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Pelo Decreto-Lei nº336/98, de 3 de novembro, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data a APL, S.A. passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da empresa.

A APL, S.A. sucedeu assim automática e globalmente à Administração do Porto de Lisboa. Manteve a personalidade jurídica, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à APL, S.A. os terrenos, terraplenos e molhes de proteção situados dentro da área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa ou com ela confinantes, delimitada pelos contornos e linhas definidos pelos pontos constantes da planta anexa ao referido diploma e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, mas não pode dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

Foram desafetados do domínio público do Estado e integrados no património da APL, S.A., S.A., todos os equipamentos e edifícios (ainda que implantados sobre terrenos dominiais) afetos à Administração do Porto de Lisboa.

A empresa sucedeu ainda na titularidade de todos os bens, direitos e obrigações do Departamento de Pilotagem de Lisboa do Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP). Passaram também a constituir património da APL, S.A., a imóvel do INPP afeto ao Departamento de Pilotagem de Lisboa.

A área de jurisdição do Porto de Lisboa, definida no Decreto-Lei 336/98 de 3 de Novembro, abrange, na vertente terrestre 11 concelhos: Oeiras, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Benavente, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Seixal e Almada, estendendo-se por 110 km ribeirinhos. Na sua vertente fluvio-marítima abarca uma superfície de 32500 ha, tendo como limites, a jusante, o alinhamento das Torres de São Julião e Bugio e a montante, Vila Franca de Xira.

A APL, S.A. assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Lisboa nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda a atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

PP *Rm* *ff*
Z



Assim, são competências da empresa:

- A atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução modificação e extinção da licença ou concessão;
- O licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- A expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, no termos legais;
- A fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- A proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- O uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização;
- A assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a APL, S.A. pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da APL, S.A., incluindo a supervisão da sua qualidade, competem ao Instituto da Água e à respetiva Direção Regional do Ambiente.

A APL, S.A. terá de obter parecer prévio das entidades responsáveis pela proteção do ambiente, no que respeita a utilização de edifícios ou de instalações a licenciar, de que possa resultar poluição de qualquer natureza.

No âmbito das orientações da Política Comum de Transportes e da Política Nacional para o Sector Marítimo-Portuário, a empresa tem vindo a alterar o modelo de gestão de autoridade portuária, através do acionamento dos processos de concessão ao sector privado das operações e infraestruturas portuárias, com o conseqüente afastamento da área operacional (cada vez mais *Landlord Port* e menos *Tool Port*) e acentuando as funções de controlo e fiscalização e de autoridade portuária. Os prazos contratuais das atuais concessões portuárias variam entre 6 e 30 anos.

A empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 14 963 937 euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 60 000 000 euros (ver Nota 13). Este reforço foi determinado em função da estrutura dos capitais próprios, das responsabilidades e das reservas subjacentes ao valor de avaliação dos bens integrados nas contas aquando da sua constituição.



Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período de 2020 foram preparadas de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”).

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das referidas demonstrações.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

– Ativos Fixos Tangíveis (Nota 4)

Os ativos fixos tangíveis, integrados à data de constituição da empresa, (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”) foram subseqüentemente registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente. A avaliação abrangeu parte significativa dos bens integrados e reportou-se à data de 2 de dezembro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os bens adquiridos posteriormente à data de constituição encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor e respetivas despesas de compra, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração das respetivas instalações que a empresa espera incorrer. A metodologia adotada para cálculo foi o “custo considerado” à data de transição.

Os ativos tangíveis em curso representam os que se encontram em fase de construção, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram na condição de uso pretendida pela gestão.

As reparações que se estimam aumentar a vida útil dos bens que lhe estão subjacentes são registadas em ativos fixos tangíveis, sendo as restantes registadas como gastos do período em que são efetuadas.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate de um ativo fixo tangível são determinados pela diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido como outros rendimentos e ganhos no período em que ocorre a alienação, quando seja apurada uma mais-valia ou como gastos e perdas, quando seja apurada uma menos-valia.

· Depreciações

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes a partir da data em que o bem se encontra em condição de uso. As taxas utilizadas são as estimadas para a vida útil económica dos bens e que refletem o padrão de consumo dos benefícios económicos dos bens.

PP   E



A APL, S.A. não tem registado nas suas contas de ativos fixos tangíveis os bens de domínio público por não constituírem bens controlados pela empresa. (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”).

O método de amortização utilizado para os ativos tangíveis é o das quotas constantes, sendo as principais taxas de depreciação consideradas as seguintes:

- Edifícios e Outras Construções (Infraestruturas Marítimas) - 2% e 1%
- Equipamento básico - 10% e 5%
- Equipamento de transporte - 25% e 20%
- Equipamento administrativo - 33,33% e 10%
- Outros ativos fixos tangíveis - 20% e 10%

– Bens de Áreas Concessionadas (Nota 2)

As alienações de ativos fixos tangíveis - equipamento básico aos concessionários tiveram lugar nos anos de 2000 e 2014, conforme indicado:

Concessionário	IVA	Valor (€)
Sotagus, S.A.	s/ iva	11 472 352
Terminal Multiusos do Beato	Isento	1 047 476
ETE - Empresa de Trafego e Estiva, S.A.	Isento	62 350
LCT - Lisbon Cruise Terminals, Lda	c/ iva	317 100

Na alienação de ativos fixos ao concessionário LCT - Lisbon Cruise Terminals, L.^{da} (atual LCP – Lisbon Cruise Port, L.^{da}), a APL,S.A. auferiu no ano de 2014 mais-valias no montante de 215 803 euros, reconhecidas por diferimento ao longo do prazo da concessão, que finaliza no ano 2049.

No que se refere às infraestruturas as mesmas mantêm-se incluídas no património da APL, S.A. e encontram-se relevadas nos seus ativos fixos tangíveis (vide nota 4).

Como contrapartida da cedência dessas infraestruturas, a APL, S.A. recebe uma renda durante o período da concessão. Essas rendas encontram-se registadas na rubrica de prestações de serviços (vide nota 21).

Procedeu-se ao registo contabilístico no ativo fixo tangível e intangível dos bens das concessões portuárias de serviço público a reverter gratuitamente, e que à data do final do prazo da concessão apresentavam valor efetivo, mediante a atribuição da vida útil económica estimada pela APL, S.A.. (vide nota 6 e nota 38).

· Registo contabilístico

Para efeitos de reconhecimento, e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, foi incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que foram incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideraram-se como infraestruturas portuárias os cais e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível foi reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

E R
PP B



No caso específico das infraestruturas portuárias, o ativo tangível foi reconhecido em subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo será amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos foram reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível/tangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

Prorrogações da vida do contrato de concessão que impliquem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo são tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor. Assim, a contrapartida do valor líquido dos ativos à data do termo da concessão que estava reconhecido na conta Reservas não distribuíveis – concessões é reclassificado para a conta de rendimentos a diferir, permitindo o reconhecimento do rendimento na mesma proporção da depreciação.

. Mensuração

A mensuração inicial foi realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário foi obtido com base em informação contabilística a fornecida pelo mesmo. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

. Venda de ativos ao concessionário

A mais-valia obtida no início do contrato e apurada na venda de ativos a concessionários é diferida pelo período de vigência do contrato de concessão.

. Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento



do ativo é realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

Procedeu-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação a ocorrer no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

– Caixa e equivalentes a caixa (Nota 3)

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor e com prazo inferior a 90 dias.

– Propriedades de Investimento (Nota 5)

As propriedades de investimento compreendem bens detidos pela empresa pelos quais se obtêm rendimentos. As propriedades são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, sendo mensuradas subsequentemente pelo modelo do custo. Os ativos incluídos nesta rubrica estão mensurados ao custo de aquisição, apurado à data da transição.

O método de depreciação utilizado para as propriedades de investimento é o das quotas constantes, sendo a vida útil considerada de 50 anos.

Os rendimentos relacionados com propriedades de investimento em utilização são registados na rubrica outros rendimentos e ganhos e reconhecidos no período a que se referem (vide nota 25).

– Ativos Intangíveis (Nota 6)

Para além dos bens das concessões anteriormente referidos (conta 445 – Concessões – Bens a reverter), os ativos intangíveis são constituídos essencialmente por projetos e programas de informática e encontram-se registados ao custo de aquisição.

Os ativos intangíveis em curso representam os que se encontram em fase de implementação, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram disponíveis para uso.

O método de amortização utilizado para os ativos intangíveis é o das quotas constantes, sendo as vidas úteis consideradas as seguintes:

- Programas de Computador - 33,33%
- Outros Ativos Intangíveis - 10% e 3,33%

E
PP
LB



– Contas a Receber de Clientes e Outras Contas a Receber (Notas 7 e 9)

As contas a receber de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal, deduzidas das respetivas perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia registada e o seu valor recuperável, determinado com base numa avaliação económico-financeira (vide nota 25). O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração de resultados.

– Ativos Não Correntes Detidos para Venda (Nota 11)

Os ativos são classificados desta forma quando a sua quantia escriturada for recuperada através da venda e não pelo seu uso continuado. Considera-se que esta condição apenas se verifica quando a venda é altamente provável e o ativo está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. Essa venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como detido para venda.

Estes ativos encontravam-se mensurados pelo valor contabilístico à data da transição.

– Provisões (Nota 15)

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado. Pondera-se que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provisões consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para regularizar a obrigação.

As provisões são revistas na data do relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A empresa possui provisões para processos judiciais em curso destinadas a fazer face a encargos esperados decorrentes dos referidos processos.

A provisão constituída tem como base a informação prestada pelo gabinete jurídico e os pedidos de indemnização existentes, devidamente ponderados pelo expectável desfecho da decisão judicial.

– Financiamentos Obtidos (Nota 16)

Os financiamentos obtidos são reconhecidos no passivo corrente (curto prazo) e não corrente (médio/longo prazo) pelo valor da obrigação, tendo por base o custo amortizado (método do juro efetivo). Os juros decorrentes destes empréstimos são reconhecidos como juros e gastos similares suportados na demonstração dos resultados.

PP 
E



– Benefícios Pós-Emprego (Nota 17)

A empresa adota como política contabilística para reconhecimento das responsabilidades acima referidas, o critério previsto na NCRF 28 – contabilização dos juros e dos serviços correntes em gastos do período e dos ganhos e perdas atuariais em capitais próprios.

Para a cobertura destas responsabilidades, as quais são avaliadas por estudos atuariais desenvolvidos anualmente por entidade independente, foram constituídas provisões, as quais se encontram registadas na rubrica de benefícios pós-emprego - pensões e assistência médica e medicamentosa.

o Pensões

- . Nos termos do artigo nº 2 do Dec. Lei nº 336/98, de 3 de novembro, a APL, S.A. ficou obrigada a contribuir, em conjunto com as outras administrações portuárias, para a manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo Dec. Lei nº188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o Departamento de Pilotagem do Porto de Lisboa.
- . A empresa possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados, no âmbito do Dec. Lei nº 42 880 de 21 de março de 1960, Dec. Lei nº 605/73 de 13 de novembro e Dec. Lei nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

o Ação Social

- . Assistência Médica e Medicamentosa e Assistência Hospitalar

A empresa tem instituídos determinados benefícios de ação social pós-emprego para os colaboradores afetos à Caixa Geral de Aposentações e seus familiares.

No ano 2009 o Regulamento das Obras Sociais e Culturais sofreu uma alteração significativa com a integração na ADSE dos beneficiários (ativos, aposentados e outros titulares, admitidos até 1 de Janeiro de 1998) que à data de 31 de dezembro de 2009 ainda se encontravam inscritos nas OSC.

A comparticipação da empresa passou a corresponder a 50% do montante suportado pelo beneficiário relativamente às despesas médicas previamente comparticipadas pela ADSE, até ao limite fixado por esta entidade.

– Rédito (Nota 22)

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, bem como das taxas dominiais e das rendas de propriedades de investimento, cobradas aos utilizadores de espaços na área de jurisdição da APL, S.A. Esses valores são registados líquidos de impostos e de eventuais descontos.

– Imposto Sobre o Rendimento (Nota 30)

O Imposto sobre o Rendimento (IRC) é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Para apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos, a empresa adota o disposto na NCRF 25.



O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Estes impostos são registados em resultados salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos ganhos e perdas, apenas dedutíveis ou tributáveis noutros períodos.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São geralmente reconhecidos ativos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação que estejam formal ou substancialmente emitidas na data do relato.

– Locações (Nota 32)

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração estão contabilizados pelo método da locação operacional, sendo as rendas pagas reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

– Subsídios do Governo (Nota 34)

Em conformidade com a NCRF 22, os subsídios recebidos a fundo perdido para o financiamento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, são contabilizados quando existe confirmação do valor a receber, sendo os mesmos registados em capitais próprios e posteriormente reconhecidos como rendimentos ao longo da vida útil estimada dos bens que lhes estão subjacentes, em consonância com as correspondentes amortizações (ver Nota 26).

Nos capitais próprios – Outras variações no capital próprio, estes subsídios são apresentados líquidos do efeito fiscal, os quais a partir de 2013 passaram a ser registados em Outras Contas a Pagar, conforme preconizado pela CNC – FAQ13.

– Matérias Ambientais (Nota 35)

Por norma, os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incursos, salvo exceções, em que os estudos ambientais levados a cabo no âmbito de projetos de construção, caso em que são registados como ativos tangíveis em curso. Concluída a obra, e com o início da utilização, são transferidos para ativos tangíveis.

PP
E



– Especialização de Exercícios

A empresa regista os seus ganhos e perdas de acordo com o princípio da especialização dos períodos, pelo qual os ganhos e perdas são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidas ou liquidadas, sendo as diferenças registadas na rubrica de diferimentos.

– Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

Durante o período findo em 31/12/2020 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas e pressupostos subjacentes à preparação das demonstrações financeiras foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

– Ativos Fixos Tangíveis/ Estimativas de Vidas Úteis

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição/obra, sendo utilizado o método da linha reta a partir da data em que se encontra na condição de uso pretendido pela gestão.

As taxas utilizadas são as estimadas para a vida útil económica dos bens, as quais se enquadram nos limites previstos no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

– Passivos por Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias e nos valores contabilísticos dos passivos e respetiva base de tributação. Para a determinação dos impostos diferidos é utilizada a taxa de imposto que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporais são revertidas.

– Imparidade de Ativos (Notas 5, 6 e 25)

O valor da perda por imparidade corresponde à totalidade do valor da dívida e é reconhecido na demonstração de resultados.



Nota 3 – Fluxos de Caixa

▪ Movimentos do período

O ano 2020 apresenta uma variação de 897 milhares de euros, o que representa um aumento de disponibilidades face ao final do ano anterior, resultando num saldo de caixa/DO no final do período de 11 117 milhares de euros.

(Unidade: Euro)		
Demonstração de Fluxos de Caixa	2020	2019
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)	7 436 333	18 133 389
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)	-1 468 120	-4 606 018
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)	-5 070 879	-15 504 281
Variações de Caixa e seus Equivalentes (1) + (2) + (3)	897 335	-1 976 910
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	10 219 527	12 196 436
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	11 116 862	10 219 527

a. Atividades Operacionais

Observou-se uma redução de cerca de 59% (- 10 697 mil euros) nos fluxos das atividades operacionais fundamentalmente devido ao menor volume de recebimentos de clientes (- 14 234 mil euros; -29%).

b. Atividades de Investimento

Os fluxos associados a estas atividades refletem um montante de pagamentos inferior ao de 2019 (-3 138 mil euros), em linha com um volume inferior de investimentos realizados, tal como ilustrado nos pontos 8.1 e 9.5.

Os recebimentos por subsídios ao investimento foram também menos expressivos (-626 mil euros).

c. Atividades de Financiamento

Esta vertente apresenta também uma variação relevante (+ 10 433 mil euros) na medida em que as saídas de recursos foram inferiores às de 2019, principalmente no que se refere a financiamentos obtidos e distribuição de dividendos referentes ao resultado líquido de 2019.

Por outro lado, os recebimentos referentes a empréstimos obtidos foram também mais elevados que em 2019 (+6 025 mil euros), o que contribuiu para o incremento desta variação (vide ponto 8.3).






Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis

Indicam-se no quadro seguinte as variações dos ativos fixos tangíveis da empresa no período de 01/01/2019 a 31/12/2020:

(Unidade: Euro)

Ativos Fixos Tangíveis	Edifícios (432)	Equipam. ^{1.º} Básico (433)	Equipam. ^{1.º} Transporte (434)	Equipam. ^{1.º} Administrat. (435)	Outros Ativos Fixos Tangíveis (437)	Perdas por Imparid. Acumul. (439)	Ativos Fixos Tangíveis em Curso (453)	TOTAL
1 de janeiro de 2019								
Custo de Aquisição	418 040 711	17 605 084	471 668	3 410 173	11 540 066	0	2 385 820	453 453 522
Depreciações Acumuladas	-176 590 428	-16 554 580	-385 443	-2 821 637	-9 612 351	0	0	-205 964 439
Valor Líquido a 01/01/2019	241 450 283	1 050 504	86 225	588 536	1 927 715	0	2 385 820	247 489 083
Aumentos								
Aquisições	362 394	1 476 474		195 776	1 641 864		623 956	4 300 464
Aquisições de Bens reversíveis								0
Depreciações - Alienações/Abates		2 757 986	10 983	8 478	300			2 777 747
Outras								0
Diminuições								
Depreciações	-8 260 102	-417 121	-23 391	-106 660	-462 645			-9 269 919
Depreciações de Bens reversíveis	-342 277							-342 277
Alienações/Abates		-2 760 596	-10 983	-8 478	-300			-2 780 357
Trabalhos para a própria entidade								0
Outras	-974 301							-974 301
Perdas por imparidade							-614 875	-614 875
Reversões de Perdas por imparidade								0
Transferências de AFT em curso	6 665	215 645		152 229			-374 539	0
Outras transferências								0
Movimentos do Período	-9 207 620	1 272 387	-23 391	241 345	1 179 219	0	-365 458	-6 903 518
31 de dezembro de 2019								
Custo de Aquisição	417 435 469	16 536 607	460 685	3 749 699	13 181 630	0	2 020 362	453 384 452
Depreciações Acumuladas	-185 192 806	-14 213 716	-397 851	-2 919 818	-10 074 696	0	0	-212 798 887
Valor Líquido a 31/12/2019	232 242 663	2 322 891	62 834	829 881	3 106 934	0	2 020 362	240 585 565
1 de janeiro de 2020								
Custo de Aquisição	417 435 469	16 536 607	460 685	3 749 699	13 181 630	0	2 020 362	453 384 452
Depreciações Acumuladas	-185 192 806	-14 213 716	-397 851	-2 919 818	-10 074 696	0	0	-212 798 887
Valor Líquido a 01/01/2020	232 242 663	2 322 891	62 834	829 881	3 106 934	0	2 020 362	240 585 565
Aumentos								
Aquisições	306 162	292 762	203 346	179 939			240 167	1 222 376
Aquisições de Bens reversíveis								0
Depreciações - Alienações/Abates	4 577		67 696					72 274
Outras								0
Diminuições								
Depreciações	-8 206 705	-512 834	-49 836	-121 114	-731 267			-9 621 756
Depreciações de Bens reversíveis	-342 276							-342 276
Alienações/Abates	-11 172		-67 696					-78 869
Trabalhos para a própria entidade								0
Outras								0
Perdas por imparidade								0
Reversões de Perdas por imparidade								0
Transferências de AFT em curso	13 316	151 016					-164 332	0
Outras transferências								0
Movimentos do Período	-8 236 098	-69 056	153 510	58 825	-731 267	0	75 835	-8 748 251
31 de dezembro de 2020								
Custo de Aquisição	417 743 775	16 980 385	596 334	3 929 638	13 181 630	0	2 096 197	454 527 959
Depreciações Acumuladas	-193 737 210	-14 726 550	-379 990	-3 040 932	-10 805 963	0	0	-222 690 645
Valor Líquido a 31/12/2020	224 006 565	2 253 835	216 344	888 706	2 375 667	0	2 096 197	231 837 314

Das aquisições efetuadas em 2020 destacam-se, com montantes mais expressivos:

- Reparações de equipamentos marítimos (lanchas e pontões);
- Reparações em infraestruturas das diversas docas de recreio;
- Atualização de equipamentos no âmbito dos sistemas de informação;
- Substituição da frota automóvel da APL.

E 160
PP APL



Nota 5 – Propriedades de Investimento

Encontram-se registados como Propriedades de Investimento:

- a. Edifícios e terreno situado junto à Av. Da Ribeira das Naus, no Cais do Sodré, ocupados pela Agência Europeia de Segurança Marítima (AESM) e pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), tendo sido registados pelo valor de construção dos imóveis, acrescido do valor do respetivo mobiliário e equipamento audiovisual;
- b. Edifícios situados em Pedrouços para utilização da Fundação Champalimaud, registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”;
- c. Todos os outros edifícios situados na área de jurisdição do porto de Lisboa que, à data do balanço não estão a ser utilizados na atividade da APL, S.A., encontrando-se arrendados ou para arrendamento num futuro próximo, registados com base em avaliação patrimonial efetuada por entidades independentes, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Apesar de a empresa adotar como critério de registo o do valor contabilístico à data da transição do sistema POC para o SNC, relativamente ao grupo de bens referidos na alínea d) foi elaborada para o fecho do ano 2010 (com recurso a meios internos da APL, S.A.) uma avaliação destinada a determinar o Valor Razoável de Mercado (valor estimado de transação do imóvel) em uso continuado de cada imóvel, baseada nos seguintes pressupostos:

- Não foi considerado o valor do terreno;
- Não são propriedades de investimento os imóveis cujo uso está afeto aos serviços da Administração Portuária ou a quaisquer outras entidades ou autoridades, de natureza pública ou privada, que prossigam fins relacionados com a atividade portuária nas suas diversas vertentes de carga, passageiros, náutica de recreio ou outras atividades de apoio;
- Não são Propriedades de Investimento os imóveis cuja demolição ou eventual venda, se prevê venha a ocorrer no futuro próximo.
- Tomou-se por referência o rendimento efetivo dos imóveis, isto é, a taxa/renda em vigor para cada um, dado que, independentemente de quaisquer análises de mercado, sendo os contratos estabelecidos objeto de concurso ou consulta ao mercado, considera-se que o rendimento efetivo é ajustado ao seu valor de mercado.
- No que se refere à taxa de rendimento optou-se por utilizar a taxa média definida pela entidade supracitada, isto é, 6 %.
- No caso de imóveis devolutos, optou-se por uma taxa/renda potencial que, por comparação com outros imóveis com idênticas características, quer ao nível da localização, quer ao nível do tipo de utilização e estado de conservação, possam ser considerados similares quanto ao valor de mercado à data de 31/12/2010.
- Não obstante constituírem propriedades de investimento, excluíram-se desta avaliação interna os imóveis situados na zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré, dado que os mesmos foram, com referência a Agosto de 2010, objeto de uma avaliação realizada por uma entidade independente.

PP 
E



Valor das avaliações das Propriedades de Investimento (referidas na alínea c):

- Avaliação Interna de Propriedades de Investimento 54 685 975 euros.
- Avaliação de Propriedades de Investimento da zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré realizada por entidade independente – 20 381 621 euros.

Apesar de a avaliação ter sido efetuada em 2010, nos exercícios seguintes têm sido efetuados testes de imparidades às propriedades de investimento por forma a detetar algum indício de imparidade e proceder ao reconhecimento de eventuais perdas, sempre que aplicável.

ANO	VALOR	IMPARIDADES	
2011-2012	-----	-----	-----
2013	476 589,00	Constituição	Parque de Estacionamentoa Jusante da doca de St.º Amaro
2014	-352 979,00	Reversão parcial	Parque de Estacionamentoa Jusante da doca de St.º Amaro
	-123 610,00	Reversão parcial	Parque de Estacionamentoa Jusante da doca de St.º Amaro
2015	42 838,43	Constituição	Decréscimo valor patrimonial de terreno na Rua do Açucar (conforme notificação da AT para efeitos de IMI)
2016	-----	-----	-----
2017	172 331,00	Constituição	Parque de estacionamento a jusante da doca de St.º Amaro, Armazém A e Pavilhão Oceano à Vista
2018	-14 327,00	Reversão total	Parque de Estacionamento a Jusante da doca de St.º Amaro
	-16 828,00	Reversão parcial	Pavilhão Oceano à Vista
2019	12 135,00	Constituição	Edifício 254, em Santos
2020	-----	-----	-----

À data de 31/12/2020 não foi efetuada qualquer atualização às avaliações anteriores por se considerar que as mesmas continuam a apresentar valores em linha com a evolução do mercado.

O montante das rendas referentes a propriedades de investimento em 2019 e 2020 foi o seguinte:

(Unidade: Euro)		
Propriedades de Investimento	2020	2019
Valor das rendas	8 727 359	10 710 504

PP & Rm
E



Indicam-se em seguida os movimentos registados em propriedades de investimento nos períodos de 2019 e 2020:

(Unidade: Euro)

Propriedades de Investimento	Terrenos e Recursos Naturais (421)	Edifícios e Outras Construções (422)	Propried.de investim.º em curso (452)	TOTAL
1 de janeiro de 2019				
Custo de Aquisição	1 879 221	81 979 712	9 180	83 868 113
Imparidades acumuladas	-42 838	-158 004	0	-200 842
Depreciações Acumuladas	0	-30 077 818	0	-30 077 818
Valor Líquido a 01/01/2019	1 836 383	51 743 890	9 180	53 589 453
Aumentos				
Aquisições				0
Depreciações - alienações/abates		16 828		
Imparidade - redução		16 828		16 828
Diminuições				
Depreciações		-1 892 375		-1 892 375
Perdas por imparidade		-12 135		-12 135
Alienações/Abates		-16 828		-16 828
Outras				
Transferências em Curso				
Movimentos do Período	0	-1 887 682	0	-1 887 682
31 de dezembro de 2019				
Custo de Aquisição	1 879 221	81 962 884	9 180	83 851 285
Imparidades acumuladas	-42 838	-153 311	0	-196 149
Depreciações Acumuladas	0	-31 953 365	0	-31 953 365
Valor Líquido a 31/12/2019	1 836 383	49 856 208	9 180	51 701 771
1 de janeiro de 2020				
Custo de Aquisição	1 879 221	81 962 884	9 180	83 851 285
Imparidades acumuladas	-42 838	-153 311	0	-196 149
Depreciações Acumuladas	0	-31 953 365	0	-31 953 365
Valor Líquido a 01/01/2020	1 836 383	49 856 208	9 180	51 701 771
Aumentos				
Aquisições				0
Depreciações		2 532 493		2 532 493
Imparidade - redução				0
Diminuições				
Depreciações		-1 859 717		-1 859 717
Perdas por imparidade				0
Alienações/Abates				0
Outras		-5 190 090		-5 190 090
Transferências em Curso				0
Movimentos do Período	0	-4 517 314	0	-4 517 314
31 de dezembro de 2020				
Custo de Aquisição	1 879 221	76 772 794	9 180	78 661 195
Imparidades acumuladas	-42 838	-153 311	0	-196 149
Depreciações Acumuladas	0	-31 280 589	0	-31 280 589
Valor Líquido a 31/12/2020	1 836 383	45 338 894	9 180	47 184 457

O montante indicado na rubrica Diminuições – Outras (5 190 090 euros) refere-se à reclassificação do Edifício Vasco da Gama de Propriedades de Investimento para Ativos Não Correntes Detidos para Venda (vide Nota 11).



Nota 6 – Ativos Intangíveis

À data de 31 de dezembro de 2020, os Ativos Intangíveis são constituídos por programas informáticos. Foram ainda incluídos, conforme critérios estabelecidos para as administrações portuárias após consulta à Comissão de Normalização Contabilística (CNC), os bens a reverter de concessões portuárias de serviço público e respetivas amortizações. No final do ano encontrava-se nos intangíveis em curso o projeto JUL – Janela Única Logística.

Indicam-se no quadro seguinte os movimentos registados nos períodos de 2019 e 2020:

(Unidade: Euro)					
Ativos Intangíveis	Programas de Computador	Bens Reversíveis	Outros Ativos Intangíveis	Ativos Intangíveis em Curso	TOTAL
	(443)	(445)	(446)	(454)	
1 de janeiro de 2019					
Custo de Aquisição	8 079 112	65 238 250	299 279	157 848	73 774 488
Alienações/Abates	0	0	0	0	
Transferências	0	0	0	0	
Depreciações Acumuladas	-7 460 713	-33 080 215	-73 989	0	-40 614 916
Valor Líquido a 01/01/2019	618 399	32 158 035	225 290	157 848	33 159 572
Aumentos					
Aquisições	45 333			263 329	308 662
Trab Própria entidade					
Depreciações - Alienações/Abates					
Transferências em curso	97 958			-97 958	
Outras					
Diminuições					
Depreciações	-262 109	-1 616 900	-9 976		-1 888 985
Alienações/Abates					
Outras					
Transferências					
Movimentos do Período	-118 819	-1 616 900	-9 976	165 372	-1 580 323
31 de dezembro de 2019					
Custo de Aquisição	8 124 445	65 238 250	299 279	421 178	74 083 151
Alienações/Abates	0	0	0	0	0
Transferências	97 958	0	0	-97 958	0
Depreciações Acumuladas	-7 722 822	-34 697 115	-83 965	0	-42 503 902
Valor Líquido a 31/12/2019	499 580	30 541 135	215 314	323 220	31 579 249
1 de janeiro de 2020					
Custo de Aquisição	8 124 445	65 238 250	299 279	421 178	74 083 151
Alienações/Abates	0	0	0	0	0
Transferências	97 958	0	0	-97 958	0
Depreciações Acumuladas	-7 722 822	-34 697 115	-83 965	0	-42 503 902
Valor Líquido a 01/01/2020	499 580	30 541 135	215 314	323 220	31 579 249
Aumentos					
Aquisições	57 217			3 593	60 810
Trab Própria entidade					
Depreciações - Alienações/Abates		1 819 411			1 819 411
Transferências em curso	82 801				82 801
Outras					0
Diminuições					
Depreciações	-263 915	-1 489 193	-9 976		-1 763 084
Alienações/Abates		-2 428 160			-2 428 160
Outras					0
Transferências				-82 801	-82 801
Movimentos do Período	-123 897	-2 097 942	-9 976	-79 208	-2 311 023
31 de dezembro de 2020					
Custo de Aquisição	8 181 662	65 238 250	299 279	424 770	74 143 960
Alienações/Abates	0	-2 428 160	0	0	-2 428 160
Transferências	180 759	0	0	-180 759	0
Depreciações Acumuladas	-7 986 737	-34 366 897	-93 941	0	-42 447 575
Valor Líquido a 31/12/2020	375 683	28 443 193	205 338	244 012	29 268 226

Rosa AP
PP



Nota 7 – Clientes

Nos períodos de 2019 e 2020 a rubrica referente a Clientes apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Clientes	2020	2019
ATIVO	5 986 718	5 092 017
Não Corrente	0	0
Clientes Conta Corrente	0	0
Corrente	5 986 718	5 092 017
Clientes Conta Corrente	5 636 935	5 675 376
Clientes c/ Cheques s/ Provisão	25 759	25 759
Clientes de Cobrança Duvidosa	20 991 539	21 148 026
Clientes c/ Juros de Mora	4 486	13 198
Perdas por Imparidade (ver nota 24)	-20 672 001	-21 770 342
PASSIVO	-1 291 206	-1 210 555
Corrente		
Adiantamentos de Clientes	-1 291 206	-1 210 555
Total Clientes	4 695 512	3 881 462

Relativamente às cauções e garantias de clientes é de referir que para além dos “Adiantamentos de clientes indicados no quadro anterior existem ainda garantias bancárias, seguros-caução e depósitos de caução registados em contas estatísticas.

No seu total os montantes referentes a garantias e cauções de clientes ascendiam em 2020 a 21 294 mil euros (2019; 20 974 mil).

Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos

Nos períodos de 2019 e 2020 a rubrica referente a Estado e Outros Entes Públicos apresentava a seguinte composição, não se verificando qualquer situação de atraso ou incumprimento nas obrigações para com estas entidades:

(Unidade: Euro)		
Estado e Outros Entes Públicos	2020	2019
Ativo Corrente	2 965 674	1 977 144
Estimativa de Impostos sobre o rendimento (IRC)	1 579 348	0
IVA regularizações	926	10 991
IVA a recuperar	0	39 062
IVA reembolsos pedidos	233 429	233 429
IVA liquidações Oficiosas	1 128 194	1 421 037
Outras tributações	23 778	272 626
Passivo Corrente	1 254 040	2 032 060
Impostos sobre o rendimento (IRC)	1 953 432	2 219 716
Estimativa de Impostos sobre o rendimento IRC	1 953 432	2 219 716
Pagamento por Conta	-1 953 432	-2 166 522
Retenção de Impostos sobre o rendimento (IRS)	643 857	1 075 069
IVA a pagar	10 877	200 384
Contribuições para Segurança Social	138 378	124 014
Contribuições para a CGA	244 676	239 601
Outras tributações	216 253	339 798

PP *[Handwritten signatures]*



Nota 9 – Outras Contas a Receber

Nos períodos de 2019 e 2020 a rubrica referente a Outras Contas a Receber apresentava a seguinte composição:

	(Unidade: Euro)	
Outras Contas a Receber	2020	2019
Ativo		
Corrente		
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	894 909	1 112 726
Outros Devedores	2 113 080	2 359 388
- Beneficiários Plano Assistência Médica Medicamentosa	26 249	38 492
- Reestruturação do Trabalho Portuário	691 983	691 983
- Entidades Oficiais- Fatura Única Portuária	134 887	417 444
- Diversos	1 259 961	1 211 469
Perdas por Imparidade Acumuladas	-1 807 434	-1 899 600
Total Outras Contas a Receber	1 200 555	1 572 513

Grande parte da rubrica “Diversos” (cerca de 49%) é composta pelos montantes a receber referentes ao protocolo entre a APL, a CML e a REFER sobre o Nó Rodoferroviário de Alcântara.

Nota 10 – Diferimentos

Nos períodos de 2019 e 2020 a rubrica referente a Diferimentos apresentava a seguinte composição:

	(Unidade: Euro)	
Diferimentos	2020	2019
ATIVO	395 994	403 715
Médio / Longo prazo	81 120	39 657
Gastos a reconhecer Contratos Financiam. ^{to}	66 429	17 576
Gastos a reconhecer Diversos	14 691	22 082
Curto Prazo	314 874	364 057
Gastos a reconhecer Contratos Financiam. ^{to}	30 433	37 429
Gastos a reconhecer Diversos	284 441	326 628
PASSIVO	30 793 497	34 359 554
Médio / Longo prazo	23 125 091	25 241 893
Assistência Médica	213 727	267 159
Rendas (Usos Dominiais, União Europeia e TML)	1 953	132 469
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	22 738 930	24 665 618
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa) (ver nota 2)	170 480	176 646
Curto Prazo	7 668 406	9 117 661
Assistência Médica	53 432	53 432
Rendas (Usos Dominiais, União Europeia e TML)	4 520 342	5 511 990
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	3 088 466	3 546 073
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa) (ver nota 2)	6 166	6 166



Nota 11 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda

O saldo da rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”, no montante de 2 657 597 euros, refere-se ao valor líquido contabilístico do Edifício Vasco da Gama, que se encontrava arrendado a terceiros e cujos contratos cessaram, tendo sido acordado, no âmbito da negociação da concessão Liscont, que este imóvel irá integrar esta concessão, com vista à sua demolição e construção de novo edificado, razão pela qual se procedeu, no âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, à sua transferência para esta rubrica.

Quando ocorrer a afetação deste imóvel à concessão proceder-se-á ao seu desreconhecimento, com contrapartida numa rubrica de “Gastos a reconhecer”, e ao conseqüente reconhecimento do gasto de forma balanceada com o reconhecimento do réditto associado às rendas da concessão.

Ativos não correntes detidos para venda	Edifício Vasco da Gama
1 de janeiro 2019	
Custo de aquisição	--
Depreciações acumuladas	--
Valor líquido a 01/01/2019	0
Alienções/Abates	
Depreciação-alien/Abates	--
Valor líquido	--
31 de dezembro de 2019	
Custo de aquisição	--
Depreciações acumuladas	--
Valor líquido a 31/12/2019	--
1 de janeiro 2020	
Custo de aquisição	--
Depreciações acumuladas	--
Valor líquido a 01/01/2020	0
Alienções/Abates	
Depreciação-alien/Abates	--
Valor líquido	0
31 de dezembro de 2020	
Custo de aquisição	5 190 090
Depreciações acumuladas	2 532 493
Valor líquido a 31/12/2020	2 657 597

Nota 12 – Outros Ativos Financeiros

Integram esta rubrica os montantes relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho nos termos da Lei n.º70/2013, de 30 de Agosto. Os saldos acumulados no final de 2019 e de 2020 eram os seguintes:

Outros ativos Financeiros	(Unidade: Euro)	
	2020	2019
Fundo de Compensação do Trabalho	6 722	5 190

Nota 13 – Caixa e Depósitos Bancários

As rubricas de Caixa e Depósitos Bancários apresentavam no final de 2019 e 2020 a seguinte composição:

Caixa e Depósitos Bancários	2020	2019
Caixa	14 999	19 413
Depósitos bancários	11 101 863	10 200 113
dos quais:		
IGCP	3 468 035	3 460 894
Banca Comercial	7 633 828	6 739 219
Total Caixa e Depósitos Bancários	11 116 862	10 219 527

Saldos não disponíveis para uso: os valores da banca comercial incluem em 31/12/2020 o montante de 1 399 502 euros (844 772 euros em 31/12/2019), respeitantes a uma conta reserva, com o sindicato

E
PP
HR



bancário CGD/BES com consignação de rendas das agências europeias, e com permissão para movimentação por parte da APL, S.A. exclusivamente pelos depósitos das rendas das agências europeias e serviço da dívida para liquidação do financiamento obtido para a construção dos edifícios sitos no cais do Sodré, local onde as mesmas se instalaram em Portugal.

Nota 14 – Capital Próprio e Resultados Transitados

Na demonstração das alterações no Capital Próprio dos períodos de 2019 e 2020 analisam-se as seguintes rubricas:

– Capital Realizado

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de novembro (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”), o Capital Social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 14 963 937 euros.

Subsequentemente, o capital passou para 60 000 000 euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção-Geral das Finanças.

O capital atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 12 000 000 ações, com o valor nominal de 5 euros. As ações são nominativas e revestem a forma escritural. O valor total do capital, detido exclusivamente pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, é de 60 000 000 euros.

– Reserva Legal (conta 551)

De acordo com o artigo 17º dos Estatutos da empresa, anualmente deverá ser transferido para Reserva Legal, no mínimo 10% do lucro do exercício até que seja atingido pelo menos 20% do capital.

A reserva legal não se encontra disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para aumentar capital ou para compensar prejuízos.

No ano de 2020, foram aplicados nesta rubrica 10% (828 096,28 euros) do resultado líquido do ano de 2019, passando a um saldo de 6 406 201,93 euros no final de 2020.

– Outras Reservas

Esta rubrica integra:

- . Outras Reservas (conta 552) – A 31/12/2019 a composição era a seguinte: Obras de Arte (377 600 euros), Reservas no âmbito do n.º 2 do art.º 32 do CSC (108 060,93 euros), Reserva Patrimonial (70 591 642,71 euros). Durante o ano 2019 não se registaram quaisquer movimentos, mantendo-se o saldo de 71 077 303,64 euros no final de 2020.



. Reservas não Distribuíveis – Concessões (conta 553)

São relevadas nesta rubrica, as quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do Ativo Intangível/Tangível e o rendimento do período, incluídas nos Resultados Líquidos anuais.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do Ativo Intangível seguido do reconhecimento no Ativo Fixo Tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O Ativo Tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no Capital Próprio – Concessões.

Foram aplicados nesta rubrica 1 257 653,72 euros do resultado líquido de 2019.

Por outro lado, esta reserva foi reduzida no exercício em 1 182 412,00 euros, com a consequente transferência deste montante para a rubrica de “diferimentos”, no passivo, revertendo movimentos efetuados no passado devido ao efeito gerado pela prorrogação acordada em 2020, por mais cinco anos, de acordo com a respetiva previsão contratual, relativamente a duas concessões, de forma a assegurar a continuação do balanceamento entre a amortização do ativo tangível (relativo aos bens da concessão cuja vida útil se prolonga para além do prazo da concessão) e o reconhecimento do valor associado aos bens que reverterão para a APL no final das concessões. Adicionalmente, foi reconhecido o efeito desta reclassificação ao nível dos impostos diferidos.

Em 2020 não foram registados quaisquer bens adquiridos pelos concessionários.

A 31/12/2020 o saldo da conta 553 era de 11 652 860,46 euros.

– Resultados Transitados (conta 56)

Nesta rubrica procede-se ao registo do valor remanescente dos Resultados Líquidos do ano anterior após a aplicação em Reserva Legal e em Reservas não Distribuíveis.

No ano de 2020 foram aplicados nesta rubrica 5 075 212,76 euros do resultado líquido de 2019, uma vez que, de acordo com o aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2019, foi aprovada a distribuição de dividendos ao acionista Estado no montante de 1 120 000,00 euros do resultado líquido de 2019.

De assinalar ainda o efeito do abate de bens de concessões efetuado em 2017, no montante de 324 001,00 euros.

A 31/12/2020 o saldo desta conta era de 31 084 738,92 euros.

– Outras variações no Capital Próprio (conta 59)

Com um saldo de 44 404 734,68 euros a 31/12/2020, as variações mais relevantes desta rubrica foram as seguintes:

- Depreciação do imobilizado: 1 582 548,24 euros;
- De acordo com os estudos atuariais realizados: reforço de provisões para pensões (349 562 euros) e anulação de provisão para assistência médica (-223 448 euros);
- Imposto diferido do Ajustamento em Subsídios: 350 537,66 euros

PP RGT E



- Resultado Líquido

As aplicações dos resultados líquidos de 2018 e 2019 tiveram a distribuição que se segue:

(Unidade: Euro)

	Res. Líq. 2018 (aplic. em 2019)	Res. Líq. 2019 (aplic. em 2020)
Resultado Líquido Total	7 292 399,02	8 280 962,76
Reservas Legais	729 239,90	828 096,28
Reservas não Distribuíveis	1 249 772,75	1 257 653,72
Resultados Transitados	4 219 526,52	5 075 212,76
Distribuição de dividendos	1 093 859,85	1 120 000,00

Quanto à distribuição do resultado líquido de 2020, a proposta será efetuada nos termos indicados no capítulo 11.

Nota 15 - Provisões

As provisões constituídas apresentavam no final de 2019 um saldo de 3 013 337 euros e eram referentes a Processos Judiciais em Curso.

Durante o ano 2020 foram efetuados os seguintes movimentos:

- Reforços de provisões no montante total de 167 596 euros referentes a diversos processos em curso;
- Constituição de provisões no montante de 50 876 euros, referente aos Processos n.º 2521/20.0T8BRR, 2055/20.2BELSB, C.ORD. 937754609 e C.ORD. 937754617.
- Anulação de provisão no montante de 20 480 euros, referente ao Processo n.º 1681/15.6BELSB do Tribunal Central Administrativo Sul.

(Unidade: Euro)

Provisões	Processos Judiciais em curso
Quantia escriturada a 01/01/2019	2 543 205
Aumentos	470 132
Constituição	335 192
Reforço	45 255
Reforço - efeito temporal	89 686
Outros	
Diminuições	
Uso	
Reversão	
Outras	
Movimentos do Período	470 132
Quantia escriturada a 31/12/2019	3 013 337
Quantia escriturada a 01/01/2020	3 013 337
Aumentos	307 037
Constituição	50 876
Reforço	167 596
Reforço - efeito temporal	88 566
Outros	
Diminuições	-20 480,00
Uso	
Reversão	-20 480
Outras	
Movimentos do Período	286 557
Quantia escriturada a 31/12/2020	3 299 895



Nota 16 – Financiamentos Obtidos

Os Financiamentos Obtidos apresentavam no final de 2019 e 2020 a seguinte composição:

	(Unidade: Euro)	
Financiamentos de Instituições de Crédito e Outras Entidades	2020	2019
Curto Prazo (até 1 ano):	19 102 342	21 088 518
CGD	7 142 857	6 250 000
Sindicato Novo Banco/CGD	1 300 000	650 000
BPI	2 000 000	4 000 000
Banco Santander Totta	6 559 485	8 088 518
Bankinter	2 100 000	2 100 000
Médio/Longo Prazo (Superior a 1 ano):	24 587 146	26 910 551
CGD	11 250 000	5 625 000
Sindicato Novo Banco/CGD	13 337 146	17 736 001
BPI	0	2 000 000
Banco Santander Totta	0	1 549 550
Total de Financiamentos	43 689 488	47 999 069

No ano de 2020 o endividamento bancário apresentou um decréscimo de -4 309 581 (-9%) face a 2019. Esse decréscimo decorre das amortizações de capital efetuadas, sendo cerca de 9,4 milhões de euros de carácter extraordinário.

De referir a celebração de um contrato de mútuo com a CGD no valor de 15 milhões de euros (objetivo: apoio ao investimento) e ainda a alteração ao contrato existente de crédito em conta-corrente de utilização simples com a CGD no sentido de reduzir o limite de crédito de 10 para 5 milhões de euros, com prorrogação do prazo por mais 12 meses.

Nota 17 – Benefícios Pós-Emprego

Tal como sucede anualmente, a APL solicitou a uma entidade independente a elaboração de estudos atuariais relativos a Pensões (Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevivência, Vitalícias e de Sangue) e a Assistência Médica/Medicamentosa reportados a 31/12/2020.

- Pensões

A empresa é responsável pela manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo DL nº 188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o departamento de pilotagem do Porto de Lisboa e possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados no âmbito do DL nº 42 880 de 21 de março de 1960, DL nº 605/73 de 13 de novembro e DL nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

A variação das responsabilidades em 2019 e 2020 é a indicada no quadro. No ano 2020 a alteração decorre fundamentalmente da taxa de desconto de 1,00% para 0,55%.

	(Unidade: Euro)	
Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevivência, Vitalícias e de Sangue	2020	2019
Saldo Inicial	-4 097 618	-4 242 675
Gastos financeiros	-38 376	-65 172
Ganhos e (perdas) actuariais	-349 562	-333 628
Pagamentos efetuados no exercício	538 215	543 858
Saldo Final	-3 947 341	-4 097 618
Provisão em balanço	3 947 341	4 097 618
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Percentagem de casados	75,00%	75,00%
Diferença de idades entre conjuges	3	3
Taxa de desconto	0,55%	1,00%
Taxa crescimento pensões	1,00%	1,00%
Taxa inflação	2,00%	2,00%

PP  E



- Assistência médica e medicamentosa

A empresa tem instituídos determinados benefícios de ação social pós-emprego para os colaboradores afetos à Caixa Geral de Aposentações e seus familiares.

No ano 2009 o Regulamento das Obras Sociais e Culturais sofreu uma alteração significativa com a integração na ADSE dos beneficiários (ativos, aposentados e outros titulares, admitidos até 1 de Janeiro de 1998) que à data de 31 de dezembro de 2009 ainda se encontravam inscritos nas OSC. A comparticipação da empresa passou a corresponder a 50% do montante suportado pelo beneficiário relativamente às despesas médicas previamente comparticipadas pela ADSE, até ao limite fixado por esta entidade.

A variação das responsabilidades em 2019 e 2020 é a indicada no quadro. No ano 2020 a alteração decorre fundamentalmente da taxa de desconto de 1,00% para 0,55%, bem como da evolução da taxa de inflação nos cuidados de saúde de 3,0% para 2,0%.

(Unidade: Euro)

Assistência Médica e Medicamentosa - Responsabilidade por Serviços Passados	2020	2019
Saldo Inicial	-3 115 620	-3 140 585
Gastos financeiros	-52 353	-70 007
Gastos Correntes		
Ganhos e (perdas) actuariais	223 448	-63 451
Pagamentos efetuados no exercício	133 473	158 423
Saldo Final	-2 811 052	-3 115 620
Provisão em balanço	2 811 052	3 115 620
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábuas de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	0,55%	1,00%
Taxa de inflação nos cuidados de saúde	2,00%	3,00%

Nota 18 – Passivos por Impostos Diferidos

Em 31 de dezembro de 2020 os passivos por impostos diferidos refletem o efeito dos ganhos líquidos reconhecidos no âmbito dos ativos das concessões (ver nota 2), bem como de movimentos relativos ao abate de bens de uma concessão referente a períodos anteriores, bem como da prorrogação do prazo de uma concessão (vide nota 13).

Os movimentos ocorridos foram os seguintes:

(Unidade: Euro)

Passivos por Impostos Diferidos	2019	2019
Saldo em 1 de janeiro	3 722 031	3 356 906
Bens a reverter no final da concessão	253 460	365 125
Efeito efeito abate bens de concessão efetuado em períodos ant.	-72 900,23	
Efeito de prorrogação de concessão	-266 042,70	
Saldo em 31 de dezembro	3 636 548	3 722 031

A empresa não tem impostos diferidos ativos registados, devido a incerteza quanto à sua recuperação.

A taxa de imposto aplicada em 2020 foi a seguinte:

- IRC – 21%
- Derrama Municipal : 1,5% concelho de Lisboa e 1,4% concelho de Oeiras
- Derrama Estadual : até 5%



Nota 19 – Outras Contas a Pagar

As Outras Contas a Pagar apresentavam no final de 2019 e 2020 a seguinte composição:

	(Unidade: Euro)	
Outras Contas a Pagar	2020	2019
PASSIVO NÃO CORRENTE	9 711 293	10 028 032
Credores – Ajust. subsídios	9 711 293	10 028 032
PASSIVO CORRENTE	4 185 833	4 728 562
Pessoal	7 660	7 475
Fornecedores de investimento	217 533	434 421
Credores por acréscimo de gastos	2 516 188	2 632 842
Credores – Ajust. subsídios	320 444	354 243
Credores diversos	1 124 007	1 299 582
Total Outras Contas a Pagar	4 185 833	4 728 562

A rubrica mais relevante - Credores – ajustamentos em subsídios – refere-se ao imposto diferido do período corrente respeitante a subsídios ao investimento.

Nota 20 – Fornecedores

Os Fornecedores apresentavam no final de 2019 e 2020 a seguinte composição:

	(Unidade: Euro)	
Fornecedores	2020	2019
Fornecedores c/c	910 963	907 242
Fornecedores c/ Depósito Caução	10 090	6 234
Total Fornecedores	921 053	913 476
Adiantamentos a Fornecedores	-3 287	-3 208
Total Fornecedores c/ Adiantamentos	917 766	910 268
Fornecedores de Investimentos (Valores incluídos na nota 18, na rubrica "Outras contas a pagar")	217 533	434 421
Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (RCM 34/2008, de 22 fev)	50	56

Em 31/12/2020 as garantias relativas a fornecedores ascendem a -1 316 171 euros, parte das quais referidas no quadro acima, na rubrica "Fornecedores c/ Depósito de Caução" e as restantes (seguros e depósitos de caução) registadas em contas estatísticas.

Nota 21 – Outros Passivos Financeiros

Em 27/12/2007 a APL, S.A. financiou-se junto de uma instituição bancária no montante de 21 500 000 euros, com o objetivo de reestruturar o passivo financeiro de curto prazo em médio e longo prazo. Em 31/12/2018 o justo valor do derivado embutido no financiamento ascendia a 139 584,04 euros.

Este financiamento venceu-se durante o ano 2019 pelo que a 31/12/2020 não existe registo de passivos financeiros.

PP 



Nota 22 – Rédito

O Rédito apresentava no final dos anos 2019 e 2020 a composição indicada no quadro seguinte.

A variação registada decorre dos fatores indicados no ponto 9.1 deste relatório.

(Unidade: Euro)		
Rédito	2020	2019
Serviços Prestados	25 607 008	32 969 900
Regulamento de Tarifas	6 753 466	12 468 955
Concessões	16 422 223	17 908 847
Exploração de Náutica e Marítimo-Turística	2 197 117	2 277 569
Outras Prestações de Serviços	234 202	314 529
Usos Dominiais	6 957 488	9 410 313
Taxas dominiais	6 828 033	9 313 089
Licenças em fase de decisão	129 455	97 224
Rendas de Propriedades de Investimento	4 176 415	4 172 788
Rendimentos de anos anteriores	59 419	158 100
Outros	311 551	6 625
Total Volume de negócios	37 111 882	46 717 726
Total do rédito	37 111 882	46 717 726

Nota 23 – Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentavam no final de 2019 e 2020 a composição indicada no quadro seguinte. Relativamente às variações identificadas, vide ponto 9.2 deste relatório.

(Unidade: Euro)		
Fornec. e Serviços Externos	2020	2019
Subcontratos	0	0
Serviços especializados	3 312 731	3 941 193
Trabalhos especializados	540 883	608 194
Publicidade e propaganda	180 219	194 950
Vigilância e segurança	820 013	805 617
Honorários	18 908	39 342
Conservação e reparação	1 741 068	2 266 297
...dos quais dragagens	452 744	903 996
Outros serviços especializados	11 641	26 794
Materiais	47 058	62 936
Energia e fluidos	716 229	880 216
Deslocações, estadas e transportes	47 916	117 866
Serviços diversos	1 073 091	1 197 413
Rendas e alugueres	131 843	173 638
Comunicações	61 012	68 509
Seguros	193 422	165 671
Contencioso e notariado	16 191	12 933
Despesas de representação	8 689	28 710
Limpeza, higiene e conforto	631 269	667 357
Outros serviços	30 664	80 596
Total	5 197 025	6 199 623

Nota 24 – Gastos com o Pessoal

Os Gastos com Pessoal apresentavam no final de 2019 e 2020 a composição indicada no quadro seguinte.

Relativamente às variações mais relevantes identificadas, vide ponto 9.2 deste relatório.

O efetivo médio passou de 292 trabalhadores em 2019 para 287 em 2020.

(Unidade: Euro)		
Gastos com o Pessoal	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	235 639	232 401
Redução decorrente da RCM 36/2012	0	0
Remunerações Líquida dos órgãos sociais (Nota 30)	235 639	232 401
Remunerações do pessoal *	13 942 923	13 775 508
Remunerações Líquidas do Pessoal	13 942 923	13 775 508
Benefícios pós-emprego	38 376	65 172
Indemnizações	0	0
Encargos sobre remunerações	3 262 173	3 212 572
Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	265 050	260 786
Gastos de ação social	317 641	305 909
Outros	143 939	96 682
Total	18 205 740	17 949 030

* NOTA:
Inclui pensão transitória paga ao pessoal que aguardava aposentação (2019: 9 402 euros; 2020: 7 028 euros)



Nota 25 – Imparidades de Dívidas a Receber

Nos períodos de 2019 e 2020 a rubrica referente a Imparidades apresentou a seguinte evolução:

(Unidade: Euro)

Imparidades	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo Final
Clientes	22 543 637	2 186 301	-2 402 260	-557 335	21 770 342
Devedores diversos	1 060 950	165 413		-32 230	1 194 132
OSC-Plano assist. médica	19 906	-8 677		3 254	14 483
Oper. CCTPL	690 985				690 985
Total 2019	24 315 478	2 343 037	-2 402 260	-586 311	23 669 943
Clientes	21 770 342	614 404	0	-1 712 745	20 672 001
Devedores diversos	1 194 132		-88 655		1 105 477
OSC-Plano assist. médica	14 483		-1 116	-2 394	10 972
Oper. CCTPL	690 985				690 985
Total 2020	23 669 943	614 404	-89 772	-1 715 140	22 479 435

O movimento mais relevantes em 2020 observa-se na rubrica de clientes e prende-se com a situação de prescrição parcial de uma dívida referente ao processo de um cliente que se encontrava em contencioso, pelo que foi utilizada parte da imparidade constituída.

Nota 26 – Outros Rendimentos e Ganhos

Os Outros Rendimentos e Ganhos apresentavam no final de 2019 e 2020 a composição indicada no quadro seguinte.

Relativamente às variações mais relevantes identificadas, vide ponto 9.1 deste relatório.

(Unidade: Euro)

Outros Rendimentos e Ganhos	2020	2019
Rendimentos suplementares	29 886	75 253
Descontos de pronto pagamento obtidos	65	46
Alienações - Mais valias	9 003	6 167
Juros de mora	24 640	62 927
Outros		
Anulação de gastos de anos anteriores	114 216	732 166
Rendimentos de anos anteriores	59 419	158 100
Imputação de subsídios ao investimento	1 582 548	1 602 769
Regularização de IVA	82 641	82 793
Imputação Rendimentos Bens Reverter - Concessões (a)	3 566 706	3 581 956
Sinistros	0	1 049
Outros não especificados	311 551	30 283
Rendas e Rendimentos de Propried. Investimento	4 176 415	4 172 788
Outros Rendimentos suplementares - Taxas Dominiais (b)	6 957 488	9 410 313
Total Outros Rendimentos e Ganhos	16 914 579	19 916 608

Notas:

(a) Reconhecimento de rendimento relacionado com o registo dos bens a reverter das concessões portuárias de serviço público (ver nota 2).



Nota 27 – Outros Gastos e Perdas

Nos períodos de 2019 e 2020 as rubricas referentes a Outros Gastos e Perdas apresentaram os seguintes valores:

Relativamente às variações mais relevantes identificadas, vide ponto 9.2 deste relatório.

(Unidade: Euro)		
Outros Gastos e Perdas	2020	2019
Impostos indiretos ⁽¹⁾	337 321	355 549
Dívidas incobráveis	6 272	4 549
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	612 144	2 610
Outros	1 219 305	2 069 469
Anulação receitas anos anteriores	8 356	486 523
Gastos de anos anteriores	5 743	36 419
Donativos e quotizações	32 122	42 848
Comparticipações AMT e DGRM	1 145 664	1 454 185
Outros	27 421	49 494
Total Outros Gastos e Perdas	2 175 043	2 432 178

(1) Inclui o IVA (dado que a empresa apresenta IVA numa base de pro-rata) e o IMI.

Nota 28 – Juros e Rendimentos Similares Obtidos

Não foram auferidos rendimentos desta natureza em 2019 nem em 2020, valores em 2020.

Nota 29 – Juros e Gastos Similares Suportados

Os Juros Suportados por financiamentos são registados como gastos do período. A redução dos encargos financeiros decorre no essencial da redução do capital em dívida em conjugação com a descida das taxas de juro, conforme referido nos pontos 8.2 e 9.3 deste Relatório.

(Unidade: Euro)		
Juros e Gastos Similares Suportados	2020	2019
Juros suportados	723 696	1 158 303

Nota 30 – Imposto Sobre o Rendimento

O pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é efetuado com base em declarações de autoliquidação, que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estas podem ser sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais por um período de 12 anos. A partir de 2014 os prejuízos fiscais de um determinado exercício podem ser deduzidos aos lucros fiscais nos doze anos seguintes, limitados a 70% do lucro tributável.

E
PP



RECONCILIAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL		2 020	2 019	
	Art.º	Montante (€)	Art.º	Montante (€)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		1 336 319,86		8 280 962,76
Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1,5 e 6 do DL159/2009, de 13/07)		0,00		0,00
TOTAL		1 336 319,86		8 280 962,76
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	(art.º 18.º, n.º 2)	5 742,82	(art.º 18.º, n.º 2)	36 418,90
Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor	(art.º 18.º, n.º 9)		(art.º 18.º, n.º 9)	4 094,00
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(art.º 18.º, n.º 12)	37 297,17	(art.º 18.º, n.º 12)	81 747,17
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais e perdas por imparidade fiscalmente não dedutíveis de ativos financeiros	(art.º 19.º, n.º 4 e 39.º)	168 218,26	(art.º 19.º, n.º 4 e 39.º)	336 311,53
IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros	(art.º 23.º-A, n.º 1, al.a))	388 399,93	(art.º 23.º-A, n.º 1, al.a))	2 219 715,86
Impostos diferidos	(art.º 23.º-A, n.º 1, al.a))	253 459,84	(art.º 23.º-A, n.º 1, al.a))	365 125,28
Despesas não documentadas	(art.º 23.º-A, n.º 1, al.b))		(art.º 23.º-A, n.º 1, al.b))	13,30
Ajustamentos em inventários para além dos limites legais e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	---		---	
Perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	(art.ºs 28.º-A a 28.º-C)		(art.ºs 28.º-A a 28.º-C)	
Multas, coimas e demais encargos, incluindo juros juros compensatórios e moratórios, pela prática de infrações	(art.º 23.º-A, n.º 1, al.e))	19 406,05	(art.º 23.º-A, n.º 1, al.e))	10 254,99
Impostos, taxas e outros tributos que incidam sobre terceiros que o sujeito passivo não esteja legalmente obrigado a suportar	(art.º 23.º-A, n.º 1, al.f))		(art.º 23.º-A, n.º 1, al.f))	
Indemnizações por eventos seguráveis	(art.º 23.º-A, n.º 1, al.g))		(art.º 23.º-A, n.º 1, al.g))	
Encargos não devidamente documentados	(art.º 23.º-A, n.º 1, al.c))	1,85	(art.º 23.º-A, n.º 1, al.c))	156,78
Encargos com combustíveis	(art.º 23-A, n.º 1, al. j))		(art.º 23-A, n.º 1, al. j))	
Perdas por imparidade em inventários para além dos limites legais e em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	(art.ºs 28.º, 28.º-A a 28.º-C)	1 946 988,84	(art.ºs 28.º, 28.º-A a 28.º-C)	165 412,56
Perdas por imparidade de ativos não correntes e depreciações e amortizações, não aceites como gastos	(art.º 31.º-B), (art.º 34.º, n.º 1)	2 440 218,00	(art.º 31.º-B), (art.º 34.º, n.º 1)	2 588 796,60
Créditos incobráveis não aceites como gastos	(art.º 41.º)	44 292,38	(art.º 41.º)	68 193,50
Realizações de utilidade social não dedutíveis	(art.º 43.º)	40 797,50	(art.º 43.º)	22 252,03
Menos-valias contabilísticas		557,88		
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias sem intenção de reinvestimento	(art.º 46.º)		(art.º 46.º)	1 050,00
Donativos não previstos ou além dos limites legais	(art.ºs 62.º e 62.º-A do EBF)		(art.ºs 62.º e 62.º-A do EBF)	300,00
Outros		663,62		14,31
TOTAL		6 682 364,00		14 180 819,57
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	(art.º 18.º, n.º 2)		(art.º 18.º, n.º 2)	-540 771,15
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(art.º 18.º, n.º 9)		(art.º 18.º, n.º 9)	-139 584,04
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(art.º 18.º, n.º 12)	-671 687,19	(art.º 18.º, n.º 12)	-702 280,70
Reversão de perdas por imparidade tributadas	(art.º 18.º, n.º 3 e 28.º-A, n.º 3)	-89 771,65	(art.º 18.º, n.º 3 e 28.º-A, n.º 3)	-2 168,11
Depreciações e amortizações tributadas em períodos de tributação anteriores	(art.º 20.º, do DR 25/2009, de 14/9)	-7 898,00	(art.º 20.º, do DR 25/2009, de 14/9)	-7 907,00
Reversão de ajustamentos em inventários tributados e de perdas por imparidade tributadas	(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)		(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)	
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	(art.ºs 28.º, 28.º-A, n.º 1 e 31.º-B, n.º 7)	-614 874,60	(art.ºs 28.º, 28.º-A, n.º 1 e 31.º-B, n.º 7)	-389 831,49
Reversão de provisões tributadas	(art.º 19.º, n.º 4 e 39.º, n.º 4)	-20 480,00		
Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais				
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos	(art.º 46.º)	-755,73		
Benefícios Fiscais		-18 302,04		-35 924,00
Mais-valias contabilísticas				-1 050,00
Outras deduções (nomeadamente imputação de rendimentos de bens a reverter)		-3 572 871,99		-3 604 949,81
TOTAL		-4 996 641,20		-5 424 466,30



(nota 29 cont.)

RECONCILIAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

	2 020		2 019	
	Art.º	Montante (€)	Art.º	Montante (€)
LUCRO TRIBUTÁVEL		1 685 722,80		8 756 353,27
PREJUÍZO FISCAL DEDUZIDO				
MATÉRIA COLETÁVEL		1 685 722,80		8 756 353,27
Imposto à taxa normal		354 001,79		1 838 834,19
COLETA		354 001,79		1 838 834,19
Benefícios Fiscais				
Pagamento especial por conta	(art.º93.º)		(art.º93.º)	
Total das Deduções		0,00		0,00
Total do IRC Liquidado		354 001,79		1 838 834,19
Retenções na fonte		14 315,51		
Pagamento por conta	(art.º 105.º)	1 746 894,00	(art.º 105.º)	1 920 765,00
Pagamento Adicional por conta		206 538,00		245 757,00
IRC a Pagar				
IRC a Recuperar		-1 613 745,72		-327 687,81
Derrama Municipal		24 507,44		127 472,62
Derrama Estadual (art.º 87º - A)		5 571,68		242 817,66
Tributações Autónomas		4 319,02		10 591,39
TOTAL A RECUPERAR				
TOTAL A PAGAR		-1 579 347,58		53 193,86
Imposto Corrente		388 399,93		2 219 715,86
Impostos Diferidos		253 459,84		365 125,28
Imposto sobre o Rendimento		641 859,77		2 584 841,14

Nota 31 – Partes Relacionadas

As remunerações dos órgãos sociais nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020 foram os seguintes:

	(Unidade: Euro)	
Partes Relacionadas	2020	2019
Remuneração dos Órgãos Sociais		
Conselho de Administração	204 507	195 232
Vencimento base	115 022	115 022
Subsídio de férias	9 194	9 194
Subsídio de Natal	9 194	9 194
Ajudas de custo	0	1 966
Despesas de representação	57 205	57 205
Subsídio de alimentação	13 893	2 652
Comissão de Fiscalização	31 132	33 369
Vencimento base	25 598	28 602
Subsídio de férias	3 150	2 384
Subsídio de Natal	2 384	2 384
Assembleia Geral	0	3 800
Total Partes Relacionadas	235 639	232 401

Nota 32 – Locações

O contrato existente refere-se às viaturas utilizadas pela APL, S.A. em regime de leasing operacional.

Quanto ao n.º de viaturas reportado ao final de cada ano, verificou-se uma estabilização de 2019 para 2020 (9 viaturas a 31 de dezembro de cada ano).

	(Unidade: Euro)	
Pagamentos	2020	2 019
Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço	83 937,24	118 081,20
Até 1 ano	34 143,96	34 143,96
1 a 5 anos	49 793,28	83 937,24
Mais de 5 anos		0,00
Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período	34 143,96	42 671,21

Handwritten signatures and initials: PP, E, and a signature that appears to be 'H. R. R.'.



Nota 33 – Garantias

A APL tem duas garantias bancárias nos valores de 7 466,04 euros e 7 184,47 euros prestadas a favor do chefe dos serviços de finanças do 6.º bairro fiscal de Lisboa, nos termos do n.º 1 do art.º 199 do Código do Procedimento e do Processo Tributário.

Nota 34 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo

Os movimentos referentes a subsídios auferidos pela APL em 2020 foram os seguintes:

Subsídios do Governo e Apoios do Governo	Subsídios do Estado e outros entes públicos			Subsídios de outras entidades						
	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Outras entidades			Dos quais, da União Europeia			
				Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	
1 Subsídios relacionados com ativos/ao investimento										
Ativos fixos tangíveis	16 683 514		267 416	49 833 241	27 448	1 076 018	49 833 241	27 448	1 076 018	
Ativos intangíveis				387 892		131 346	387 892		131 346	
Outros ativos	2 626 515		49 003	1 175 287		58 765	1 175 287		58 765	
2 Subsídios relacionados com rendimentos à exploração										
3 Valor dos reembolsos no período respeitantes a:										
Subsídios relacionados com ativos/ao investimento										
Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração										
Totais (1+2-3)	19 310 029		316 419	51 396 420	27 448	1 266 129	51 396 420	27 448	1 266 129	

O montante recebido no ano 2020 (27 448,21€) é proveniente de fundos europeus (MAR2020) relativo ao projeto de Reabilitação do pontão Digama do porto de pesca da Trafaria.

Nota 35 – Matérias Ambientais

Em 31 de dezembro de 2020 não se encontrava registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de caráter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da empresa que não existem, à data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a empresa.

Os dispêndios de caráter ambiental refletidos nas contas foram os indicados no quadro seguinte.



(Unidade: Euro)		
Dispendios de carater ambiental	2020	2019
Gastos de Exploração	760 998	372 045
Recolha de resíduos sólidos, saneamento urbano e rede de saneamento no porto de Lisboa	246 102	169 206,20
Recolha de resíduos a embarcações *	147 501	109 766,00
Manutenção de Espaços Verdes	209 424	64 024,84
Estudos Impacto Ambiental e Caracteriz. Sedimentos Dragagens	123 876	28 169,38
Recolha residuos origem animal	595	878,86
Estudo viabilidade fornecimento de energia elétrica a navios	33 500	
Valores integrados no Ativo	0	1 882 456
Estudos de impacto Ambiental e AIA - projeto Via Lisboa		237 414,46
Substituição de bomba da estação elevatória da praia da Torre		4 934,40
Alimentação Artificial em 2019 das Praias da Costa da Caparica		1 633 140,00
Campus do Mar - Avaliação Ambiental Estratégica		6 966,96
Espaços verdes junto ao Ministério do Mar		
TOTAL	760 998	2 254 501

* NOTA: Parte significativa dos gastos incorridos com recolha de residuos a embarcações são posteriormente faturados a terceiros, encontrando-se o rendimento registado em prestações de serviços - Tarifa de residuos

Nota 36 – Outras informações

1. Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Em Agosto de 2018 foi publicada a Lei n.º 50/2018, que veio estabelecer o quadro da transferência de áreas e competências atualmente detidas por diversas entidades, entre as quais as administrações portuárias, para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

O art.º 18.º do referido diploma, aborda as questões relativas às áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, passando para a competência dos órgãos municipais a gestão de:

- a) áreas afetas à atividade da náutica de recreio e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- b) áreas dos portos de pesca secundários e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- c) áreas sob jurisdição dos portos sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- d) áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias.

PP



O diploma em apreço prevê uma concretização faseada, a decorrer até 1 de janeiro de 2021, data em que se consideram transferidas todas as competências para as entidades municipais que tenham manifestado a sua concordância nesse sentido.

O art.º 19.º do mesmo diploma referia ainda a competência dos órgãos municipais nas praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público do Estado. Em 27 de novembro de 2018 foi publicado o decreto-lei n.º 97/2018, que veio regulamentar esta matéria.

Já em 2019 é de referir a publicação de mais dois decretos-lei regulamentares:

- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, relativo a:
 - a) Serviços públicos de transporte de passageiros regular, ainda que exercidos em áreas sob a jurisdição de qualquer administração ou autoridade marítima e portuária, designadamente quando tais serviços se encontrem integrados numa rede de transporte público de passageiros urbana, suburbana ou regional;
 - b) Transportes turísticos locais entre municípios limítrofes ou no âmbito da mesma comunidade intermunicipal ou área metropolitana, excluindo -se o transporte turístico local que abrange mais do que uma comunidade intermunicipal.
- Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, relativo a:
 - a) Gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários;
 - b) Gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

Desconhecendo-se o desfecho desta situação, não estamos em condições de determinar os seus efeitos nas demonstrações financeiras.

2. Recomendações do Tribunal de Contas – compensação da Parque Expo, S.A.

O relatório de auditoria do Tribunal de Contas n.º 19/2007 – 2ª secção refere na pág. 10, paragrafo 23 que, *"Quanto à dívida da Parque Expo, S. A. 23. Desde 1993 que os sucessivos Ministros da tutela da APL, em desrespeito pelo DL 207/93, de 14-06, não fixaram, através de despacho conjunto, o valor da compensação que a Parque Expo, S. A. deve pagar à APL pelos prejuízos económicos decorrentes da desafetação dos terrenos onde se realizou a Expo 98."*

Em consequência, o referido relatório recomenda ao Estado, enquanto entidade tutelar da empresa, que *"Cumpra o n.º 2 do artº 4 do DL 207/93, de 14-06, que determina que os ministros tutelares da APL devem fixar, através de despacho conjunto, o valor da compensação que a Parque Expo, S. A. tem de pagar à APL pelos prejuízos económicos decorrentes da desafetação de terrenos, onde se realizou a Exposição Internacional de Lisboa de 1998."*



Estando a quantificação do valor da indemnização devida à APL pela desapropriação dos terrenos correspondentes à área de intervenção da Expo 98, pendente de publicação do referido despacho conjunto, não é possível relevar o mesmo nas contas da APL. Contudo, a situação está devidamente evidenciada no presente relatório em conformidade com o cálculo efetuado para o impacto da compensação devida à APL, S.A. pela Sociedade Parque Expo 98, S.A. pela desafetação dos terrenos inclusos na área de jurisdição da APL, S.A..

Efetivamente, pelo Decreto-Lei nº 207/93, de 14 de junho, foram desafetados do domínio público os bens imóveis compreendidos na zona de intervenção da Expo 98, situados na área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, bem como extintos os direitos de uso privativo constituídos sobre os mesmos. Nos termos do artigo 4º do citado diploma, a sociedade Parque Expo 98, S.A. devia compensar a APL, S.A. pelos prejuízos efetivos sofridos, atendendo, nomeadamente, ao valor das taxas dominiais e portuárias que vinham sendo cobradas e ponderando a duração prevista em tais usos.

O critério estabelecido pelo normativo em apreço apenas teve subjacente a previsão do decréscimo das receitas da APL, S.A., resultante da extinção dos usos privativos perspetivados à luz da precariedade contratual decorrente das licenças outorgadas ou do prazo dos contratos de concessão celebrados. Não se tomaram em consideração, quer as áreas dominiais desafetadas, mas livres de ocupação titulada, quer a circunstância de o recurso a títulos precários de curta duração, em regra anualmente renováveis, constituir um procedimento corrente da APL, S.A..

Os Conselhos de Administração têm desenvolvido junto das Tutelas, as diligências para a resolução desta matéria para que a APL, S.A. venha a ser ressarcida pelo montante em dívida.

Já em 2018, pelo Decreto-Lei n.º 67/2018, de 17/08/2018, na sequência de extinção da Parque Expo 98, S.A., foram definidos os termos e os efeitos daí decorrentes, designadamente a transmissão dos seus bens móveis e imóveis e dos respetivos direitos e obrigações para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e para o Município de Lisboa. Nos termos do n.º1, do art.º 4.º daquele decreto:

“O Estado, através da Direção -Geral do Tesouro e Finanças, sucede à Parque EXPO 98, em todas as relações jurídicas contratuais e processuais que esta integra, à data da sua extinção, bem como nos respetivos direitos e deveres, independentemente de quaisquer formalidades, incluindo a obrigação perante a Administração do Porto de Lisboa, S. A., por conta da compensação prevista no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 207/93, de 14 de junho, a ser determinada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar, durante o ano de 2018.”

Até ao final do ano 2020 não ocorreu qualquer desenvolvimento.

O montante da compensação, atualizada à data de 31/12/2020, totalizava 13 540 609,34 € € euros.

3. Protocolos celebrados com a CMO – Câmara Municipal de Oeiras

Desde o ano de 1994 foram celebrados diversos protocolos entre a CMO – Câmara Municipal de Oeiras e a APL, SA, nomeadamente, quatro protocolos, datados de 2 novembro 1994, 26 março 1998, setembro 2000 e 17 janeiro 2002.

PP  
E



Os protocolos celebrados têm por objeto a definição dos termos de cooperação para a valorização e requalificação da zona ribeirinha de Oeiras, bem como o estabelecimento das responsabilidades na intervenção, repartição nos encargos e distribuição de receitas, que tem como princípio geral, a equidade entre ambas as entidades.

Em 16 de fevereiro de 1990 foi também celebrado um contrato de concessão, entre a CMO e a APL, S.A., que concede à Câmara Municipal de Oeiras o direito de utilização de parte da zona ribeirinha, pertencente ao domínio público marítimo, sita no Concelho de Oeiras, onde foram construídos pela CMO a Piscina Oceânica, um porto de recreio e pesca e um passeio marítimo. A CMO, como concessionária, ficava também responsável pela conservação/manutenção, limpeza e segurança até ao final do prazo de concessão, cuja duração é de 30 anos.

No final do prazo de concessão todos os bens construídos reverterem para o Estado com integração do domínio afeto à APL, SA. Em contrapartida da utilização da área em terra como a área do leito do rio a CMO pagaria à APL, S.A. taxas dominiais.

No seguimento do desenvolvimento dos protocolos e contrato de concessão verificaram-se alguns diferendos entre ambas as partes, tendo a CMO, a partir de 1996 deixado de proceder ao pagamento das taxas dominiais decorrentes do contrato de concessão. Por seu lado, a APL,S.A. interrompeu a faturação das taxas dominiais em abril de 2002, sendo que, posteriormente retomou a mesma faturação, com efeitos retroativos, em consonância com recomendação emitida pelo Tribunal de Contas na auditoria efetuada à APL em 2007¹.

Em 2011 foi assinado um novo protocolo entre a APL e a Câmara Municipal de Oeiras (CMO), cujo objetivo principal é servir de base ao estabelecimento legal de um novo regime de jurisdição de áreas, entre a APL, S.A. e a Câmara Municipal de Oeiras.

Objetivos acessórios:

- Substituir todos os outros protocolos já celebrados entre estas entidades
- Permitir o encontro de contas entre a APL, S.A. e a CMO, nomeadamente, no que se refere às taxas dominiais em dívida pela Camara Municipal de Oeiras, decorrentes do contrato de concessão e participações da APL, S.A. em intervenções nas frentes ribeirinhas executadas e financiadas totalmente pela CMO.

Não tendo sido ainda possível a concretização do encontro de contas, a APL,S.A. tem procedido ao ajustamento em imparidades da faturação anual das taxas dominiais, decorrentes do contrato de concessão.

A imparidade constituída para o efeito totalizava no final do ano 2020, 5 712 100 euros.

¹ RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 19/2007 – 2ª SECÇÃO - PROCESSO N.º 03/06



4. Certificação Legal de Contas (CLC)

A opinião emitida pelo auditor na certificação das demonstrações financeiras de 2017, 2018 e 2019 mantinha uma reserva por limitação de âmbito referindo que o ativo intangível e o passivo (Rendimento a Reconhecer) se encontram subavaliados pelo facto de não ser possível quantificar o impacto decorrente da celebração, em 2008, do aditamento ao contrato de concessão celebrado entre a APL e a LISCONT.

A Assembleia da República aprovou a Lei n.º 14/2010, de 23 de julho, que revogou o Decreto-Lei n.º 188/2008, de 23 de setembro, na execução do qual tinha sido celebrado, em 21 de outubro de 2008, entre a APL e a concessionária LISCONT aditamento que, como contrapartida de significativos investimentos por esta última, prorrogou o prazo da concessão de 2015 para 2042 e concedeu isenções parciais de taxas, designadamente em determinadas áreas da concessão (no prolongamento do cais a construir pela concessionária, por exemplo).

Perante a recusa da concessionária em reconhecer o efeito invalidante da Lei n.º 14/2010 sobre o Aditamento a APL, S.A., interpôs ação (para tribunal arbitral, como legalmente previsto), pedindo a apreciação da invalidade do Aditamento tendo, no dia 15 de outubro de 2011, o Tribunal Arbitral proferido acórdão recusando a aplicação, por inconstitucionalidade, das normas da Lei n.º 14/2010, e, em consequência, julgou improcedente o pedido de anulação do aditamento. Na sequência deste acórdão o Ministério Público interpôs recurso para o Tribunal Constitucional. Entretanto o projeto para a "Expansão do Terminal de Contentores de Alcântara", apresentado pela concessionária no âmbito do aditamento de 2008 foi objeto de Declaração de Impacto Ambiental desfavorável, datada de 22 julho de 2011, encontrando-se em apreciação as suas consequências e medidas a desenvolver.

Até à extinção ou declaração de invalidade do Aditamento outorgado em 2008 as obrigações decorrentes do Aditamento (prazo de concessão, taxas, isenções,...) mantêm-se nos termos nele estipulado e das demais normas aplicáveis.

A APL, S.A. aguardava a decisão do tribunal constitucional, a qual foi proferida a 3 de março de 2014 no acórdão nº 202/2014 do Tribunal Constitucional em que concluem pela inconstitucionalidade das normas constantes da lei de 2010, por violação do princípio da proteção da confiança legítima.

O despacho n.º 4550-A/2014 de 27 de março do Ministério das Finanças, UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos refere o despacho datado de 14 de março de 2014 de Sua Exa. o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações que determinou lançar o processo de renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de cargas em que sejam parte as Administrações Portuárias dos portos de Leixões, Aveiro, Lisboa e Setúbal e cujo termo ocorra após 31 de dezembro de 2020. Por via do mesmo despacho, Sua Exa. O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações indicou não só o Presidente e o respetivo suplente de todas as comissões de negociação como, também, indicou os membros efetivos das comissões de negociação, nomeadas porto a porto. No mesmo despacho entendeu-se sujeitar a renegociação de todos os contratos visados ao regime jurídico das Parcerias Público-Privadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111/2012, de 23 de maio, por este assegurar a transparência e a melhor defesa do interesse público.

Em 2017, pelo despacho nº 10869/2017, de 28 de novembro, Sua Ex.^a a Sr.^a Ministra do Mar revogou o Despacho do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 14 de março

PP
R
C



de 2014 e que ao regime de renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários não se aplica o disposto pelo Decreto -Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, excluindo-se, pois, as Administrações Portuárias do seu âmbito de aplicação.

Em 2018, pelo despacho nº 2130/2018, de 21 de fevereiro, Sua Ex.^a a Sr.^a Ministra do Mar procedeu à substituição da Presidente da comissão de renegociação relativa ao Porto de Lisboa com o objetivo de prosseguir as negociações. Durante o ano, o Conselho de Administração da APL, S.A. promoveu e deu continuidade aos trabalhos de renegociação da concessão do Terminal de Contentores de Alcântara, em estreita colaboração com a UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos.

Dando cumprimento ao regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental a LISCONT – Operadores de Contentores, S.A., proponente do “Projeto de Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara”, submeteu a documentação necessária para possibilitar a realização do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental tendo o mesmo tido início a 16 de setembro de 2019.

Após análise do EIA a Comissão de Avaliação considerou não estarem reunidas as condições para ser declarada a conformidade do estudo, tendo sido solicitada a apresentação de elementos adicionais de modo a colmatar as incorreções, lacunas e insuficiências de informação identificadas, por forma a permitir uma adequada avaliação dos impactes decorrentes do projeto em análise.

Esta decisão foi transmitida ao proponente, tendo sido definida a data de 6 de janeiro de 2020 para apresentação dos elementos adicionais solicitados, os quais foram objeto de várias prorrogações, dado o período pandémico que se atravessava e que afetou a realização de alguns estudos, nomeadamente de ruído. Os elementos adicionais deram entrada na APA a 15 de junho de 2020, tendo sido declarada a desconformidade do EIA e seu aditamento, por diversas lacunas e incorreções identificadas.

O proponente Liscont, em sede de audiência de interessados, relativamente à proposta de desconformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto recorreu desta decisão, tendo para o efeito apresentado um conjunto de elementos adicionais os quais foram considerados suficientes para colmatar as falhas e lacunas anteriormente identificadas, permitindo assim dar continuidade ao processo de avaliação de impacte ambiental (AIA).

Foi assim declarada a conformidade do EIA e colocado o projeto em discussão pública, no dia 20 de outubro, a qual decorreu até final de novembro. Após o final do prazo da discussão pública, da receção dos pareceres das entidades externas consultadas foi elaborado o respetivo relatório, e apreciado pela Comissão de Avaliação, a qual emitiu uma proposta de DIA (Declaração de Impacte Ambiental) favorável condicionada, a 30 de dezembro de 2020.



5. Outras matérias

a) Enquadramento em sede de IVA das atividades desenvolvidas pela APL, S.A.

Com o objetivo de clarificar, enquadrar e uniformizar com as restantes Administrações Portuárias Nacionais e Portos Internacionais, a APL, S.A. solicitou, em fevereiro de 2016, à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira – Direção dos Serviços do IVA, parecer relativo à Informação Vinculativa Urgente, onde se expunha as razões para se proceder a alterações ao regime de IVA aplicado até à data.

Não tendo a AT – Autoridade Tributária e Aduaneira - Direção dos Serviços do IVA concordado com os pedidos de alteração ao regime de IVA aplicado, a APL, S.A. no ano de 2017, interpôs uma ação administrativa sobre a informação vinculativa emitida pela AT - Autoridade Tributária e Aduaneira – Direção dos Serviços do IVA.

Até ao final do ano de 2020 não ocorreram desenvolvimentos relativos à ação administrativa.

b) Anomalias detetadas nas colunas “jet grouting” da empreitada – “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 2ª Fase”

O projeto “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 1ª e 2ª Fase” foi realizado em duas empreitadas distintas, por um valor global de 51,1 milhões de euros que resultou de dois concursos públicos, um para a empreitada de “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim – 1ª Fase” e outro para a 2ª Fase.

Em 11 de outubro de 2006, a APL procedeu à abertura do concurso público internacional para a empreitada de “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 1ª Fase”, na execução desta empreitada constatou-se que os comprimentos das estacas de fundação da nova estrutura acostável medidos em projeto, eram inferiores aos necessários, face às condições geológicas do leito do fundo do rio encontradas, assim, na empreitada da 1ª Fase não ocorreram incidentes com colunas “jet grouting”, dado que estas foram adotadas como cortina de impermeabilização no tardoz dos cais antigos, como aliás já fora utilizado em situações semelhantes noutros terminais da APL com excelentes resultados.

As anomalias verificaram-se na empreitada da 2ª Fase quando o “jet grouting” foi adotado como elemento estrutural de suporte ao aterro da doca sobre lodos. Efetivamente, no início da fase de execução da obra da nova Gare Marítima de passageiros de Lisboa, foi detetado um problema de falha de integridade das colunas de “jet grouting” que suportam a área destinada ao edifício da nova Gare, facto que impossibilitava a implementação do projeto de construção da nova Gare cujas fundações originais deveriam ser reforçadas por micro-estacas.

Em novembro de 2015, a APL, para além de outras iniciativas, solicitou ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil a elaboração de parecer sobre as anomalias detetadas.

PP  
E



Já no início do ano de 2016, o LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil procedeu à elaboração de um relatório preliminar designado “Parecer preliminar sobre anomalias associadas ao tratamento da fundação do aterro com “jet grouting” elaborado com base em análise documental sendo, planeados e iniciados testes e estudos de prospeção geológico-geotécnica.

Para prossecução dos trabalhos planeados foi necessário proceder à construção de um aterro experimental inserido na zona concessionada à LCT – Lisbon Cruise Terminals, Lda onde já estão em fase de finalização os trabalhos de testes.

Em função dos resultados obtidos nos testes e da análise da documentação solicitada, o LNEC elaborará um relatório final com a emissão de parecer sobre as anomalias detetadas.

Ao aproximar-se a data prevista para a receção definitiva da empreitada “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 2ª Fase” a APL comunicou ao consórcio empreiteiro responsável pela obra a intenção de não proceder à receção definitiva da empreitada por ter “detetado várias anomalias nas colunas “jet grouting”.

Efetivamente, dentro do prazo contratual a APL procedeu à não receção definitiva da empreitada e não liberou a garantia bancária prestada pelo consórcio empreiteiro no valor de 1 546 967 euros.

No relatório preliminar do LNEC é referido que na fase de implementação das fundações da gare, não foram encontradas algumas colunas de “jet grouting” realizadas na empreitada anterior, sendo que noutras, foram identificados problemas de integridade. Estas anomalias inviabilizaram a realização de micro-estacas para as fundações da nova Gare, no interior das colunas “jet grouting”, tendo-se registado a necessidade da APL proceder à revisão do projeto das fundações da nova Gare.

Em resumo, na página 13 do relatório preliminar do LNEC refere-se que de um total de 169 colunas “jet grouting” monitorizadas, 62 não foram encontradas, 47 encontram-se parcialmente consolidadas e as restantes 60 estavam em condições normais de utilização. Assim, sendo, em limite o número de colunas a abater nos Ativos Tangíveis da APL relativos à totalidade da área seria de 64,5% do total das colunas “jet grouting”.

Os testes e estudos de prospeção geológico-geotécnica a realizar pelo LNEC decorram ao longo do ano de 2016, a APL procedeu à constituição no ano de 2015 de uma imparidade no valor de 3 114 940 euros.

Com a publicação do relatório final do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil em 2017, a APL, S.A. procedeu ao abate efetivo nos Ativos Tangíveis das colunas “jet grouting” inexistentes e deterioradas.

Já no ano de 2018, a APL, S.A. procedeu ao pedido junto do consórcio empreiteiro, projetistas e fiscalização do reembolso de todos os gastos adicionais apurados com os testes e estudos realizados, assim como, pelo abate das colunas “jet grouting” e projetos de alteração às fundações da nova Gare e parque de estacionamento.

No início de 2019 a APL,S.A. procedeu ao acionamento da garantia bancária prestada pelo consórcio empreiteiro, no valor de 1 546 967 euros.



- c) Ação Administrativa 3.ª U.O., Proc. 1700/16.9BELSB referente ao Contrato 2009/022/INAG – Empreitada de “Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009”, com citação à data de 21 de setembro de 2016

No seguimento de concurso público internacional lançado pelo INAG – Instituto da Água I.P., em 27 de julho de 2009 foi celebrado um contrato entre o INAG – Instituto da Água, I.P. a APL – Administração de Lisboa, S.A. e a Rohde Nielsen A/S para a realização da empreitada de “Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009”.

No âmbito do contrato celebrado, nº 2009/022/INAG, era da responsabilidade da empresa Rhode Nielsen a realização da dragagem em zonas específicas do Canal da Barra do Estuário do Tejo e posterior transporte e colocação do volume dragado (areias) nas Praias da Costa Caparica e de S. João da Caparica.

Com relevância para a APL, S.A. seria a dragagem de zonas específicas no canal de acesso ao Porto de Lisboa e para o INAG a alimentação artificial de areias das praias da Costa da Caparica e de S. João da Costa da Caparica.

Conforme estipulado pelo contrato, caderno de encargos, protocolo de 2008 e adendas posteriores assinados pela APL, S.A. e o INAG, o volume dragado seria apurado através de levantamentos hidrográficos efetuados por uma entidade terceira independente, o Instituto Hidrográfico que ao contrário de outros Laboratórios Nacionais está particularmente vocacionado para o mar.

Na 2ª adenda ao protocolo (para que também remetia o nº 5 da cláusula 16.ª do contrato nº 2009/022/INAG) é referido que “*Os custos decorrentes dos trabalhos a realizar em 2009, a que se refere esta adenda, serão suportados da seguinte forma:*”

- *Pela APL, S.A. em montante não inferior a 1,88€/m3 de volume efetivamente dragado no Canal da Barra Sul, nas condições técnicas definidas no projeto, e depositado, acrescido do IVA em vigor até ao total de 1 000 000 m3;*
- *Pelo INAG, I.P., o diferencial entre o valor pago pela APL, S.A. e os demais custos contratados com a empresa adjudicatária dos trabalhos de dragagem.”*

A 2ª adenda vem também atualizar o protocolo inicial no que respeita à zona que seria dragada, o Canal da Barra Sul e já não a zona do “*Cachopo Sul/Banco do Bugio*”.

Efetivamente a APL, S.A. apurou, em colaboração com o Instituto Hidrográfico o volume de 653 630 m3 na dragagem realizada no Canal da Barra Sul que à razão de 1,95€/m3, totalizou o montante de 1 274 578,50€, aliás, em conformidade com o declarado nos autos, devidamente assinados pela Rohde Nielsen, procedendo, esta, à respetiva faturação e a APL, S.A. ao integral pagamento.

Face ao exposto, a APL, S.A. cumpriu integralmente o previsto no contrato, no protocolo e na respetiva adenda.



No âmbito do contrato 2009/022/INAG e só no ano de 2016 a Rohde Nielsen interpôs ação judicial contra a APL, S.A., com citação à data de 21 de setembro de 2016, reclamando o pagamento adicional da quantia de 675 421,50€ acrescida de juros de mora calculados desde 27 de novembro de 2009, consubstanciado na diferença de apuramento dos volumes dragados.

Foi apresentada contestação pela APL, S.A. em 10 de novembro de 2016 reiterando todos os factos acima descritos com especial ênfase para a identificação dos locais efetivamente dragados conforme descritos na 2ª adenda ao protocolo assinada entre a APL, S.A. e o INAG, assim como, o apuramento dos volumes dragados, com base nos levantamentos hidrográficos realizados pelo Instituto Hidrográfico.

No ano de 2020 não ocorreram desenvolvimentos referentes ao processo.

- d) Ação Administrativa Especial Processo n.º 123/15..1BELSB Autoras: Terminal Multiusos do Beato – Operações, S.A., Portmar – Agência de Navegação, Lda, Sogestão – Administração e Gerência, S.A. Multiterminal – Sociedade de Estiva e Tráfego S.A. e Mota-Engil Logística, SGPS, S.A. (“Agrupamento TML”), com citação à data de 23 de fevereiro de 2015.

Referência: Concurso público para atribuição em concessão de serviço público da atividade de movimentação de carga geral contentorizada e fracionada no terminal portuário atualmente identificado como “TML – Terminal Multipurpose de Lisboa” localizado em Stª. Apolónia

As autoras solicitam que sejam declaradas nulas ou anuladas as deliberações do Conselho de Administração da APL que aprovaram a proposta de realização no dia 21 de outubro de 2014 da sessão de abertura do invólucro fechado, a proposta de admissão da proposta, ambas apresentadas pelo “Agrupamento ETE/ETF” e proposta de realização do sorteio, a proposta contendo as regras do sorteio que culminaram na deliberação igualmente nula, ou anulável, de adjudicação provisória da proposta apresentada pelo “Agrupamento ETE/ETF”, e ainda que a APL seja condenada a adjudicar provisoriamente a proposta apresentada pelo designado “Agrupamento TML” com todas as consequências legais. Valor Pedido 4 500 000,00€.

Foi alegada pelas autoras a existência de supostas ilegalidades no seguinte:

- Sessão pública de abertura do invólucro entregue pelo “Agrupamento ETE/ETF”;
- Admissão da proposta do “Agrupamento ETE/ETF” por diversos motivos;
- Realização do ato público de sorteio;
- Das regras do sorteio.

Constitui regra fundamental de um concurso público que as propostas sejam escolhidas em função dos critérios de adjudicação fixados no programa do concurso e neste caso, os critérios de adjudicação foram estabelecidos de acordo com as indicações dadas pela tutela na sequência do Relatório Final sobre a “Revisão do Modelo Contratual e Mecanismos de Regulação do Setor Portuário” no qual se propõe o modelo de avaliação que foi adotado no presente concurso.

Refira-se que no concurso público anteriormente mencionado só se apresentaram dois concorrentes, o “Agrupamento ETE/ETF” e o “Agrupamento TML”, ambos os concorrentes são constituídos na maioria por empresas que já operam no Porto de Lisboa e as duas propostas

APL
Mota-Engil
SGPS



apresentadas ficaram empatadas nos dois fatores que constituíam o critério de adjudicação, os valores máximos permitidos pelo programa de concurso.

Apesar de sucessivas reclamações e recursos hierárquicos, na tentativa de exclusão do outro concorrente, ambos os concorrentes foram admitidos, no cumprimento estrito dos princípios da concorrência, da igualdade e da imparcialidade, tendo-se seguido a realização do sorteio, método que o programa de concurso estabelecia para o caso de empate quando não existissem atributos que claramente permitissem indicar um vencedor.

No seguimento do ato de sorteio realizado, em que estiveram presentes o "Agrupamento TML" e o "Agrupamento ETE/ETF", com a garantia de igualdade e imparcialidade entre os concorrentes, o vencedor foi efetivamente o "Agrupamento ETE/ETF", procedendo-se à consequente adjudicação.

Em 27 de março de 2015 a APL, S.A. procedeu à contestação da ação administrativa especial ao abrigo do disposto nos artigos 81.º e seguintes do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

Em setembro de 2019 foi proferido despacho de fixação do objeto de litígio e dos termos da prova, tendo a Sogestão reclamado. A reclamação foi deferida, aguardando-se os ulteriores termos do processo.

Em termos de estimativa final de responsabilidades, e considerando que não ocorreu ainda o julgamento, não é possível prever se resultará alguma responsabilidade para a APL nem criar provisão para a mesma.

Em abril de 2021 foi notificada a data para a audiência de discussão e julgamento, a qual, se encontra agendada para o dia 6 de julho.

Introduzir processo nº 254/06.9BELLSB

e) Acordos diretos celebrados pela a APL com a Liscont e a Sotagus

Em 2018 foi assinado um acordo direto com as entidades financiadoras dos novos investimentos a realizar na concessão da Liscont que sucedeu ao anterior acordo constante do Anexo 10 ao Aditamento de 2008 do respetivo contrato de concessão.

Este acordo não representa qualquer responsabilidade acrescida para a APL para além das resultantes no contrato de concessão e resultou de uma operação financeira global com base no grupo Yilport e que englobou os portos nacionais onde têm presença.

Neste contexto foi igualmente assinado um acordo direto respeitante à concessão da SOTAGUS sendo que neste caso não existia qualquer Acordo Direto anterior, sendo este o primeiro a ser celebrado. No entanto, o essencial das suas previsões (autorização para penhor e cessão, step in e step out) já constava do próprio contrato de concessão, não existindo qualquer responsabilidade acrescida para a APL.

No dia 27 de junho de 2019 o Conselho de administração da APL aprovou um Memorando de Entendimento a celebrar com a Liscont relativo ao consenso alcançado no processo de Renegociação do Contrato de Concessão do Terminal de Contentores de Alcântara.



Esta renegociação decorreu no âmbito dos trabalhos da comissão para a renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de cargas relativa ao Porto de Lisboa (Comissão de Negociação), tendo como base uma proposta apresentada pela concessionária.

Dando cumprimento ao regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental a LISCONT – Operadores de Contentores, S.A., proponente do “Projeto de Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara”, submeteu a documentação necessária para possibilitar a realização do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental tendo o mesmo tido início a 16 de setembro de 2019.

Após análise do EIA a Comissão de Avaliação considerou não estarem reunidas as condições para ser declarada a conformidade do estudo, tendo sido solicitada a apresentação de elementos adicionais de modo a colmatar as incorreções, lacunas e insuficiências de informação identificadas, por forma a permitir uma adequada avaliação dos impactes decorrentes do projeto em análise.

Esta decisão foi transmitida ao proponente, tendo sido definida a data de 6 de janeiro de 2020 para apresentação dos elementos adicionais solicitados, os quais foram objeto de várias prorrogações, dado o período pandémico que se atravessava e que afetou a realização de alguns estudos, nomeadamente de ruído. Os elementos adicionais deram entrada na APA a 15 de junho de 2020, tendo sido declarada a desconformidade do EIA e seu aditamento, por diversas lacunas e incorreções identificadas.

O proponente Liscont, em sede de audiência de interessados, relativamente à proposta de desconformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto recorreu desta decisão, tendo para o efeito apresentado um conjunto de elementos adicionais os quais foram considerados suficientes para colmatar as falhas e lacunas anteriormente identificadas, permitindo assim dar continuidade ao processo de avaliação de impacte ambiental (AIA).

Foi assim declarada a conformidade do EIA e colocado o projeto em discussão pública, no dia 20 de outubro, a qual decorreu até final de novembro. Após o final do prazo da discussão pública, da receção dos pareceres das entidades externas consultadas foi elaborado o respetivo relatório, e apreciado pela Comissão de Avaliação, a qual emitiu uma proposta de DIA (Declaração de Impacte Ambiental) favorável condicionada, a 30 de dezembro de 2020.

A modernização desta infraestrutura, prevista na Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 175/2017, atinge os 122 milhões de euros, sendo vital para a afirmação do TCA como um terminal portuário de referência, num setor de atividade altamente competitivo como é o mercado da carga contentorizada.

- f) Processo 254/06.9BELSB, do Tribunal Administrativo de Círculo de, Unidade Orgânica 4, em que é autora a sociedade Oliveiras, S.A. e ré a APL, S.A.

Pedido de indemnização por danos causados no âmbito da execução de contrato de empreitada e prestações contratuais pecuniárias em dívida, sendo o respetivo montante de 449 910, 72 euros.

PP HP E
APL



Após decisão em primeira instância favorável à APL, e confirmada em 2016, em sede de recurso, pelo Tribunal Administrativo Sul, na sequência de recurso extraordinário de revista, o Supremo Tribunal Administrativo concedeu provimento ao recurso, revogando a decisão recorrida e determinando a baixa dos autos para prosseguimento da ação. Em junho de 2021 foi a APL notificada para audiência de discussão e julgamento, a qual ocorrerá em setembro de 2021.

- De destacar como evento marcante em 2020 o impacto da pandemia resultante da disseminação Mundial do vírus Covid-19, levando a OMS a declarar esta situação como pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública. Em 18 de março de 2020 foi declarado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 o Estado de Emergência Nacional. Esta situação veio afetar fortemente a economia nacional e internacional, provocando uma retração generalizada das atividades.

No que respeita ao enquadramento das áreas de negócio APL, é de referir o seguinte:

- Carga: A atividade portuária de movimentação de mercadorias, sujeita a estiva, está a ser marcada pelo contexto da greve declarada em meados de fevereiro de 2020 pelo SEAL que perdura, aliada ao impacto económico da pandemia, o que tem originado uma diminuição importante na movimentação de mercadorias no porto de Lisboa, superior a 20% comparativamente com período homólogo;
- Cruzeiros: No seguimento do Comunicado do Conselho de Ministros de 12 de março de 2020, o Governo Português anunciou um conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica, a aplicar a navios de cruzeiro nos portos portugueses, estabelecidas pelo Despacho nº3298-C/2020 de 13 de março de 2020 do Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado Adjunta e das Comunicações, e subsequentes renovações, que interditaram o desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais, desde 14 de março;
- Náutica de recreio: severa diminuição dos visitantes estrangeiros, e enorme incidência na atividade Marítimo-Turística, esperando-se que durante o ano de 2020 haja uma grande quebra no número de operadores e embarcações no exercício daquela atividade;
- Usos Dominiais: Como medida de mitigação dos efeitos da pandemia foi concedida aos clientes da restauração/discotecas, marítimo-turística e ginásios uma isenção de aplicação de taxas durante 4 meses, com um impacto de cerca de 1,6 milhões de euros. Verifica-se também nesta fase que a entrega de alguns espaços pelos clientes que, pela sua natureza, não foi possível manter em funcionamento.

Referir que não é possível quantificar o impacto da pandemia sobre o volume de negócios global do ano 2020 uma vez que o início do ano foi também marcado pelas greves da estiva.

Ao abrigo do Regulamento Sanitário Internacional, e sendo o Porto de Lisboa um Porto Designado foi elaborado um Plano de Contingência para Emergências de Saúde Pública de Âmbito Nacional.

PP
E
R



Este plano tem como objetivo garantir a articulação e harmonização de procedimentos entre as várias Autoridades do Porto de Lisboa por forma a dar uma resposta eficaz a uma eventual situação de COVID-19 que se venha a verificar a bordo de um navio que se encontre ou venha a entrar no Porto, ou nas instalações portuárias.

A APL, no cumprimento das suas responsabilidades enquanto Autoridade Portuária e decorrente do Plano de Contingência da Autoridade Portuária de Lisboa, comprometeu-se a assegurar a globalidade dos seus serviços logísticos, de apoio aos navios, na sua plenitude, promovendo, no entanto, o teletrabalho em todas as funções cuja execução assim o permita. Para o efeito foi aprovada internamente, em 19/03/2020, uma Diretiva de teletrabalho, contendo normas reguladoras da prestação de trabalho à distância para os colaboradores da APL.

Nota 37 – Eventos subsequentes

- Terminal de Contentores de Alcântara

Após o final do prazo para audiência de interessados foi emitido o TUA – Título Único Ambiental, a 22 de fevereiro de 2021, com parecer favorável condicionado, acompanhado da respetiva DIA – Declaração de Impacte Ambiental, cabendo à concessionária cumprir com as condicionantes e medidas mitigadoras necessárias à execução do projeto.

Em conformidade com a emissão do TUA, a Comissão de Negociação irá retomar os trabalhos relativos à finalização do processo relativo ao Contrato de Concessão do Terminal de Contentores de Alcântara, aguardando contudo a apresentação, de todas as licenças, autorizações e pareceres administrativos, legalmente exigidos, necessários para que o plano de investimentos possa ser integralmente executado pela concessionária.



Nota 38 – Instalações Portuárias de Serviço Público

Os bens das concessões portuárias de serviço público indicados são os registados contabilisticamente no ativo fixo tangível e intangível da APL e correspondem aos que reverterem gratuitamente para o concedente e que, à data do final do prazo da concessão, apresentam valor efetivo, mediante a atribuição da vida útil económica estimada pela APL, S.A. (vide "Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas").

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registados	
						Natureza	Denominação
TERMINAL DE CONTENTORES DE ALCÂNTARA	287/84, de 23/8, precedido de concurso público	20 anos + 2 prorrog. de 5 anos cada + 1 prorrogação de 27 anos	05-05-1985	04-05-2015	Movimentação de contentores. Tráfego, estacionamento e expedição de contentores. Operações respeitantes às mercadorias (consolidação, desconsolidação, conferência, etc.)	Vide nota 35	
	31-12-2042						
TERMINAL MULTIPURPOSE DE LISBOA (1)	CCP, 298/93, de 28/8, 324/94, de 30/12, (Despacho SET, Proc. Nº - 01.13.04.34.01 de 08.08.2014)	6 anos + 4 prorrogações de 1 ano cada	09-04-2015	08-04-2025	Movimentação de carga geral contentorizada e fraccionada.	Intangível	<ul style="list-style-type: none"> - Instalações elétricas e quadro - Pavilhão para Alfândega - Rampas metálicas - Bomba Transfega - Contentores escritórios da Portaria e Oficina - Macacos Pneumáticos 50T e 40T
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DO BEATO (2)	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Intangível	<ul style="list-style-type: none"> - Prep. terrenos - Cabine fossa básica - Instalações Administrativas - Sistema eléctrico
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DA TRAFARIA (2)	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Tangível	<ul style="list-style-type: none"> - Op. hidráulicas- cais - Cais rec. marítima
						Intangível	<ul style="list-style-type: none"> - Silos-Prep. terrenos - Edifícios: Administrativo, Fiscalização, Subestação, Portaria, controlo/comando - Cabine fossa básica - Oficina/armazem - Telheiro p/viaturas - Posto transformação
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DE PALENÇA (3)	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Equip. Social, de 02.01.1996)	30 anos	01-07-1995	30-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares (nomeadamente cereais e oleaginosas e/ou quaisquer outras matérias primas similares cuja movimentação venha a integrar o objecto social da concessionária).	Tangível	- Imóveis cais
						Intangível	<ul style="list-style-type: none"> - Torre de Ângulo - Torre de Pesagem - Silos e Torre Final - Pórticos Descarga - Nova rede incêndios
TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS DO BARREIRO	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis líquidos e gasosos que sejam derivados do petróleo ou relacionados com a indústria química e alimentar.	Tangível	- Cais e acesso
TERMINAL DO BARREIRO	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis sólidos, líquidos e carga geral convencional, essencialmente produtos destinados ou provenientes das indústrias química e agro-alimentar.	Intangível	<ul style="list-style-type: none"> - Projector iluminação - Muro de suporte - Pavimentação terrapleno - Ampliação Terrapleno de ponte cais - Instalações Inspeção Sanitária - Rampa em betão - Zona de lavagem
TERMINAL DO SEIXAL (4)	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis sólidos e carga geral relacionada com a indústria siderúrgica, designadamente, matérias-primas, produtos acabados e derivados.	Informação não enviada pelo Concessionário.	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'E', 'R', 'PP', and 'LH'.


INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (cont.)

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registrados	
						Natureza	Denominação
TERMINAL DE CONTENTORES DE SANTA APOLÓNIA (5)	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos+2 prorrogações de 5 anos ou período único de 10 anos	01-03-2001	28-02-2026	- Movimentação de contentores; - Movimentação de carga geral não contentorizada, que constitua complemento de carregamento dos navios	Intangível	- Pórtico de Cais - Trabalhos remodelação nos balneários - Obras no Edifício Administrativo - Portão Oficina - PC
TERMINAL MULTIUSOS DO POÇO DO BISPO (6)	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos+2 prorrogações de 5 anos ou período único de 10 anos. Novo aditamento em 7/6/2019 (+5 anos).	04-12-2000	03-12-2025	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos.	Intangível	- Edifícios e construções - reparação - Grua terrestre Liebherr LHM 250 - Vedações - Pavimentação do Terminal
TERMINAL MULTIUSOS DO BEATO (7)	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos+2 prorrogações de 5 anos ou período único de 10 anos	04-12-2000	03-12-2025	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos	Intangível	- Quadros eléctricos - Sistema de deteção e Boca de Incêndio - Guindastes Electricos de Via e gruas auto - Estrutura de tomadas e obras no pavimento exterior

- (1) Em conformidade com deliberação do CA da APL de 24-09-2020, o prazo da concessão foi prorrogado até 08-04-2025.
- (2) Foi decretada a dissolução e liquidação da Silopor, pelo D.L. nº 188/2001, tendo sido nomeada uma comissão liquidatária para assegurar a continuidade da atividade, até à data da sua extinção. Foi também decretado que os silos seriam objeto de concessão em regime de serviço público. Pela Portaria nº 407-A/2007 foi aprovado o programa do concurso e o caderno de encargos para a concessão da atividade da Silopor. O concurso foi lançado (Anuncio de 12-04-07 publicado no DR 2ª Serie de 23-04-07) tendo no entanto sido declarado extinto através do despacho Nº12435/2014 (Publicado no DR 2ª serie de 09-10-14).
- (3) Em 16/08/2007, a APL autorizou que a Tagol (atual Sovena) alterasse o objeto social aditando-lhe a produção de biocombustíveis a partir de óleos e gorduras vegetais extraídas de sementes oleaginosas e que utilizasse as instalações e o equipamento da concessão para a movimentação de biocombustíveis.
- (4) O terminal tem estado sem atividade desde 01-05-2001, data em que a S.N. - Empresa de Serviços, S.A. encerrou a atividade industrial com a desativação do alto forno. O contrato foi extinto por deliberações do CA de 12 de março e de 8 de abril de 2020.
- (5) Em conformidade com Artº. 28º, nº 2 do contrato, na sequência da sentença do Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial de Lisboa que declarou que o prazo de 20 anos da concessão se iniciou no dia 01-03-2001. Em conformidade com deliberação do CA da APL de 23-07-2020, o prazo da concessão foi prorrogado por mais 5 (cinco) anos, até 28-02-2026.
- (6) Em conformidade com deliberação do CA da APL de 06-06-2019, o prazo da concessão foi prorrogado por mais 5 (cinco) anos, até 03-12-2025.
- (7) Em conformidade com deliberação do CA da APL de 02-07-2020, o prazo da concessão foi prorrogado por mais 5 (cinco) anos, até 03-12-2025.


INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA REPARAÇÃO NAVAL

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim *	Objecto principal da concessão	Bens Registados	
						Natureza	Denominação
Instalações portuárias da Rocha Conde de Óbidos	D.L. 468/71, de 5 de novembro, precedida de concurso público	10 anos (com possível prorrogação por períodos de 5 anos)	19-11-1999	18-11-2021	Atividade de reparação naval e serviços complementares da mesma	Intangível	- Pavimentação das infraestruturas exteriores - Vedação Armazém da Alfandega (STEP) - Reabilitação de jardim e edifício - Defesa metálica nas docas

* Em 26 de agosto de 2020, foi assinado aditamento ao contrato de concessão onde se prevê a prorrogação do mesmo por 5 anos com início 01/01/2022 e fim 31/12/2026

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA CRUZEIROS E MOVIMENTAÇÃO PASSAGEIROS

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registados	
						Natureza	Denominação
Instalações portuárias de Santa Apolónia	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	35 anos	17-07-2014	26-08-2049	Exploração em regime exclusivo no Terminal de Cruzeiros de Lisboa do serviço público portuário de apoio à navegação marítima	Intangível	Nova Gare Marítima - projeto e obra



11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2020 a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., obteve um resultado líquido positivo de 1 336 319,86 euros.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que:

- O montante de 133 631,99 euros, correspondente a 10,00% dos resultados líquidos apurados, seja transferido para reserva legal;
- O montante de 873 028,34 euros seja transferido para reservas não distribuíveis – concessões;
- O montante de 148 959,53 euros seja transferido para resultados transitados.
- O montante de 180 700,00 euros seja distribuído a título de dividendos.

O Conselho de Administração,

José Castel-Branco
Vogal

Ricardo Medeiros dos Santos
Vogal

Ricardo Roque
Vogal

Carlos Maio Correia
Vogal



SIGLAS UTILIZADAS E GLOSSÁRIO

Siglas

ADSE - Proteção Social aos trabalhadores em Funções Públicas (antiga "Assistência na Doença aos Servidores do Estado")

AGEPOR – Associação dos Agentes de Navegação de Portugal

APL,S.A. – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

APP – Associação dos Portos de Portugal

CA – Conselho de Administração

CCP - Código dos Contratos Públicos

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e serviços Marítimos

DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças

DL – Decreto-Lei

DUKC – Dynamic Under Keel Clearance

EBIT - Earning Before Interest and Taxes (corresponde a Resultados antes de Juros e Impostos)

EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (corresponde aos Resultados Operacionais antes de depreciações e amortizações)

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

EIDH – Edifício Infante D. Henrique

GT – Gross Tonnage (tonelagem arqueação bruta)

ID&I – Inovação, desenvolvimento e investigação

ISO - International Organization for Standardization (Organização Internacional para Padronização)

JUP – Janela Única Portuária

LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

LOE – Lei de Orçamento de Estado

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

OSC – Obras Sociais e Culturais

PIB – Produto Interno Bruto

RCM – Resolução de Conselho de Ministros

ROC – Revisores Oficiais de Contas

SEE – Setor Empresarial do Estado

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

TCL – Terminal de Cruzeiros de Lisboa

TEU – Twenty feet Equivalent Unit (unidade equivalente a um contentor de 20 pés)

TUP – Tarifa de Uso Portuário

VAB – Valor Acrescentado Bruto

**Glossário** -----

Arqueação Bruta ou Gross Tonnage (GT) – é a soma de todos os espaços vazios do navio.

Carga fracionada – carga geral que se apresenta avulsa, acondicionada ou não, mas não agrupada em meios normalizados (ex. como contentores, paletes...).

Carga a granel – mercadorias que pelas suas características e, quando em grandes quantidades, não se transportas acondicionadas.

Carga ro-ro (Roll-on Roll-off) – mercadoria que é movimentada pelos próprios meios (Ex: automóveis ou camiões) que pode ser embarcada/desembarcada sem necessidade de guias.

Navio em *Interporting* ou *turnaround* parcial – situação em que o navio de cruzeiro durante o itinerário, permite o embarque e/ou desembarque de passageiros em portos secundários.

Navio em *Turnaround* – situação em que o navio de cruzeiro inicia e termina operação num determinado porto e que implica o desembarque de todos os passageiros da viagem anterior e embarque de novos passageiros.

Quilha do navio - peça disposta em todo o comprimento do casco no plano diametral e na parte mais baixa do navio. Constitui a "espinha dorsal" e é a parte mais importante do navio, qualquer que seja o seu tipo.

Sistema DUKC – sistema de avaliação dinâmica do resguardo sob a quilha dos navios.

Tara – peso de uma unidade de transporte (ex. contentores) antes de ser carregada qualquer carga.

Twenty-feet Equivalent Unit (TEU) – Unidade estatística baseada num contentor ISO com 20 pés de comprimento (6,10 m) que serve de medida normalizada.



ANEXOS

- 1. Certificação Legal de Contas**
- 2. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**
- 3. Relatório de Governo Societário**
- 4. Relatório de Sustentabilidade / Demonstrações não financeiras**

PP 